

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
DIRETORIA DE PESQUISAS  
DEPARTAMENTO DE ÍNDICES DE PREÇOS

# **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES 1987/88**

Número 2

**CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR  
"PER CAPITA"**

Regiões Metropolitanas  
Brasília - DF  
Goiânia

Pesq. orçam. fam.	Rio de Janeiro	n.2	p.1-70	1987/88
-------------------	----------------	-----	--------	---------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro  
20 021 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE

Editorada pelo CDDI - Departamento de Editoração em abril de 1991

CAPA:

Valmir Costa Modena/CDDI - Departamento de Editoração

Pesquisa de orçamentos familiares / Fundação Instituto Brasileiro de  
Geografia e Estatística, Departamento de Índices de Preços. - v.1  
(1987/88)- . - Rio de Janeiro : IBGE, 1991-

v.

Quinquênal.

Conteúdo: n.1. Domicílios, famílias, instrução, despesas, recebi-  
mentos - n.2. Consumo alimentar domiciliar "per capita"-

1. Orçamento familiar - Brasil - Estatística. 2. Alimentos - Consu-  
mo - Brasil - Estatística. I. IBGE. Departamento de Índices de Preços.

IBGE. CDDI. Dep. de Documentação e Biblioteca  
RJ-IBGE/91-19

CDU 64.03(81)

## **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - 1987/88**

### **Chefe do Departamento de Índices de Preços**

Ricardo Augusto Amorim Braule Pinto

### **Gerência da Pesquisa**

Edilson Nascimento da Silva

### **Equipe Técnica da Pesquisa**

Carlos Alberto Lavy  
Elvira Maria Fernandes Machado Carmo  
Laura Maria do Carmo Arêas  
Luisa Helena Brêda Vieira  
Márcio Romero Galardo  
Marolita Cavalcante Ferreira  
Nadir Balthazar dos Santos  
Neide da Silva Alexandre  
Nézio dos Santos Pontes  
Ria Ellwanger  
Valéria Pinto Martins

### **Apoio Administrativo**

Lúcia Maria Maçoi Silva

### **Elaboração do Trabalho e Texto**

Nézio dos Santos Pontes  
Ria Ellwanger

## APRESENTAÇÃO

Nesta publicação é apresentado o consumo alimentar domiciliar "per capita" anual e diário da totalidade dos produtos (876 alimentos e bebidas) utilizados pela população residente urbana de cada uma das Regiões Metropolitanas (Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre), bem como de Brasília e de Goiânia, que constituem as áreas objeto da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - realizada pelo IBGE, de março de 1987 a fevereiro de 1988.

A metodologia utilizada para a estimativa do consumo alimentar consistiu na aplicação do preço médio dos produtos ao respectivo dispêndio informado na POF. Numa primeira etapa de trabalho, utilizaram-se os preços coletados no Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, para a geração de preços médios, o que possibilitou o cálculo do consumo de cerca de 143 produtos e a divulgação, em fevereiro de 1990, da versão preliminar do presente texto. Posteriormente, complementou-se a relação de produtos consumidos mediante a obtenção de preços médios a partir de registros não informatizados dos questionários da POF e, para um grupo residual de produtos, atribuíram-se médias ou preços de produtos similares.

Resulta do investimento feito neste empreendimento a divulgação dos resultados reunidos nesta publicação, bem como a base para realizarem-se estudos comparativos de consumo regional, da adequação do consumo e das alterações ocorridas entre o Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF/1974-75 - e a POF/1987-88.

## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	5
1- INTRODUÇÃO .....	9
2- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	11
2.1- Pesquisa de Orçamentos Familiares .....	12
2.1.1- Coleta das informações de despesa com alimentação no domicílio .....	14
2.1.2- Tratamento das informações de despesa com alimentação no domicílio .....	15
2.1.2.1- Crítica .....	15
2.1.2.2- Tratamento das informações agregadas .....	15
2.1.2.3- Deflacionamento .....	16
2.1.2.4- Anualização dos valores .....	16
2.1.2.5- Expansão da amostra .....	16
2.1.2.6- Tratamento da não-resposta .....	17
2.1.3- Obtenção da despesa por produto alimentar .....	17
2.2- Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor ...	18
2.2.1- Montagem do cadastro de informantes .....	18
2.2.2- Montagem do cadastro de produtos .....	19
2.2.3- Coleta de preços .....	20
2.2.4- Obtenção de preços médios .....	21

2.3- Estudo Nacional da Despesa Familiar .....	22
2.4- Technical Conversion Factors for Agricultural Commodities .....	23
2.5- População Urbana Metropolitana (Estimada) .....	23
2.6- Cálculo do Consumo Alimentar Domiciliar .....	24
3- CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	26
4- TABELAS DE RESULTADOS	
4.1- Tabela 1 - Consumo Alimentar Domiciliar "Per Capita" Anual, por Área Pesquisada, segundo os Produtos .....	32
4.2- Tabela 2 - Consumo Alimentar Domiciliar "Per Capita" Diário, por Área Pesquisada, segundo os Produtos ....	42
5- ANEXOS	
5.1- Peso Médio de Unidades de Medida, por Área Pesquisada, segundo os Produtos Alimentares .....	54
5.2- Gráficos de Consumo Alimentar Domiciliar "Per Capita" Anual, por Grupo de Produtos, segundo as Áreas Pesquisadas .....	56
5.3- Gráficos de Consumo Alimentar Domiciliar "Per Capita" Anual, por Área Pesquisada, segundo os Grupos de Produtos .....	64

Convenção

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.

## 1- INTRODUÇÃO

A mais recente pesquisa de âmbito nacional sobre consumo alimentar foi realizada em 1974/75. A demanda de resultados verificada desde a sua divulgação comprova a grande importância da utilização desses dados no planejamento de muitos programas sócio-econômicos voltados, principalmente, para fins de estudos de disponibilidade interna de produtos, nutrição, adequação alimentar, etc. Ainda hoje, mesmo defasados, esses dados são muito utilizados, dada a inexistência de informações atualizadas.

Com a realização de uma nova Pesquisa de Orçamentos Familiares em 1987/88, cujo objetivo principal foi promover a atualização da estrutura de pesos de despesas das famílias das regiões abrangidas pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC -, descortinou-se a oportunidade de mensuração do consumo alimentar domiciliar da população dessas áreas.

O objetivo de mensurar-se o consumo alimentar teve origem na necessidade de explicarem-se as alterações observadas na participação dos diferentes produtos no orçamento das famílias, quando comparados os resultados do Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF/1974-75 - com os da POF<sup>1</sup>/1987-88

Embora o planejamento da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - não tenha contemplado a obtenção do consumo

---

<sup>1</sup> O ENDEF forneceu a estrutura de pesos dos Índices de Preços ao Consumidor do SNIPC e a POF atualizou essa estrutura. Para identificar-se se a causa da queda ou da elevação do peso de um determinado produto foi motivada por alterações no consumo, tornou-se necessário estimar a quantidade consumida, com os dados da POF, para compará-la a do ENDEF, atentando-se para as diferenciações metodológicas existentes entre as duas pesquisas.

alimentar em quantidades físicas de forma direta, uma estimativa bastante próxima pode ser estabelecida a partir dos dados de despesa das famílias com cada produto e a utilização de preços médios por quilograma (ou litro).

Mesmo utilizando-se uma metodologia indireta de cálculo, acredita-se que os resultados obtidos refletem a nossa realidade atual de consumo, tendo em vista a confiabilidade nas informações da pesquisa no tocante aos vários aspectos metodológicos levados em consideração, os quais serão explicitados ao longo do texto.

A presente publicação contém a descrição das fontes de dados e dos procedimentos utilizados, sendo os resultados obtidos apresentados para cada produto e para agregações dos mesmos em grupos e subgrupos. Na formulação dos grupos e subgrupos de produtos, levaram-se em conta, principalmente, características pertinentes à morfologia e parte pela qual o produto é comumente comercializado.

Numa primeira tabela, é fornecido o consumo alimentar domiciliar "per capita" anual, e, em outra, o consumo alimentar domiciliar "per capita" diário, de cada uma das 11 áreas, bem como do total dessas áreas. A origem do preço médio usado para o produto é indicada por um caractere, e diversas notas ao final de cada tabela acrescentam maiores informações sobre os dados. Para alimentos sólidos, o consumo é dado em quilogramas (anual) ou em gramas (diário), enquanto que para os produtos sob forma líquida, em litros (anual) ou em mililitros (diário).

Em anexo, são ainda apresentados dois conjuntos de gráficos sobre o comportamento do consumo dos grupos de produtos nas diferentes áreas.



## 2- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

No cálculo do consumo alimentar domiciliar total e "per capita" utilizaram-se, basicamente, as seguintes variáveis:

DESPESA ALIMENTAR, POR PRODUTO - Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF,IBGE,1987-88;

PREÇO MÉDIO DE PRODUTOS ALIMENTARES:

- Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (Série Histórica de Preços) - SNIPC,IBGE,outubro de 1987;

- Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF,IBGE,1987-88;

PESO MÉDIO DE PRODUTOS ALIMENTARES - Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF,IBGE,1974-75; Food and Agriculture Organization on the United Nations - FAO,1972; e

POPULAÇÃO RESIDENTE URBANA - Departamento de População - DEPOP,IBGE,outubro de 1987.

Fica evidenciado que o resultado obtido utilizando-se as variáveis acima representa indiretamente o consumo, baseado na quantificação de produtos adquiridos. Em se tratando da população objetivo da POF, como um todo, esse resultado é representado pela média de consumo das famílias, onde a influência da formação de estoque tem seus efeitos nulos ou praticamente anulados. Isto se explica pelo fato de que, num dado período abrangido pela pesquisa, famílias formam estoques de produtos alimentares, com conseqüente dispêndio, enquanto outras famílias consomem estoque

previamente formado, sem dispêndio algum.

Com a finalidade de possibilitar uma melhor compreensão dos vários procedimentos metodológicos necessários à mensuração do consumo alimentar domiciliar "per capita" da população das áreas objeto de pesquisa, esta exposição foi dividida em etapas que representam as diferentes vertentes de dados que ensejaram a realização do presente trabalho.

## **2.1- Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF**

Dados sobre despesas com alimentação constituem apenas uma parcela das informações disponíveis na POF, que investigou, entre outras, as características dos domicílios e dos moradores, as despesas coletivas e individuais e os rendimentos individuais.

Para a coleta<sup>2</sup> das informações foram envolvidas cerca de 300 pessoas e utilizados cinco tipos de questionários. Ao longo de 12 meses foram pesquisados 13 611 domicílios nas 11 áreas abrangidas pela POF, sendo que os domicílios foram rigorosamente distribuídos de forma a garantir a representatividade da amostra, com a cobertura de todas as estações do ano.

A amostra<sup>3</sup> de cada área objeto da pesquisa, definida independentemente, é representada pelos seguintes totais de domicílios:

---

<sup>2</sup> Vide "Pesquisa de Orçamentos Familiares - Metodologia para Obtenção de Informações em Campo", Rio de Janeiro, IBGE, 1988.

<sup>3</sup> Vide "Dimensionamento da Amostra para a Pesquisa de Orçamentos Familiares", Rio de Janeiro, IBGE, 1986, e "Seleção da Amostra para a Pesquisa de Orçamentos Familiares", Rio de Janeiro, IBGE, 1986.

TOTAL DE DOMICÍLIOS, SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS

ÁREAS PESQUISADAS	TOTAL DE DOMICÍLIOS
REGIÕES METROPOLITANAS	
Belém .....	1 023
Fortaleza .....	1 726
Recife .....	1 353
Salvador .....	1 247
Belo Horizonte .....	1 074
Rio de Janeiro .....	1 310
São Paulo .....	1 464
Curitiba .....	1 291
Porto Alegre .....	1 064
Brasília .....	782
Goiânia .....	1 277

As informações da POF, uma vez transcritas para fita magnética, foram submetidas a uma série de etapas de tratamento que objetivaram garantir-lhes consistência e pronta utilização.

A metodologia adotada na POF para a coleta e o tratamento das informações usadas como base para o cálculo do consumo alimentar encontra-se descrita, de maneira sucinta, nos tópicos seguintes. Caso haja interesse no conhecimento mais detalhado da metodologia, recomenda-se a leitura dos documentos citados nas notas de rodapé.

#### 2.1.1- Coleta das Informações de Despesa com Alimentação no Domicílio

Para a coleta das despesas da família com aquisição de alimentos e bebidas - destinados ao consumo domiciliar - fez-se necessária a utilização de uma caderneta onde eram registrados, diariamente e durante 14 dias consecutivos, a descrição detalhada de cada produto comprado, o valor pago, a quantidade e o local de compra.

Uma vez codificadas as cadernetas, foram transcritos para fita magnética o código do produto, o valor pago e o código do local de compra, além das informações de identificação da família, do informante, etc.

Dado que o objetivo principal da POF constituía a obtenção de estruturas de pesos para a atualização dos índices de preços ao consumidor do IBGE - e, para tanto, a informação da quantidade adquirida não seria necessária - bem como por motivos operacionais, decidiu-se simplificar a coleta da quantidade e, conseqüentemente, não transcrever a informação para os arquivos. A quantidade foi coletada apenas para possibilitar a crítica visual do valor pago.

## 2.1.2- Tratamento das Informações de Despesa com Alimentação no Domicílio

### 2.1.2.1- Crítica<sup>4</sup>

A crítica das informações contidas nos arquivos POF compôs-se das seguintes etapas: crítica individualizada de cada variável, crítica por cruzamento de variáveis e crítica dos valores de despesa através da aplicação de procedimentos estatísticos.

### 2.1.2.2- Tratamento das informações agregadas<sup>5</sup>

Quando o informante não sabia discriminar o gasto com cada produto de uma mesma compra, foi registrado o gasto total, o local de compra e, em geral, foram relacionados os produtos componentes do agregado.

Para o agregado discriminado atribuiu-se a cada produto a parcela do gasto com o agregado correspondente à proporção obtida pela reconstituição de sua composição com os respectivos gastos médios por produto, área, classe de despesa e local de compra.

Para o agregado não discriminado, o tratamento foi realizado na fase de obtenção de resultados, conforme descrito no item 2.1.3, um pouco adiante.

---

<sup>4</sup>Vide "Pesquisa de Orçamentos Familiares - A Crítica Quantitativa", Rio de Janeiro, IBGE, 1989, e "Pesquisa de Orçamentos Familiares - Crítica do Valor da Despesa", Rio de Janeiro, IBGE, 1988.

<sup>5</sup>Vide "Pesquisa de Orçamentos Familiares - Alocação de Valores de Despesas Agregadas", Rio de Janeiro, IBGE, 1988.

### 2.1.2.3- Deflacionamento<sup>6</sup>

A etapa seguinte de tratamento das informações consistiu no deflacionamento da despesa. Os valores antes referidos a diversas datas e, portanto, não comparáveis foram corrigidos monetariamente para 15 de outubro de 1987, data em que a inflação acumulada - com base no INPC - atingiu a metade da verificada no período da POF. Nessa correção foi utilizada, basicamente, a série histórica de índices do SNIPC.

### 2.1.2.4- Anualização dos valores

Para cada informação o valor deflacionado anual foi obtido aplicando-se o multiplicador correspondente a 365 - total de dias do ano - dividido pelo número de dias pesquisados da caderneta.

### 2.1.2.5- Expansão da amostra<sup>7</sup>

Para a obtenção das estimativas para o universo foi feita a expansão da amostra. Cada domicílio incluído na pesquisa representa um dado número de domicílios da população urbana de cada área pesquisada. Esse número é o fator de expansão do domicílio que, associado às características investigadas na POF, permite a obtenção das estimativas para o universo, segundo o qual a amostra foi selecionada.

Os fatores de expansão foram obtidos adotando-se o

---

<sup>6</sup> Vide "Pesquisa de Orçamentos Familiares - Deflacionamento das Despesas e Receitas", Rio de Janeiro, IBGE, 1988.

<sup>7</sup> Vide "Expansão da Amostra e Precisão das Estimativas da Pesquisa de Orçamentos Familiares", Rio de Janeiro, IBGE, 1989.

método da estimativa da razão, cuja variável auxiliar é a projeção da população residente urbana para 15 de outubro de 1987 (data do deflacionamento), para cada área objeto de pesquisa.

#### 2.1.2.6- Tratamento da não-resposta<sup>8</sup>

O procedimento adotado para o tratamento de dados incompletos da caderneta foi o da imputação pelo método "Hot-Deck" para aquelas não preenchidas ou com menos de cinco dias pesquisados (foram tratadas como não informadas) e imputação da média das células para os itens com valor ignorado.

#### 2.1.3- Obtenção da Despesa por Produto Alimentar

Para a obtenção da despesa com cada produto agregaram-se as informações da POF relativas à despesa deflacionada, devidamente anualizada e expandida para o universo, para cada área e produto.

Dado que restavam os agregados não discriminados, houve necessidade de proceder-se à distribuição da despesa com agregados de cada área entre os diferentes produtos para os quais se calculara a despesa, de acordo com a proporção do gasto de cada produto em relação ao gasto total com alimentação no domicílio. Desta forma, eliminando-se os agregados, manteve-se preservada a estrutura de gastos.

Nesta etapa de trabalho o arquivo de cada área contava com cerca de 527 produtos e o correspondente gasto anual

---

<sup>8</sup> Vide "O Tratamento da não-resposta da Pesquisa de Orçamentos Familiares", Rio de Janeiro, IBGE, 1989.

expresso em valores (cruzados) de outubro de 1987.

## 2.2- Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC<sup>9</sup>

O sistema de preços compreende o conjunto de métodos e procedimentos que possibilitam a geração da Série Histórica de Preços da qual se derivam as variáveis de preços dos subitens<sup>10</sup> do SNIPC. É importante que se explicita, mesmo de forma resumida, como se comporta o sistema de preços, uma vez que representa a fonte de dados para a obtenção de uma das variáveis básicas para o cálculo do consumo alimentar domiciliar: o PREÇO MÉDIO dos produtos. Este sistema constitui-se das seguintes etapas:

### 2.2.1- Montagem do Cadastro de Informantes

Na geração do cadastro de informantes seguiram-se duas linhas de procedimentos, conforme a natureza dos diversos produtos pesquisados. A linha principal consistiu no levantamento de informantes através da Pesquisa de Locais de Compra - PLC -, que definiu onde coletar os preços da grande maioria dos subitens. Na segunda linha, buscou-se adotar procedimentos específicos para subitens cujas particularidades assim o exigiam.

A Pesquisa de Locais de Compra foi realizada em cada uma

3v: 100.

<sup>9</sup> Vide "Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC - Métodos de Cálculo", Rio de Janeiro, IBGE, 1988.

<sup>10</sup> Define-se como subitem, no SNIPC, um nível de agregação de produtos que guardam entre si características comuns definidas segundo critérios específicos previamente definidos.



das Regiões Metropolitanas<sup>11</sup> através de visitas domiciliares, nas quais as famílias indicavam os locais onde adquiriam os vários produtos. Como resultado obteve-se uma lista de estabelecimentos comerciais (de venda de produtos ou prestação de serviços) a partir da qual se efetuou a seleção da amostra de locais a serem visitados quando da coleta de preços. Essa amostra selecionada compõe, para cada uma das Regiões Metropolitanas, um painel de estabelecimentos suficiente para realizar-se, ao longo do tempo, a pesquisa mensal de preços..

#### 2.2.2- Montagem do Cadastro de Produtos

O conjunto de produtos que compõem o cadastro deve, obviamente, representar a totalidade dos produtos consumidos pela população. Sendo assim, o ponto de partida para a geração do cadastro de produtos é a relação dos subitens componentes da estrutura de pesos de cada Região Metropolitana e de cada faixa de renda. Como a denominação do subitem não é suficiente para permitir a coleta de preços, torna-se necessário, então, um trabalho de levantamento da completa especificação dos produtos que compõem o subitem, procurando-se atender às exigências teóricas para mensurar-se a variação de preços. As informações que propiciam a obtenção desse conjunto de atributos ao nível de produto foram obtidas pela Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços - PEPS -, realizada em cada Região Metropolitana.

A última etapa de montagem do cadastro de produtos consistiu na seleção de produtos e suas especificações, sempre

---

<sup>11</sup> A Pesquisa de Locais de Compra - PLC - é realizada nas seguintes Regiões Metropolitanas: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Belém, Fortaleza, Recife e Salvador, bem como Brasília, não definida como tal.

atentando-se para o fato de que dois fatores são fundamentais: a utilização de um número razoável de locais informando os preços do produto em um dado momento (mês de coleta); e a utilização de um cadastro de produtos razoavelmente estável, com o objetivo de viabilizar-se o acompanhamento de preços dos produtos ao longo do tempo.

### 2.2.3- Coleta de Preços

A coleta de preços para o Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC - é uma pesquisa contínua, cuja realização atende à exigência de periodicidade mensal e, também, de simultaneidade nas Regiões Metropolitanas. É executada por equipes de coletores especializados em pesquisar preços, e tem como objetivo principal a obtenção desses preços para o cálculo do respectivo índice. Simultaneamente à coleta de preços, são desenvolvidas determinadas tarefas necessárias à manutenção da representatividade dos cadastros, quer através da observação de forma rotineira dos coletores, quer através de levantamentos especiais, quando se fazem necessários.

Com relação à periodicidade da coleta, esta é orientada conforme um calendário anual onde, ao longo de cada mês, são definidas quatro etapas, as quais recebem o nome de remessa. Corresponde a cada uma delas um conjunto predeterminado e fixo de estabelecimentos, de modo que, se a época de visita a um local é definida como sendo a primeira remessa do mês, ele será visitado mensalmente nessa época.

Como se nota, a Série Histórica de Preços do SNIPC contempla uma relação, ao nível de produto, a mais completa possível, pois, além do nome do produto, discriminam-se a marca,

embalagem, unidade de medida, etc., quando for o caso.

#### 2.2.4- Obtenção de Preços Médios

No presente trabalho sobre consumo alimentar domiciliar, levaram-se em consideração, para efeito de cálculo de preços médios através do SNIPC, os preços relativos a outubro de 1987, para cada área, e somente a especificação típica que define cada produto, não se levando em conta diferenciações de marca, padrão, embalagem, etc.

Para os produtos não abrangidos pelo SNIPC, buscou-se identificar o preço médio através das informações da própria POF. Para tanto, foram investigadas, mediante exame de questionários, as compras realizadas entre 28 de setembro e 08 de novembro de 1987 (pertencentes ao período de 29 a 31 da pesquisa), visando, com a seleção destes períodos, à proximidade com a data escolhida para o deflacionamento das despesas (15 de outubro de 1987) e à obtenção de um razoável número de registros que relacionassem as quantidades adquiridas aos valores efetivamente pagos.

Devido às restrições impostas, no final do trabalho restaram produtos sem preço médio para uma área ou até para o total das mesmas. De modo geral, tratou-se de produtos de consumo pouco freqüente ou cuja comercialização dá-se segundo unidades de medida de difícil compatibilização a valores de peso. Para esses produtos, utilizaram-se dados de preços médios que fossem representativos de médias de preços de produtos ou de preço de produto similar, considerando-se suas características econômicas de consumo.

A quantificação de preços médios estabelecidos segundo

cada procedimento, tomando-se por base a situação prevalecente no conjunto das áreas, pode ser avaliada no quadro na página 27.

Quanto à unidade de medida, foram utilizados, no cálculo das quantidades consumidas, os preços médios dos produtos segundo os valores equivalentes à unidade quilograma (1 000 gramas). Para os produtos cuja comercialização é feita seguindo-se padrões volumétricos de unidade de medida, seus preços médios representam a equivalência ao litro (1 000 mililitros).

### **2.3- Estudo Nacional da Despesa Familiar<sup>12</sup>**

Em 1974/75 o IBGE realizou uma pesquisa de âmbito nacional, o ENDEF - Estudo Nacional da Despesa Familiar -, a mais completa pesquisa sobre consumo. O grande número de informações obtidas contribuiu para que se dispusesse de um banco de dados extraordinário, objetivando atender à demanda de resultados pertinentes à nossa realidade sócio-econômica.

Para determinados produtos constantes deste trabalho, em cuja especificação não se dispunha de peso relativo à unidade de medida informada, houve necessidade de adotarem-se procedimentos baseados em informações obtidas do banco de dados do ENDEF. Isto possibilitou a obtenção dos pesos médios de produtos visando à padronização de resultados respectivos às quantidades consumidas.

A relação dos produtos e seus pesos médios (Conversão de Unidades de Medida de Produtos Alimentares para Grama, segundo as

---

<sup>12</sup> Vide "Estudo Nacional da Despesa Familiar - Várias Publicações", Rio de Janeiro, IBGE, 1975.

Regiões Metropolitanas) é apresentada em anexo às tabelas de consumo alimentar domiciliar "per capita".

#### **2.4- Technical Conversion Factors for Agricultural Commodities<sup>13</sup>**

Para alguns produtos não contemplados com dados de peso unitário respectivo a sua unidade de medida no ENDEF, o procedimento adotado foi utilizar-se informações de um trabalho elaborado pela FAO, Technical Conversion Factors for Agricultural Commodities - 1972, cujo conteúdo diz respeito a fatores técnicos de conversão utilizados na agricultura mundial, segundo os países abrangidos por essa organização nesse trabalho, inclusive o Brasil. Para esses casos, os produtos e seus pesos médios estão relacionados em anexo conjuntamente com os produtos que tiveram seus pesos médios obtidos do ENDEF.

#### **2.5- População Urbana Metropolitana (Estimada)**

Os dados de população urbana das áreas pesquisadas foram calculados de forma estimada, segundo critérios estatísticos demográficos. Esses dados populacionais, a seguir relacionados, foram obtidos junto ao Departamento de População - DEPOP, IBGE - e representam a população dessas áreas em 15 de outubro de 1987.

---

<sup>13</sup> Vide "Technical Conversion Factors for Agricultural Commodities" Rome, FAO, 1972.

POPULAÇÃO URBANA METROPOLITANA ESTIMADA,  
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS

ÁREAS PESQUISADAS	POPULAÇÃO URBANA METROPOLITANA ESTIMADA
REGIÕES METROPOLITANAS	
Belém .....	1 141 481
Fortaleza .....	1 978 652
Recife .....	2 610 291
Salvador .....	2 190 296
Belo Horizonte .....	3 282 337
Rio de Janeiro .....	10 601 308
São Paulo .....	15 692 195
Curitiba .....	1 946 863
Porto Alegre .....	2 735 307
Brasília .....	1 649 897
Goiânia .....	947 615

**2.6- Cálculo do Consumo Alimentar Domiciliar**

O método de cálculo utilizado para mensurar-se o consumo alimentar consiste, basicamente, numa operação simples: tendo-se disponíveis dados referentes à DESPESA ANUAL e PREÇO MÉDIO dos

produtos, obtém-se, como quociente dos respectivos valores, o CONSUMO TOTAL ANUAL verificado. O CONSUMO PER CAPITA ANUAL representa o CONSUMO TOTAL ANUAL rateado pela POPULAÇÃO objeto de pesquisa. Chega-se ao CONSUMO "PER CAPITA" DIÁRIO, dividindo-se o valor calculado de CONSUMO "PER CAPITA" ANUAL por 365 dias.

### 3- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados de consumo alimentar domiciliar "per capita" são apresentados em duas tabelas, onde os 876 produtos encontram-se alocados em grupos e subgrupos de alimentos, totalizando 16 e 43, respectivamente, aos quais guardam maior afinidade, segundo as suas características e propriedades de utilização. São resultados que representam o consumo "per capita" anual, medido em quilograma ou litro, na primeira tabela, e o consumo "per capita" diário, medido em grama ou mililitro, na segunda tabela.

É oportuno salientar que a lista de produtos alimentares das tabelas apresentadas varia segundo as áreas pesquisadas. Isto deve-se ao fato da ocorrência de particularidades regionais no que concerne aos hábitos alimentares e à disponibilidade de produtos.

Através das informações contidas na coluna CARACTERE das tabelas, é possível identificar-se a origem - predominante no conjunto das áreas - do preço médio utilizado no cálculo do consumo de cada produto: se determinado através do SNIPC, da POF ou, indiretamente, a partir de produto similar.

Os dados originados do SNIPC possuem um maior grau de confiabilidade em função da abrangência de locais de compra e do grande número de informações de preços disponíveis para o cálculo do preço médio dos produtos cadastrados. Muito embora representem apenas 26 % do total de produtos consumidos pela população objeto de investigação, constituem os de maior consumo e maior peso no orçamento, na medida em que, em seu conjunto, representam 81 % da despesa e 87 % do consumo alimentar domiciliar total.



Os produtos cujo consumo foi determinado segundo preços médios originados da POF, num total de 285, e aqueles obtidos indiretamente, que somam 363, apresentam quantidades e valores pouco significativos no consumo domiciliar. No primeiro caso, a participação na despesa é de 14 % e no consumo, em quantidades físicas, 11 %. No segundo caso, estas participações somam 5 % e 2 %, respectivamente.

No quadro abaixo, são apresentadas informações sobre a origem do preço médio da totalidade dos produtos.

PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTOS NA DESPESA E NO CONSUMO ALIMENTAR, SEGUNDO A ORIGEM DO PREÇO MÉDIO

ORIGEM DO PREÇO MÉDIO	NÚMERO DE PRODUTOS	PARTICIPAÇÃO (%)	
		Despesa Alimentar Domiciliar Total	Consumo Alimentar Domiciliar Total
SNIPC .....	228	81,03	86,56
POF .....	285	13,54	10,96
OUTRO PRDDUTO (SNIPC/POF) ..	363	5,43	2,48
TOTAL .....	876	100,00	100,00

A seguir, relacionados por área pesquisada, apresenta-se o total de produtos que tiveram o consumo mensurado, perfazendo uma participação de 100 % na despesa total alimentar domiciliar, e a quantidade total de alimentos consumida anual e diariamente.

NÚMERO DE PRODUTOS ALIMENTARES E CONSUMO "PER CAPITA" TOTAL  
ANUAL, SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS

ÁREAS PESQUISADAS	NÚMERO DE PRODUTOS	Consumo	
		Anual (Kg)	Diário (g)
REGIÕES METROPOLITANAS			
Belém .....	531	295.241	808.834
Fortaleza .....	539	309.255	847.282
Recife .....	556	311.738	854.046
Salvador .....	568	319.261	874.680
Belo Horizonte .....	491	356.617	977.077
Rio de Janeiro .....	588	380.434	1 042.312
São Paulo .....	588	413.453	1 132.772
Curitiba .....	549	359.510	984.966
Porto alegre .....	495	416.384	1 140.801
Brasília .....	495	349.125	956.519
Goiânia (1).....	492	352.511	965.799

(1) Em outubro de 1987, Goiânia não era abrangida pelo SNIPC - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Para efeito de cálculo do consumo alimentar domiciliar "per capita" utilizaram-se os preços médios levantados em Brasília.

#### **4 - TABELAS DE RESULTADOS**

**TABELA 4.1**

**CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL,  
POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS**

REQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS (CONTINUA)

PRODUTO	CARRICHO	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG											
		REGIÃO METROPOLITANA										BRÁSILIA	GOIÂNIA
		TOTAL	BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	RFL0	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
<b>CEREAIS E LEGUMINOSAS</b>		43.822	28.778	48.042	27.819	27.288	53.143	45.800	46.963	37.152	37.308	47.234	52.754
<b>CEREAIS</b>		31.712	18.498	32.115	14.943	13.885	40.824	31.938	38.685	28.848	27.501	37.162	43.802
ARROZ COM CASCA	B	0.020	0.053	0.005	-	0.046	0.042	-	0.005	-	0.038	-	0.429
ARROZ INTEGRAL	B	0.411	0.534	2.201	1.603	0.402	0.180	0.487	0.120	0.160	0.187	0.047	0.100
ARROZ POLIDO	A	29.913	17.784	29.185	11.500	12.686	37.252	30.455	34.512	28.102	25.899	35.578	38.627
ARROZ PRÉ-COZIDO	B	0.067	0.028	0.028	0.199	-	0.018	0.159	0.018	0.018	-	0.010	-
ARROZ	B	0.002	0.014	-	-	-	-	-	0.001	0.028	-	-	-
CENTEIO	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	0.008	-	-	-
CEVADA	B	0.001	-	-	-	0.004	-	-	-	0.021	-	-	0.008
MILHO SECO	B	0.893	0.089	0.001	1.252	0.478	3.044	0.705	0.488	1.733	0.801	0.974	2.397
MILHO VERDE EM CONSERVA	B	0.073	0.008	0.021	0.020	0.038	0.107	0.061	0.081	0.087	0.089	0.110	0.028
MILHO VERDE EM ESPIGA	B	0.283	0.009	0.160	0.388	0.247	0.041	0.043	0.375	0.336	0.517	0.352	1.882
TRIGO	B	0.049	0.078	0.014	0.014	0.004	0.178	0.009	0.055	0.148	-	0.091	0.153
<b>LEGUMINOSAS</b>		12.110	10.273	16.827	12.876	13.400	12.519	13.862	11.298	8.504	9.807	10.072	9.152
AMENDOIM	B	0.130	0.010	0.027	0.052	0.285	0.088	0.084	0.187	0.171	0.087	0.052	0.102
ERVILHA EM GRÃO	B	0.087	0.002	-	0.012	0.008	0.001	0.086	0.187	0.014	0.050	-	0.002
FEIJÃO	B	0.009	0.015	0.003	-	-	-	-	0.019	-	-	0.004	-
FEIJÃO-ADZUKI	B	0.005	0.011	-	0.007	-	0.004	0.012	0.004	-	-	-	-
FEIJÃO-CHUMBINHO	C	0.003	-	-	-	-	-	-	0.006	0.009	-	-	0.012
FEIJÃO-ENXOFRE	C	0.047	0.312	-	-	-	0.010	-	-	-	-	0.430	1.050
FEIJÃO-PRADINHO	C	0.861	0.030	11.346	0.224	0.282	-	0.072	0.028	0.018	0.006	0.055	0.077
FEIJÃO-JALÓ	C	0.387	3.184	-	0.001	-	1.580	-	0.425	0.041	0.006	0.354	0.316
FEIJÃO-MANGALÓ	C	0.000	-	-	-	0.003	-	-	-	-	-	-	-
FEIJÃO-MANTEIGA	C	0.193	0.225	3.005	0.057	0.030	0.026	0.358	0.113	1.142	0.080	0.017	0.018
FEIJÃO-MULATINHO	C	1.455	0.542	4.794	8.879	10.341	0.496	0.148	0.314	0.178	0.178	0.457	0.143
FEIJÃO-N.E.	C	0.014	-	-	0.021	0.028	0.071	-	0.010	0.080	-	0.018	-
FEIJÃO-PARDO	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.003
FEIJÃO-PRETO	A	4.245	1.440	0.193	0.418	0.024	1.058	13.018	0.263	8.388	9.140	1.876	0.840
FEIJÃO-RAJADO	B	4.129	4.495	0.438	3.387	2.334	8.208	0.013	8.745	0.197	0.014	2.328	0.048
FEIJÃO-RAPE	B	0.084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.011
FEIJÃO-ROSINHA	B	0.103	-	0.050	-	-	0.004	-	0.274	0.085	-	0.005	0.011
FEIJÃO-ROXO	B	0.855	0.020	0.052	0.008	-	1.717	0.011	0.540	0.028	-	4.351	3.434
GRÃO-DE-BICO	B	0.028	0.005	-	-	0.008	-	0.018	0.084	0.074	0.002	0.003	0.003
GUARDO	B	0.008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LENTILHA	B	0.008	0.004	0.018	0.003	0.010	0.007	0.023	0.088	0.024	0.208	0.006	0.006
SOJA	B	0.008	0.003	0.002	0.003	0.000	0.002	0.017	0.005	0.002	0.031	0.004	0.004
TREMDOÇO	C	0.003	-	-	-	-	-	-	0.007	-	-	-	-
<b>HORTALICAS</b>		48.534	21.855	23.947	45.742	33.808	44.481	54.318	46.687	36.194	48.587	41.717	48.431
<b>FOLHOSAS E FLORAIS</b>		8.774	2.531	4.479	3.616	3.182	5.214	5.774	7.240	4.336	6.526	3.860	6.210
ACELGA	B	0.105	-	0.004	0.025	0.012	-	0.018	0.273	0.017	0.010	-	0.072
AGRIÃO	B	0.308	0.045	0.008	0.002	0.040	0.057	0.482	0.468	0.051	0.288	0.076	0.111
AIPO	B	0.011	-	-	-	-	-	0.008	0.028	0.008	-	0.019	0.020
ALCACHOFA	B	0.015	-	-	-	-	-	-	0.043	0.010	-	0.003	-
ALFACE	A	0.272	0.235	0.128	0.568	0.305	1.014	1.010	1.874	1.206	1.488	1.270	2.498
ALMEIÃO	B	0.103	-	-	-	-	0.334	0.007	0.205	0.010	0.049	0.020	0.010
BERTALHA	A	0.058	-	-	-	-	-	0.246	-	-	-	0.003	-
BRÉCOLI	B	0.001	-	-	0.018	-	-	-	-	-	-	-	-
BRÓCOLIS	B	0.251	-	-	-	0.014	0.057	0.146	0.489	0.065	0.015	0.207	0.033
CARURU	A	0.004	0.157	-	-	-	-	0.002	-	-	-	0.007	-
CATALONHA	B	0.057	-	-	-	-	-	-	0.182	-	-	-	-
CEBOLINHA	A	0.043	0.014	0.184	0.152	0.180	0.046	0.007	0.029	-	-	0.028	0.078
CEBOLINHA-BRANCA	A	0.000	0.001	-	-	-	0.001	-	-	-	-	-	-
CHEIRO-VERDE	(4)	0.339	0.293	3.238	0.140	0.249	0.008	0.161	0.317	0.034	0.147	0.187	0.059
CHICÓRIA	A	0.183	0.006	-	-	-	0.008	0.149	0.418	0.063	0.078	0.049	0.031
COENTRO	A	0.132	0.014	0.289	0.912	0.703	0.000	0.037	0.083	-	-	0.019	0.020
COUVE	A	0.542	0.272	0.048	0.048	0.048	1.008	0.707	0.581	0.075	0.765	0.488	0.602
COUVE-FLOR	A	0.462	0.058	0.034	0.143	0.040	0.249	0.570	0.801	0.795	0.539	0.379	0.156
ESPINAFRE	B	0.229	0.001	0.022	0.010	0.010	0.215	0.429	0.268	0.038	0.155	0.079	0.070
FOLHA DE MANDIOCA	B	0.002	0.085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HORTALÁ	B	0.008	0.002	-	0.002	0.101	0.001	0.008	0.003	0.002	0.000	0.007	0.003
JAMBUAÇU	B	0.002	0.087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LINGUA-DE-VACA	C	0.002	-	-	-	0.030	0.003	-	-	-	-	-	-
MOSTARDA	B	0.045	-	-	-	0.009	0.149	-	0.008	0.076	0.024	0.028	0.111
REPOLHO EM CONSERVA	C	0.002	-	-	-	-	0.005	-	0.005	-	0.004	-	0.000
REPOLHO FRESCO	C	0.474	1.268	0.579	1.422	1.391	2.024	1.726	1.008	1.829	2.904	1.245	2.318
RUCULA	C	0.053	-	0.001	0.003	-	-	0.018	0.132	0.001	0.044	-	0.014
SALSA	A	0.059	0.025	0.003	0.718	0.070	0.025	0.028	0.126	0.005	0.010	0.012	-
SERRALHA	C	0.002	-	-	-	-	-	0.008	-	-	-	-	-
TAIÓSA	C	0.001	-	-	-	-	0.014	0.001	-	0.001	-	-	-
<b>FRUTOSAS</b>		13.425	7.882	7.734	15.793	12.048	12.893	16.258	14.043	8.471	8.650	12.183	15.710
ABÓBORA COMUM	(5)	1.180	0.714	0.488	2.797	1.838	1.071	2.144	0.516	0.208	1.224	0.273	1.440
ABORINHA	A	0.680	0.009	0.018	0.018	0.015	0.898	0.298	1.145	0.544	0.115	2.712	1.728
AZEITONA EM CONSERVA	A	0.141	0.067	0.037	0.052	0.032	0.149	0.144	0.200	0.083	0.036	0.245	0.201
BERINJELA	B	0.318	0.111	0.001	0.018	0.018	0.088	0.174	0.724	0.124	0.039	0.048	0.116
CHUCHU	A	0.659	0.487	1.481	3.281	1.503	1.039	3.155	1.108	0.882	0.394	0.856	0.951
ERVILHA EM CONSERVA	A	0.238	0.162	0.088	0.084	0.132	0.155	0.192	0.330	0.197	0.343	0.359	0.075
ERVILHA EM VAGEM	B	0.013	-	-	-	-	0.002	0.031	0.011	0.015	0.005	0.007	-
JILÓ	B	0.404	-	-	0.004	0.084	0.444	0.853	0.380	0.036	-	0.472	0.849
MAXIPE	B	0.047	0.187	0.017	0.203	0.091	0.005	0.008	0.011	0.004	-	0.081	0.070
PERILHO EM CONSERVA	A	0.018	0.002	-	-	-	0.005	0.002	0.009	0.136	0.122	0.008	-
PEPINO FRESCO	B	0.507	0.265	0.175	0.284	0.230	0.326	0.487	0.695	0.756	0.285	0.310	1.175
PICLES	B	0.020	0.001	0.008	-	0.002	-	0.014	0.044	0.003	0.001	0.018	0.001
PIMENTA-DE-CHEIRO	B	0.004	0.008	0.001	-	0.006	-	-	0.003	-	-	0.004	-
PIMENTA-NÃO-ALGUETA	B	0.011	0.003	0.000	-	0.000	0.002	0.000	0.003	0.000	0.002	0.001	0.001
PIMENTA-N.E.	(6)	0.006	0.002	0.000	0.001	0.009	0.002	0.002	0.008	0.018	0.003	0.001	0.010
PIMENTÃO	A	0.809	0.670	0.313	0.859	1.520	0.800	0.770	1.024	0.377	0.392	0.802	0.865

RESEARCH OF FAMILY BUDGETS

ANNUAL DOMESTIC CONSUMPTION "PER CAPITA" FOR THE RESEARCHED AREA, BY PRODUCT

(CONTINUED)

PRODUTO	CLASSIFICATÓRIA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG											
		REGIÃO METROPOLITANA										BRASÍLIA	GOIÂNIA
		TOTAL	BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	REIO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CUIABÁ	PORTO ALEGRE		
GOBO	B	0.003	0.008	-	-	-	-	0.010	-	0.005	-	-	
INHAME	B	0.532	0.009	-	5.284	0.312	0.269	0.562	0.137	0.011	0.003	0.148	
MANDIOCA	A	0.989	0.373	0.059	1.127	0.301	0.668	0.798	0.846	0.627	3.680	1.475	
NABO EM CONSERVA	C	0.028	-	-	-	-	-	-	0.006	-	-	-	
NABO FRESCO	B	0.046	0.018	-	0.004	-	0.006	0.102	0.047	0.050	0.017	0.012	
PALMITO EM CONSERVA	A	0.073	0.004	0.015	0.002	0.006	0.032	0.021	0.159	0.025	0.034	0.049	
PALMITO FRESCO	B	0.015	0.014	0.004	-	0.015	0.006	0.003	0.012	0.014	0.015	0.011	
RABANETE	B	0.061	-	-	0.001	0.013	0.025	0.011	0.114	0.065	0.201	0.017	
<b>FRUTAS</b>		<b>47.985</b>	<b>27.431</b>	<b>43.675</b>	<b>48.381</b>	<b>51.314</b>	<b>36.309</b>	<b>44.130</b>	<b>58.668</b>	<b>35.391</b>	<b>31.497</b>	<b>44.869</b>	<b>41.864</b>
<b>DE CLIMA TROPICAL</b>		<b>43.675</b>	<b>26.411</b>	<b>42.680</b>	<b>47.195</b>	<b>48.694</b>	<b>34.053</b>	<b>39.300</b>	<b>53.975</b>	<b>30.684</b>	<b>28.050</b>	<b>41.819</b>	<b>39.582</b>
ABACATE	A	0.533	0.800	0.375	0.346	0.297	0.280	0.352	0.850	0.502	0.427	0.227	0.143
ABACAXI	A	2.922	0.888	2.885	7.692	2.446	3.159	2.560	2.713	2.013	2.753	2.948	3.868
ARAÇA	C	0.000	-	-	-	0.004	-	-	-	-	-	-	-
BOCURI	C	0.004	0.148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANANA-D'ÁGUA	A	4.533	0.342	0.275	0.212	0.188	3.570	1.815	8.235	8.667	7.272	3.988	1.573
BANANA-DA-TERRA	B	0.280	0.063	0.108	1.804	1.387	0.018	0.180	0.117	0.057	0.260	0.823	
BANANA-FIGO	B	0.027	-	0.025	0.110	-	-	0.053	-	-	-	0.077	
BANANA-MAÇA	B	0.456	0.068	0.228	0.192	0.357	0.258	0.047	0.708	0.698	0.187	0.915	
BANANA-MARMELO	B	0.032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.181	
BANANA N.E.	(7)	0.005	-	0.007	0.010	0.008	-	-	0.007	0.019	0.006	-	
BANANA-OURÔ	B	0.011	-	-	0.001	-	-	-	-	-	-	-	
BANANA-PRATA	B	8.640	17.235	12.159	16.064	4.493	7.867	1.148	0.875	0.852	3.985	1.907	
BANANA-SÃO-TOMÉ	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.012	
BERIEA	C	0.000	0.018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CAÇAU	C	0.000	0.015	-	-	-	-	-	-	-	-	0.003	
CAJÁ-MANGA	C	0.002	0.012	-	-	0.022	-	-	-	-	-	0.034	
CAJU	C	0.018	0.001	0.040	0.088	0.053	-	0.020	0.003	-	-	0.061	
CARAMOLA	C	0.006	0.004	0.010	0.010	0.038	-	-	0.016	-	-	0.001	
CIDRA	C	0.006	-	0.016	0.030	0.110	-	0.023	0.005	0.008	-	-	
CIRIQUÊLA	C	0.011	-	0.080	0.008	-	-	0.004	-	-	-	-	
CRUJÁ	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CUPUAÇU	C	0.011	0.432	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FRUTA-DE-CONDE	C	0.069	0.021	0.041	0.168	0.184	0.016	0.133	0.033	0.065	-	0.004	
FRUTA-PÃO	B	0.008	-	0.004	0.083	0.029	-	-	-	-	-	-	
GOIABA	B	0.179	0.040	0.004	0.017	0.058	0.009	0.121	0.379	0.063	0.009	0.219	
GRAVIOLA	B	0.008	0.006	0.042	0.046	-	-	-	-	-	-	0.006	
GUABIRABA	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INGÁ	B	0.000	0.009	-	-	-	0.102	-	0.084	0.044	-	0.041	
JABUTICABA	B	0.040	-	-	-	-	-	-	0.043	-	-	0.008	
JACA	C	0.026	-	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-	
JAMBO	C	0.010	0.020	-	0.008	0.011	0.002	0.034	-	-	-	-	
JATOBÁ	B	0.000	-	-	0.006	-	-	-	-	-	-	-	
JENI-PAPO	C	0.007	-	0.013	0.011	0.113	-	-	-	-	-	-	
JURUBÊBA	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.006	
LARANJA-BAIA	B	1.482	0.085	0.298	0.361	1.053	0.284	0.358	2.740	0.198	4.959	0.425	
LARANJA-DA-TERRA	B	0.012	0.107	-	-	-	0.011	0.028	-	0.483	0.450	0.355	
LARANJA-LIMA	(8)	1.164	0.135	0.188	0.377	0.165	1.808	1.689	0.103	0.025	0.099	0.070	
LARANJA N.E.	A	0.215	0.041	0.026	0.026	1.850	0.052	0.268	-	-	-	0.089	
LARANJA-PÊRA	A	12.266	5.802	12.383	14.478	12.159	13.111	5.817	18.505	10.823	3.153	13.699	
LARANJA-SELTA	B	1.831	2.038	0.184	0.033	0.010	0.408	7.079	0.282	0.038	0.468	0.024	
LIMA	A	0.077	0.040	0.007	-	1.239	0.015	0.010	0.326	0.018	0.021	0.010	
LIMÃO COMUM	A	0.802	0.468	0.335	0.287	0.635	0.438	0.648	1.351	0.382	0.470	0.534	
LIMÃO-GALEGO	B	0.185	0.078	0.004	0.001	0.034	0.015	0.456	0.173	0.027	0.091	0.051	
MAMÃO	B	2.718	2.997	3.762	2.798	4.308	8.480	7.020	3.089	2.592	3.900	3.053	
MANGA	B	0.887	0.571	2.398	0.413	1.481	0.357	0.635	1.218	0.782	0.198	0.270	
MANGABA	C	0.005	0.003	0.058	0.035	0.050	0.258	0.310	0.121	-	-	0.398	
MARACUJÁ	A	0.284	0.499	0.238	0.287	0.954	0.563	0.777	1.825	1.552	2.800	7.381	
MELANCIA	B	0.032	2.718	2.897	1.112	1.791	0.479	0.907	1.039	0.883	0.814	1.149	
MELÃO	B	0.835	0.176	0.800	1.112	1.791	-	-	-	-	-	0.502	
MURICI	B	0.003	0.083	0.070	-	-	-	-	-	-	-	-	
OUTICORÔ	C	0.000	-	-	0.006	-	-	-	-	-	-	-	
PEQUI	B	0.010	0.015	0.014	0.008	-	0.012	-	-	-	-	0.038	
PITANGA	B	0.000	-	-	0.005	-	-	-	-	-	-	-	
PITOMBA	C	0.001	-	0.005	0.007	-	-	-	-	-	-	-	
SAPOTI	B	0.005	0.009	0.081	0.015	0.003	-	-	-	-	-	-	
TAMARINDO	B	0.002	-	0.007	0.017	0.001	-	-	-	-	-	0.011	
TANGERINA	A	1.555	0.280	0.000	0.000	0.000	0.817	0.882	3.102	0.820	1.274	0.746	
TAPEREBA	B	0.009	0.093	0.010	0.068	0.057	-	-	-	-	-	0.437	
UMBU	C	0.009	-	-	0.007	0.180	-	-	-	-	-	-	
UXI	C	0.001	0.017	-	-	-	-	-	-	0.008	-	-	
<b>DE CLIMA TEMPERADO</b>		<b>4.110</b>	<b>1.020</b>	<b>1.098</b>	<b>1.186</b>	<b>1.720</b>	<b>2.256</b>	<b>4.830</b>	<b>5.693</b>	<b>4.697</b>	<b>3.447</b>	<b>3.050</b>	<b>2.302</b>
AMEIXA	B	0.069	0.002	0.001	0.014	0.007	0.000	0.080	0.114	0.024	0.072	0.001	
CAQUI	B	0.387	0.028	0.011	0.024	0.022	0.137	0.366	0.591	0.213	0.128	0.057	
FIGO	B	0.056	0.003	0.002	0.005	0.006	0.002	0.055	0.111	0.008	0.039	0.001	
FRUTA SECA	B	0.079	0.048	0.017	0.060	0.028	0.064	0.152	0.062	0.065	0.058	0.056	
GROSELHA	C	0.076	-	-	-	-	-	-	0.214	-	-	-	
MAÇA	A	2.176	0.662	0.837	0.748	1.379	1.312	2.819	2.590	2.971	1.623	2.109	
MARMELO	B	0.001	-	-	-	-	-	-	-	0.020	-	1.585	
MORANGO	A	0.212	0.007	0.005	0.002	0.008	0.223	0.119	0.379	0.188	0.213	0.200	
NECTARINA	B	0.008	-	-	-	-	0.015	0.018	0.008	-	-	-	
NÊSPERA	B	0.012	-	0.002	-	-	0.005	0.016	0.021	0.011	0.002	0.008	
PÊRA	A	0.412	0.062	0.049	0.066	0.089	0.220	0.465	0.709	0.051	0.091	0.308	
PÊSSEGO	B	0.185	-	-	-	-	0.031	0.092	0.294	0.509	0.583	0.050	
ROMA	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.003	
UVA	A	0.438	0.190	0.173	0.284	0.182	0.247	0.468	0.590	0.486	0.523	0.228	
<b>COCOS, CASTANHAS E NOZES</b>		<b>0.767</b>	<b>11.150</b>	<b>0.495</b>	<b>1.641</b>	<b>2.058</b>	<b>0.351</b>	<b>0.351</b>	<b>0.258</b>	<b>0.511</b>	<b>0.483</b>	<b>0.323</b>	<b>0.105</b>
<b>COCOS</b>		<b>0.653</b>	<b>11.105</b>	<b>0.486</b>	<b>1.641</b>	<b>2.019</b>	<b>0.223</b>	<b>0.287</b>	<b>0.134</b>	<b>0.181</b>	<b>0.087</b>	<b>0.291</b>	<b>0.086</b>
COCO-ACAÍ EM PASTA	B	0.265	10.411	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COCO-BABÃO	C	0.000	-	0.000	-	-	-	-	0.001	-	-	-	
COCO-BACABA	C	0.001	0.051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COCO-BURITI	C	0.000	0.004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COCO-DA-BAIA	B	0.380	0.411	0.485	1.639	2.019	0.223	0.287	0.133	0.151	0.005	0.283	
COCO-DE-DENDÊ	C	0.000	0.010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COCO-DE-PUPUNHA	C	0.002	0.083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
COCO-DE-TUCUM	C	0.000	0										

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	C.B.C.	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG										BRASILIA	GOIÂNIA
		TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA										
			RELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
FARINHA DE AVEIA	B	0,005	0,012	0,002	0,001	0,001	0,003	0,002	0,004	0,008	0,028	0,005	0,001
FARINHA DE BANANA	A	0,002	0,008	0,033	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FARINHA DE CENTEIO	C	0,001	-	-	-	0,005	-	-	0,001	0,007	-	-	-
FARINHA DE MANDIOCA	A	4,823	37,787	9,830	14,735	17,989	2,037	2,950	1,301	0,790	0,808	1,455	2,039
FARINHA DE PEIXE	B	0,002	0,004	-	-	0,002	-	0,004	-	-	-	-	-
FARINHA DE ROSCA	B	0,104	0,012	0,008	0,017	0,039	0,043	0,092	0,181	0,008	0,108	0,038	0,013
FARINHA DE SOJA	B	0,006	0,004	-	-	0,026	-	0,017	-	0,006	-	-	-
FARINHA DE TRIGO	A	4,088	1,030	1,036	1,845	1,742	4,193	3,209	3,408	15,083	12,274	2,156	3,168
FARINHA PARA QUIBE	B	0,028	0,912	-	-	-	-	0,012	0,064	0,058	-	0,004	-
FARINHA VITAMINADA	B	0,307	0,154	0,306	0,240	0,284	0,509	0,491	0,252	0,163	0,271	0,204	0,102
FIBRA DE TRIGO	B	0,001	-	-	0,008	0,002	-	-	-	0,001	0,004	-	-
FÉCULAS		3,770	3,188	4,903	6,826	2,104	6,638	3,019	3,247	5,618	2,808	3,851	3,478
AMIDO DE MILHO	A	0,390	0,224	0,486	0,418	0,340	0,415	0,467	0,387	0,326	0,195	0,495	0,371
CREME DE ARROZ	A	0,186	0,314	0,455	0,523	0,317	0,176	0,077	0,158	0,216	0,080	0,203	0,149
CREME DE MILHO	B	0,083	0,119	0,280	0,286	0,147	0,011	0,144	0,008	0,023	0,003	0,128	0,016
FÉCULA DE ARARUTA	C	0,000	-	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FÉCULA DE BATATA	B	0,006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FÉCULA DE MANDIOCA	B	0,442	2,100	2,097	0,161	0,237	0,809	0,147	0,210	0,339	0,255	0,888	1,544
FLOCOS DE ARROZ	C	0,001	-	0,004	-	-	0,006	0,016	0,004	-	-	-	-
FLOCOS DE AVEIA	B	0,088	0,059	0,042	0,116	0,063	0,044	0,109	0,074	0,117	0,119	0,078	0,054
FLOCOS DE CEREAL	B	0,179	0,071	0,184	0,130	0,211	0,138	0,195	0,183	0,258	0,140	0,239	0,089
FLOCOS DE MANDIOCA	B	0,014	-	0,004	-	-	0,181	-	0,006	-	-	0,015	-
FLOCOS DE MILHO	B	0,347	0,080	0,077	0,077	0,158	0,133	0,264	0,603	0,427	0,154	0,274	0,368
FUGA DE MILHO	A	2,037	0,221	1,175	5,111	0,631	4,620	1,600	1,838	3,896	1,662	1,545	0,870
MASSAS		4,827	3,861	4,937	6,039	3,709	4,691	4,676	5,284	4,607	4,834	3,043	2,686
MACARRÃO COM OVO	A	2,888	1,010	0,823	1,051	1,743	2,127	3,434	3,680	2,834	3,125	2,008	1,588
MACARRÃO N.E.	(9) C	0,088	0,017	0,004	0,003	0,021	0,058	0,184	0,038	0,038	0,004	0,004	0,001
MACARRÃO SEM OVO	A	1,205	2,900	4,063	4,832	1,793	2,226	0,843	1,075	-	0,947	0,766	0,814
MASSA PARA CAPELONE	B	0,023	-	-	-	0,030	-	0,003	0,050	-	-	-	-
MASSA PARA CAPELETE	B	0,025	-	-	0,004	-	0,004	-	0,088	0,003	0,014	0,008	-
MASSA PARA COXINHA	C	0,010	-	-	-	-	-	-	0,028	-	-	-	-
MASSA PARA ENHOQUE	B	0,011	-	-	-	-	-	0,027	0,016	0,009	-	-	-
MASSA PARA LASANHA	B	0,086	0,008	-	0,031	0,108	0,037	0,037	0,105	0,091	0,085	0,030	0,026
MASSA PARA PÃO COMUM	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,003	-	-
MASSA PARA PÃO DE QUEIJO	B	0,010	0,009	0,002	-	-	0,038	0,011	0,005	-	-	0,048	0,004
MASSA PARA PASTEL	B	0,239	0,013	0,022	0,048	0,030	0,150	0,320	0,283	0,228	0,437	0,330	0,276
MASSA PARA PIZZA	B	0,178	0,004	0,023	0,072	0,085	0,089	0,196	0,251	0,210	0,165	0,085	0,076
MASSA PARA RAVIOLE	B	0,022	-	-	-	0,007	-	0,016	0,043	0,018	0,036	0,006	0,008
MASSA PARA TORTA	C	0,007	-	-	-	0,004	-	0,011	0,008	-	0,012	-	0,011
PANIFICADOS		27,034	25,873	24,028	32,001	31,188	21,640	26,901	28,480	24,838	28,476	21,397	18,069
PÃES		23,327	22,848	20,562	27,310	27,811	18,054	23,482	24,880	19,441	24,039	17,684	14,888
PÃO BRIOCHE	C	0,021	0,007	0,001	0,015	0,005	-	0,039	0,009	-	0,003	0,178	0,035
PÃO DE AIPIM	B	0,008	-	-	-	-	-	0,003	-	-	0,113	-	-
PÃO DE ARROZ	C	0,001	-	-	-	-	-	0,003	-	-	-	-	-
PÃO DE AVEIA	B	0,011	-	-	-	-	-	0,004	-	-	-	-	-
PÃO DE BATATA	B	0,010	0,019	-	-	-	0,103	0,002	-	0,012	-	0,028	0,005
PÃO DE CARÁ	C	0,001	-	-	-	-	-	-	0,001	0,007	-	-	-
PÃO DE CEBOLA OU ALHO	C	0,004	0,002	-	-	-	-	0,003	0,007	0,015	-	-	-
PÃO DE CENOURA	B	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PÃO DE CENTEIO	B	0,080	0,010	-	0,173	0,006	0,109	0,035	0,088	0,168	0,397	0,021	0,002
PÃO DE CEVADA	C	0,002	-	-	-	-	-	0,006	-	-	-	0,004	0,019
PÃO DE FORMA DE PADARIA (10)	A	0,888	0,008	0,393	0,024	0,209	0,068	0,073	0,016	0,289	0,242	0,099	0,004
PÃO DE FORMA INDUSTRIALIZADO	B	1,398	0,434	0,098	0,803	0,198	0,695	2,113	2,023	1,415	1,877	0,958	0,742
PÃO DE GLUTEN	B	0,018	-	0,003	0,004	-	-	-	0,048	0,010	0,012	-	0,010
PÃO DE MILHO	B	0,127	0,106	-	0,021	1,304	0,080	0,045	0,006	0,031	0,605	0,020	0,073
PÃO DE QUEIJO	B	0,043	0,002	0,010	0,003	0,007	0,129	0,023	0,033	0,088	0,008	0,171	0,237
PÃO DE RABANADA	B	0,020	0,004	-	-	-	-	0,083	-	-	-	-	-
PÃO DE SOJA	B	0,003	-	-	-	0,023	-	0,007	-	-	-	-	-
PÃO DE TORRESMO	C	0,028	-	-	-	-	-	-	0,078	-	-	-	-
PÃO DOCE	A	1,108	0,221	0,424	1,101	1,570	1,257	0,778	1,415	0,728	1,791	0,545	0,481
PÃO FRANCÊS	A	18,938	21,843	18,590	24,804	24,273	15,376	19,890	20,962	16,909	18,804	15,480	13,168
PÃO INTEGRAL	B	0,193	-	0,017	0,028	0,283	0,276	0,336	0,158	0,251	0,079	0,141	0,101
PÃO N.E.	(11) C	0,008	-	-	0,147	-	-	-	-	-	-	-	-
TORRADA	B	0,027	0,027	0,026	0,007	0,005	0,003	0,038	0,038	0,015	0,008	0,025	0,008
BOLOS		0,548	0,466	0,370	0,492	0,071	0,254	0,601	0,589	1,274	0,845	0,591	0,271
BOLO DE AIPIM	C	0,001	0,002	0,006	0,012	0,006	-	-	-	-	0,002	-	-
BOLO DE BATATA-DOCE	C	0,000	-	0,004	-	0,002	-	-	-	-	-	-	-
BOLO DE CENTEIO	C	0,006	-	-	-	-	-	-	-	0,133	-	-	-
BOLO DE MILHO	B	0,024	0,023	0,012	0,014	0,023	0,045	0,026	0,082	0,012	0,004	0,081	0,021
BOLO DE TRIGO	A	0,466	0,441	0,348	0,498	0,040	0,209	0,572	0,537	1,110	0,305	0,530	0,248
BROA DE COCO	C	0,001	-	-	-	-	-	0,003	-	-	-	-	0,002
CUCA	B	0,021	-	-	-	-	-	-	-	0,019	0,334	-	-
BISCOITOS, ROSCAS, ETC.		3,195	2,581	3,096	4,189	3,306	3,332	2,818	3,011	4,123	3,741	3,102	2,910
BISCOITO DE POLVILHO	A	0,007	0,002	0,001	-	0,001	0,018	0,009	0,003	0,013	-	0,048	0,017
BISCOITO DOCE	A	1,814	0,853	1,344	2,678	1,415	1,705	1,455	1,868	2,400	1,759	1,353	1,274
BISCOITO SALGADO	A	1,436	1,684	1,678	2,110	1,883	1,142	1,318	1,555	1,696	1,931	1,435	1,427
ROSCA DOCE	B	0,080	0,019	0,021	0,011	0,006	0,467	0,010	0,082	0,011	0,048	0,234	0,492
ROSCA SALGADA	C	0,011	0,003	0,052	-	-	-	0,028	0,005	0,001	0,002	-	-
CARNES		25,541	38,225	19,460	21,048	28,654	21,596	24,673	26,072	24,048	34,173	23,640	22,748
BOVINAS DE PRIMEIRA	(12) A	9,779	12,853	8,656	7,277	8,525	7,928	9,887	11,063	9,374	7,677	8,629	9,975
ALCATRA	(13) A	2,471	3,679	1,042	2,116	2,034	2,530	2,950	2,707	1,319	1,372	2,276	2,519
CARNE MOÍDA	(13) B	0,717	0,880	0,322	0,276	0,135	0,591	0,557	0,820	2,138	1,284	0,230	0,731
CARNE N.E.	(14) C	0,974	0,466	2,754	2,268	0,824	1,567	0,270	0,805	1,526	0,874	0,688	2,887
CHÃO DE-CENTRO	(14) C	2,222	3,591	1,782	0,869	2,338	1,045	2,504	2,824	1,163	1,060	1,935	1,534
CONTRAFILÉ	A	1,081	0,983	0,545	0,812	1,208	0,789	0,935	1,167	1,283	1,543	1,684	1,181
FILÉ E FILÉ MIGNON	A	0,280	0,583	0,226	0,328	0,476	0,144	0,427	0,214</				

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG											
		REGIÃO METROPOLITANA										BRASÍLIA	GOIÂNIA
		TOTAL	BELEM	PORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
BOVINAS OUTRAS		1.497	4.082	1.801	4.799	5.091	0.238	1.799	0.796	0.217	0.242	0.864	0.584
ALMONDEGA CRUA	C	0.006	-	0.004	0.004	0.011	0.008	0.009	0.007	-	0.005	-	-
CABEÇA	A	0.011	0.260	0.054	0.037	0.005	-	-	-	-	-	0.301	0.364
CARNE-DE-SOL	B	0.079	0.037	0.112	0.323	0.369	0.034	0.029	0.020	-	-	0.031	0.017
CARNE EM CONSERVA	A	0.059	0.283	0.247	0.186	0.108	0.010	0.047	0.033	-	-	-	-
CARNE N.E. SALGADA (18)	C	0.001	0.004	-	-	0.008	-	-	-	-	0.003	0.009	-
CARNE N.E. SALGADA (19)	B	0.003	0.019	-	-	-	-	-	-	-	-	0.003	-
CARNE PARA SALGADINHO	B	0.021	0.005	0.027	0.004	0.000	0.015	0.027	0.025	0.015	0.001	0.046	0.057
CARNE-SECA	A	0.836	2.626	0.193	3.488	3.628	0.002	1.135	0.278	0.087	0.045	0.175	0.057
HAMBURGUER CRU	B	0.153	0.007	0.020	0.005	0.155	0.155	0.184	0.280	0.157	-	0.048	0.048
MOCOTO	A	0.225	0.446	0.257	0.737	-	-	0.054	0.162	0.003	0.005	0.317	0.032
ORELHA SALGADA	A	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DSSO	B	0.089	0.117	0.497	0.427	0.204	-	0.074	-	-	0.176	0.032	0.007
PATÊ DE CARNE	A	0.010	0.004	0.008	0.000	0.001	0.018	0.014	0.013	0.003	0.007	0.001	-
TESTÍCULO	C	0.001	-	-	0.003	-	-	-	-	-	-	-	-
SUÍNAS COM OSSO E SEM OSSO (20)		2.550	0.879	2.066	0.933	0.869	5.269	2.559	2.812	2.782	1.410	2.102	3.421
CARNE N.E. COM OSSO (21)	A	0.185	0.133	0.309	0.129	0.150	0.075	0.074	0.233	0.713	0.046	0.489	0.248
CARNE	A	0.426	0.011	0.030	0.055	0.052	0.003	0.581	0.867	0.602	0.241	0.141	0.004
COSTELA	A	0.424	0.291	0.424	0.242	0.122	0.818	0.258	0.569	0.280	0.452	0.270	0.393
LONBO	A	0.371	0.042	0.080	0.132	0.282	1.875	0.481	0.214	0.157	0.194	0.232	0.570
ORELHA	B	0.014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNIL	B	0.581	0.392	1.019	0.353	0.284	0.757	0.743	0.750	0.589	0.461	0.785	0.783
PORCO INTEIRO	C	0.078	-	-	0.001	-	0.197	-	0.143	0.080	-	0.021	0.418
TOUCINHO	A	0.361	0.010	0.218	0.011	0.079	1.690	0.414	0.229	0.359	0.014	0.163	1.047
SUÍNAS OUTRAS		2.203	0.739	0.895	0.705	2.067	1.167	2.900	2.600	1.794	2.884	1.252	0.674
APRESUNTADO	B	0.054	0.010	0.007	0.009	0.001	0.088	0.063	0.061	0.112	0.085	0.019	0.025
CABEÇA	A	0.018	0.033	0.041	-	-	0.043	0.012	0.022	0.019	-	-	0.003
CARNE EM CONSERVA	A	0.025	0.004	0.008	0.035	0.015	0.004	0.044	0.022	0.057	0.002	0.030	-
CARNE N.E. DEFUMADA (23)	C	0.007	-	-	0.004	0.013	-	-	0.015	0.005	-	0.012	-
CARNE N.E. SALGADA (24)	A	0.100	0.011	0.046	0.025	0.395	0.034	0.112	0.113	0.000	0.008	0.163	0.078
CHOURICO	B	0.028	0.131	-	-	0.147	0.008	0.013	0.015	0.017	-	-	-
COSTELA DEFUMADA	B	0.011	-	-	0.005	0.011	-	-	-	-	-	-	-
COSTELA SALGADA	B	0.113	-	-	0.001	-	-	0.021	0.051	0.061	0.041	-	-
JOELHO	B	0.000	-	-	-	0.042	-	0.420	0.030	0.001	0.007	0.008	-
LONBO DEFUMADO	B	0.007	-	-	0.003	0.014	-	0.003	0.012	0.027	0.002	-	0.008
LONBO SALGADO	A	0.043	-	-	-	0.003	0.001	0.184	0.018	0.004	0.002	0.007	0.008
MORTADELA	A	0.315	0.135	0.098	0.161	0.018	0.162	0.383	0.405	0.269	0.428	0.205	0.262
ORELHA DEFUMADA	A	0.000	-	-	0.001	-	-	0.001	-	0.004	0.003	0.032	-
ORELHA SALGADA	A	0.027	-	-	0.001	-	-	0.104	0.003	0.004	0.002	-	-
DSSO	C	0.017	-	0.015	-	0.057	0.001	0.143	0.052	0.020	-	-	0.002
PAÍO	C	0.058	0.024	0.010	0.016	0.003	0.025	0.016	0.038	0.013	0.040	0.008	0.005
PATÊ DE PRESUNTO	A	0.023	0.004	0.002	0.002	0.005	0.004	0.025	0.016	0.038	0.013	0.040	0.005
PÊ DEFUMADO	A	0.001	-	-	0.002	0.004	-	-	-	-	0.009	-	-
PÊ FRESCO	B	0.025	0.011	0.021	0.018	0.079	0.060	0.013	0.040	0.010	0.002	0.029	0.029
PÊ SALGADO	A	0.069	-	0.004	0.018	0.004	-	0.201	0.034	0.020	0.012	0.051	0.030
PELE	A	0.011	-	-	-	0.004	-	0.048	0.010	0.034	0.041	-	0.004
PRESUNTO	A	0.580	0.104	0.088	0.083	0.127	0.263	0.296	0.509	0.259	0.548	0.291	0.208
RABO FRESCO	B	0.009	-	-	-	0.001	-	0.007	0.020	0.005	-	-	-
RABO SALGADO	A	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.005	-
SALAME	A	0.071	0.008	0.007	0.021	0.016	0.054	0.026	0.129	0.102	0.100	0.018	0.085
SALAMINHO	A	0.016	-	-	0.001	-	0.005	0.025	0.008	0.021	0.129	0.005	-
SALSICHA	A	0.452	0.104	0.102	0.192	0.078	0.291	0.507	0.564	0.478	0.415	0.228	0.081
SALSICHO	A	0.050	0.002	0.019	0.019	0.005	0.025	0.005	0.068	0.019	0.019	0.019	0.084
TOUCINHO DEFUMADO	A	0.163	0.082	0.012	0.052	0.131	0.085	0.207	0.038	0.150	0.082	0.050	0.034
TOUCINHO SALGADO	A	0.108	0.076	0.429	0.030	0.104	0.017	0.104	0.023	0.020	0.046	0.101	-
DE OUTROS ANIMAIS		1.001	0.073	0.555	0.352	0.865	0.943	1.019	1.234	1.135	0.918	0.888	1.008
CARNE DE CABRITO (25)	A	0.022	-	0.004	0.173	0.014	-	0.014	0.018	0.012	-	-	0.048
CARNE DE CAPIVARA SALGADA (26)	C	0.000	0.003	-	-	-	-	-	-	-	0.187	-	-
CARNE DE CARNEIRO (27)	A	0.035	-	0.363	-	0.108	-	-	-	0.048	-	-	-
CARNE DE CAVALO (28)	C	0.000	-	-	0.004	-	-	-	-	-	-	-	0.005
CARNE DE COELHO (29)	C	0.001	-	-	0.003	-	-	-	-	0.024	-	-	-
CARNEIRO INTEIRO	A	0.007	-	0.068	-	0.064	-	-	-	0.015	-	-	0.022
CARNE PARA CHURRASCO (K1T) (30)	B	0.003	-	-	-	0.007	-	0.005	1.216	0.015	0.731	0.866	0.935
LINGUIÇA (31)	C	0.933	0.072	0.100	0.172	0.772	0.943	1.000	1.216	1.037	-	-	-
VÍSCERAS		1.646	2.572	1.579	1.873	2.816	1.039	2.745	1.115	0.580	1.279	0.784	0.551
BOVINAS (32)		1.483	2.612	1.255	1.852	2.659	0.846	2.471	1.010	0.546	1.229	0.683	0.530
BUCHO	A	0.192	0.842	0.007	0.022	0.060	0.011	0.416	0.154	0.241	-	0.054	0.008
CORÇÃO	A	0.069	0.201	0.059	0.090	0.021	0.087	0.093	0.061	0.011	0.089	0.005	0.005
FIGADO	A	0.730	0.816	0.474	0.878	0.654	0.430	1.242	0.958	0.213	0.382	0.511	0.402
GARGANTA	B	0.001	-	0.003	-	0.004	-	0.004	-	-	-	-	-
LINGUA	B	0.053	0.151	0.036	0.051	0.037	0.014	0.118	0.015	0.032	0.110	0.012	-
MIOLO	A	0.005	0.001	-	0.002	0.017	-	0.010	0.007	-	-	-	-
PASSARINHA	A	0.013	-	0.001	0.017	0.201	-	-	-	-	-	-	-
PATÊ DE FIGADO	A	0.012	-	0.001	0.003	-	-	0.013	0.009	0.039	0.053	0.013	-
PULMÃO	A	0.135	0.389	0.029	0.013	0.584	0.034	0.280	0.072	-	0.080	0.013	0.013
RIM	A	0.091	0.080	0.017	0.027	0.101	0.008	0.247	0.042	0.010	0.500	0.073	0.051
TRIPA	A	0.120	0.002	0.028	0.011	0.723	0.273	0.048	0.052	-	0.005	0.007	-
VÍSCERA N.E. (33)	B	0.062	0.030	0.559	0.540	0.071	0.011	-	-	-	-	-	-
SUÍNAS (34)		0.149	0.060	0.252	0.119	0.160	0.193	0.259	0.105	0.034	0.050	0.101	0.021
BOFE	C	0.004	0.018	-	-	-	-	0.014	-	-	-	-	-
BUCHO	B	0.003	0.005	-	-	-	0.007	-	0.005	-	-	-	0.013
CORÇÃO	C	0.002	-	-	-	-	-	0.008	-	-	0.005	-	-
FIGADO	C	0.032	0.013	0.052	0.019	0.007	0.042	0.045	0.029	-	0.038	0.035	-
LINGUA	C	0.038	-	0.003	0.021	0.008	-	0.120	0.021	-	-	0.007	-
RIM	C	0.011	-	-	-	-	-	0.025	0.033	-	0.028	-	-
SANGUE	B	0.006	-	0.139	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIPA	B	0.008	-	0.058	0.005	0.048	-	-	-	-	0.007	0.014	-
VÍSCERA N.E. (35)													



PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	C A R A C T E R E	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG										BRASÍLIA	GOIÂNIA
		TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA										
			BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
ATUM EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-
ATUM FRESCO	C	0,010	-	0,020	0,018	0,017	-	0,014	0,001	-	-	0,093	-
BABOSA FRESCA	C	0,000	-	-	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-
BACALHAU	C	0,113	0,039	0,022	0,035	0,116	0,073	0,208	0,114	0,018	0,073	0,087	0,088
BADEJO EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	-	0,005	-	-	-	-	-	-	-
BADEJO EM FILÉ FRESCO	C	0,001	-	-	-	0,007	-	0,001	-	0,002	-	-	-
BADEJO FRESCO	A	0,035	0,001	-	-	0,071	-	0,111	0,013	0,007	-	0,014	0,004
BAGRE EM FILÉ FRESCO	A	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAGRE FRESCO	A	0,048	0,208	0,088	0,032	0,041	0,012	0,079	0,027	0,082	0,013	-	0,011
BAGRE SALGADO	C	0,001	-	0,001	-	0,019	-	-	-	-	-	-	-
BEIJUPIRÁ FRESCO	C	0,001	-	-	-	0,030	-	-	-	-	-	-	-
BONITO EM CONSERVA	C	0,001	-	-	0,002	-	0,002	0,002	-	-	-	0,001	-
BONITO EM FILÉ CONGELADO	C	0,003	-	-	-	-	-	-	0,003	-	-	0,037	-
BONITO FRESCO	C	0,010	-	0,035	-	0,015	0,002	0,011	0,008	-	-	0,025	-
BONITO SALGADO	C	0,000	-	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAÇÃO EM FILÉ CONGELADO	C	0,008	-	-	-	-	-	0,016	0,002	0,041	0,031	-	-
CAÇÃO EM FILÉ FRESCO	C	0,021	-	-	-	-	-	0,028	0,016	0,040	0,100	-	-
CAÇÃO FRESCO	A	0,048	0,076	0,007	0,002	0,046	-	0,016	0,109	0,027	-	-	-
CAÇÃO SALGADO	C	0,000	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAICANHA FRESCA	B	0,000	0,011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO EM CONSERVA	B	0,002	-	-	0,003	0,011	-	-	0,003	-	-	-	-
CAMARÃO FRESCO	A	0,150	0,085	0,039	0,185	0,158	0,013	0,342	0,115	0,088	0,034	0,004	0,004
CAMARÃO SECO	A	0,020	0,484	0,003	0,004	0,115	-	0,009	-	-	-	-	-
CAMURUPIM FRESCO	A	0,003	0,027	0,043	0,003	0,003	-	-	-	-	-	-	-
CANGULU FRESCO	A	0,058	-	0,114	0,015	0,019	0,019	-	0,171	-	-	-	-
CARAMURU FRESCO	A	0,000	-	-	-	0,003	-	-	-	-	-	-	-
CARANGUEJO FRESCO	A	0,057	1,207	0,049	0,238	0,060	-	0,027	-	0,018	-	-	-
CARAPÉBA FRESCA	C	0,004	-	0,003	0,028	0,039	-	-	-	-	-	-	-
CARAPICU FRESCO	C	0,002	-	-	0,002	-	-	-	0,008	-	-	-	-
CASTANHA EM FILÉ CONGELADO	A	0,000	-	-	0,004	0,004	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHA FRESCA	B	0,011	-	0,011	0,085	0,068	-	0,010	-	-	-	-	-
CAVALA EM FILÉ CONGELADO	A	0,000	-	0,004	0,018	0,002	-	-	-	-	-	-	-
CAVALA FRESCA	C	0,022	0,012	0,434	0,018	0,002	-	-	-	-	-	-	-
CAVALA SALGADA	C	0,001	-	-	-	0,000	-	-	0,003	-	-	-	-
CAVALINHA EM FILÉ CONGELADO	B	0,002	-	0,029	0,008	0,007	-	-	0,001	-	-	-	-
CAVALINHA EM FILÉ FRESCO	C	0,001	-	-	-	0,009	-	-	-	-	-	-	-
CAVALINHA FRESCA	C	0,088	-	0,308	0,488	0,338	0,052	-	0,053	-	-	-	-
CHEMNE EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHEMNE EM FILÉ FRESCO	C	0,003	-	-	-	-	-	0,011	-	-	-	-	-
CHICHARRO EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	0,005	-	-	-	-	-	-	-	-
CHICHARRO FRESCO	B	0,009	-	-	0,069	0,074	-	0,010	-	-	-	-	-
CIOPA FRESCA	C	0,020	-	0,112	0,284	-	-	-	-	-	-	-	-
CORCOROÇA FRESCA	C	0,013	-	0,265	0,004	-	-	0,004	-	-	-	-	-
CORCOROÇA SALGADA	C	0,000	-	-	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-
CORVINA EM FILÉ CONGELADO	C	0,004	-	-	0,009	0,004	0,000	0,002	0,006	0,003	0,010	0,004	-
CORVINA EM FILÉ FRESCO	C	0,004	-	-	-	0,016	0,003	0,004	0,004	0,009	-	-	-
CORVINA FRESCA	C	0,282	0,038	0,437	0,016	0,078	0,025	0,848	0,183	0,053	0,202	0,159	0,011
CORVINA SALGADA	C	0,005	0,010	-	0,010	-	-	-	0,012	-	-	-	-
DOURADO EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,002	-	-	-
DOURADO EM FILÉ FRESCO	C	0,001	0,008	-	-	-	-	0,003	0,008	0,015	-	-	-
DOURADO FRESCO	C	0,020	-	-	0,039	0,102	-	0,037	-	-	-	-	-
GAROUPA EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	0,002	0,007	-	-	-	-	-	-	-	-
GAROUPA EM FILÉ FRESCO	C	0,001	-	0,021	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-
GAROUPA FRESCA	A	0,006	-	0,044	0,033	0,018	-	-	0,003	-	-	-	-
GORDINHO FRESCO	C	0,001	-	-	-	0,025	-	-	-	-	-	-	-
GUAVITIRA FRESCA	B	0,000	0,011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA FRESCA	A	0,009	-	0,255	0,038	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA SALGADA	A	0,000	0,014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LAGOSTA FRESCA	B	0,002	-	0,018	0,008	0,009	-	-	-	-	-	-	-
LINGUADO EM FILÉ CONGELADO	C	0,007	-	-	-	-	-	0,014	-	0,040	0,028	-	-
LINGUADO EM FILÉ FRESCO	B	0,011	-	-	-	-	-	0,044	-	0,014	-	-	-
LINGUADO FRESCO	C	0,018	-	-	-	-	-	0,077	-	-	-	-	-
LULA FRESCA	B	0,017	-	-	-	0,012	-	0,023	0,030	-	-	0,015	-
MANJUBA EM FILÉ FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MANJUBA FRESCA	C	0,013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MARISCO FRESCO	B	0,044	0,593	0,003	0,021	0,060	-	0,024	0,051	0,015	0,003	-	-
MERLUZA EM FILÉ CONGELADO	A	0,008	0,001	0,019	0,033	0,017	0,010	0,001	-	-	0,014	0,025	-
MERLUZA EM FILÉ FRESCO	C	0,002	-	-	-	0,006	0,008	-	-	-	0,006	-	-
MERLUZA FRESCA	C	0,011	-	0,003	0,083	0,003	-	-	0,016	-	0,015	-	-
MERLUZA SALGADA	C	0,004	-	0,004	0,004	-	-	-	0,009	-	-	-	-
MERO FRESCO	C	0,001	0,055	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MIRAGAIA FRESCA	C	0,001	-	0,003	-	0,023	-	-	-	-	-	-	-
MIRAGAIA SALGADA	C	0,002	-	-	-	0,049	-	-	-	-	-	-	-
MISTURIA FRESCA	C	0,008	-	0,009	-	-	-	0,031	-	-	-	-	-
NAMORADO EM FILÉ FRESCO	C	0,001	-	-	-	0,006	-	0,003	-	-	-	-	-
NAMORADO FRESCO	A	0,028	-	-	0,001	0,002	-	0,116	-	-	-	-	-
OLHO-DE-BOI FRESCO	A	0,005	-	0,035	0,037	0,056	-	-	-	-	-	-	-
OSTRA FRESCA	C	0,002	-	-	0,010	0,036	-	-	-	-	-	-	-
OVA DE PEIXE FRESCA	C	0,001	-	-	-	-	-	0,004	-	-	-	-	-
PALOMBETA EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PALOMBETA FRESCA	C	0,004	-	0,053	-	-	-	0,008	-	-	-	-	-
PAMPO FRESCO	B	0,002	-	-	-	0,013	-	-	-	-	0,015	-	-
PAPATERRA FRESCA	B	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,007	-	-
PARATI EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	-	0,002	-	-	-	-	-
PARATI FRESCO	A	0,014	0,266	-	-	-	-	0,029	-	-	-	-	-
PARATI SALGADO	C	0,000	0,004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARGO EM FILÉ CONGELADO	C	0,003	-	0,069	-	-	-	0,002	-	-	-	-	-
PARGO EM FILÉ FRESCO	C	0,000	-	0,004	-	-	-	-	-	-	-	0,007	-
PARGO FRESCO	A	0,018	0,005	0,333	-	0,037	-	0,002	-	-	-	0,032	-
PARGO SALGADO	C	0,000	-	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATÉ DE PEIXE	C	0,001	0,000	0,001	-	-	0,007	0,002	-	-	-	-	0,001
PEIXE-AGULHA FRESCO	C	0,001	-	0,001	0,013	0,004	-	-	-	-	-	-	-
PEIXE-ESPADA FRESCO	B	0,015	-	0,034	0,022	0,018	-	0,033	0,008	0,005	-	0,032	-
PEIXE-GALO FRESCO	A	0,045	-	0,032	-	0,102	-	0,157	-	-	0,037	-	-
PEIXE N.B. EM FILÉ FRESCO (38)	B	0,005	-	-	-	0,014	0,013	-	0,008	0,007	-	0,002	-
PEIXE N.B. FRESCO (40)	C	0,009	-	0,009	0,100	0,042	-	-	-	-	-	0,011	-
PEIXE N.B. SALGADO (41)	C	0,001	-	-	0,007	0,011	-	0,027	-	-	-	-	0,011
PEIXE N.B.(42) EM FILÉ CONGELADO	A	0,001	-	0,003	0,006	0,008	-	-	-	0,005	-	-	-
PEIXE-REI EM FILÉ CONGELADO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	0,011	-	-	-
PEIXE-REI FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	0,009	-	-	-
PEIXE-SERRA FRESCO	C	0,022	0,281	0,171	0,114	-	-	-	-	-	-	0,021	-
PESCADA EM CONSERVA	A	0,000	0,002	-	0,003	-	0,001	-	-	0,004	-	-	-
PESCADA EM FILÉ CONGELADO	A	0,048	0,024	0,012	0,018	0,034	0,038	0,088	0,027	0,053	0,081	0,014	-
PESCADA EM FILÉ FRESCO	A	0,123	-	-	-	0,007	0,016	0,081	0,287	0,142	0,028	0,012	-
PESCADA FRESCA	C	2,880	2,880	0,143	0,142	0,132	0,070	0,132	0,302	0,135	0,014	0,109	-
PESCADA SALGADA	C	0,001	-	0,022	-	-	-	-	-	0,003	-	-	-
PESCADINHA EM FILÉ CONGELADO	A	0,005	0,003	-	0,012	-	-	0,018	-	0,012	0,004	-	-
PESCADINHA EM FILÉ FRESCO	C	0,005	-	-	-	-	-	0,020	-	0,014	0,010	-	-
PESCADINHA FRESCA	A	0,078	0,142	0,009	0,058	0,005	0,008	0,269	0,002	0,078	0,007	-	-
PESCADINHA SALGADA	C	0,002	0,084	-	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-
PIRÁ FRESCO	C	0,003	-	0,078	-	0,039	-	-	-	-	-	-	-
POLVO FRESCO	C	0,008	-	-	-	-	-	0,017	0,011	-	-	-	-
RAIA EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,002	-	-	-
RAIA EM FILÉ FRESCO	C	0,002	-	-	-	-	-	0,008	0,001	-	-	-	-
RAIA FRESCA	A	0,007	0,008	-									

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CATEGORIA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG													
		TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA										BRASÍLIA	GOIÂNIA	
			BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	POPTO ALEGRE				
SARDINHA DEFUMADA	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SARDINHA EM CONSERVA	A	0,231	0,248	0,210	0,088	0,215	0,232	0,253	0,249	0,252	0,228	0,182			
SARDINHA FRESCA	A	0,645	0,008	0,043	0,085	0,365	0,237	0,885	0,809	0,224	0,115	0,007			
SARDINHA SALGADA	C	0,014	0,004	0,012	0,022	-	-	0,035	0,009	-	-	-			
SAVELHA EM CONSERVA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,003	-			
SAVELHA FRESCA	C	0,000	-	-	0,008	-	-	-	-	-	-	-			
SIRI FRESCO	C	0,008	0,011	0,004	0,081	-	0,005	-	0,013	0,022	0,004	-			
SURURU FRESCO	C	0,001	-	0,011	0,007	-	-	-	-	-	-	-			
TAINHA EM CONSERVA	C	0,000	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TAINHA EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	0,010	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TAINHA EM FILÉ FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TAINHA FRESCA	C	0,005	0,149	0,039	0,052	0,115	0,140	0,024	0,005	0,101	0,048	-			
TAINHA SALGADA	A	0,001	0,033	-	-	-	-	-	0,034	-	-	-			
TIRAVIRA EM FILÉ CONGELADO	C	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-	0,037	-			
TIRAVIRA EM FILÉ FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,007	-			
TIRAVIRA FRESCA	C	0,004	-	-	-	-	-	-	-	0,080	-	-			
TRILHA FRESCA	B	0,021	-	-	-	0,014	0,057	0,013	-	-	-	-			
VERMELHO EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	0,008	-	-	-	-	-	-	-			
VERMELHO FRESCO	A	0,057	0,040	0,028	0,626	-	0,089	0,004	-	-	-	-			
XARÉU EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	0,003	-	-	-	-	-	-	-			
XARÉU EM FILÉ FRESCO	A	0,000	-	-	-	-	-	-	0,001	-	-	-			
XARÉU FRESCO	A	0,018	0,126	0,028	0,103	0,039	0,037	-	0,025	-	0,019	-			
XERELETE FRESCO	A	0,012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
DE ÁGUA DOCE		0,378	6,618	1,871	0,123	0,230	0,441	0,018	0,068	0,120	0,174	0,514	0,831		
ACARÁ FRESCA	B	0,083	0,047	1,309	0,009	-	-	-	-	-	0,095	-			
ACARÁ SALGADA	C	0,000	-	0,011	-	-	-	-	-	-	-	-			
ACARI EM FILÉ FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,007	-			
ACARI FRESCO	B	0,006	0,015	-	0,002	-	0,018	-	-	0,038	0,038	0,058			
AMUJÁ FRESCO	C	0,011	0,003	-	0,004	0,005	-	0,021	-	0,010	0,020	0,058			
ARACÁ FRESCO	A	0,002	0,079	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
BACU FRESCO	D	0,001	0,007	-	-	-	-	0,005	-	-	-	-			
BAGRE EM FILÉ FRESCO	C	0,003	-	-	-	-	-	-	-	0,048	0,002	-			
BAGRE FRESCO	C	0,003	0,056	-	-	0,002	-	-	-	0,024	0,009	0,003			
BAGRE SALGADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
CAMARÃO D'ÁGUA DOCE FRESCO	C	0,018	0,474	-	0,050	-	-	-	-	-	0,013	-			
CURIMATÁ FRESCO	A	0,024	0,256	0,178	0,007	0,029	-	0,010	-	-	0,077	0,004			
CURIMATÁ SALGADO	C	0,001	-	0,015	-	-	-	-	-	-	-	-			
DOURADA EM FILÉ CONGELADO	B	0,001	0,035	-	-	-	-	-	0,005	-	-	-			
DOURADA EM FILÉ FRESCO	C	0,001	0,021	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
DOURADA FRESCO	A	0,083	3,267	-	0,048	0,038	-	0,003	-	0,048	0,053	0,008			
DOURADA SALGADA	C	0,001	0,039	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
DOURADO EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,003	-			
DOURADO EM FILÉ FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,008			
DOURADO FRESCO	A	0,000	-	-	-	0,005	-	-	-	-	-	0,008			
FIDALGO FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,008			
FILMOTÉ EM FILÉ CONGELADO	B	0,000	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
FILMOTÉ EM FILÉ FRESCO	B	0,001	0,009	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
FILMOTÉ FRESCO	A	0,013	0,204	-	-	0,056	-	-	-	-	0,013	0,005			
JACUNDÁ FRESCO	C	0,000	-	0,003	-	-	-	-	-	-	0,072	-			
JEJU FRESCO	C	0,001	0,011	-	0,015	-	-	-	-	-	-	-			
LAMBARI FRESCO	C	0,004	0,007	0,013	-	0,018	-	-	0,011	0,009	-	0,001			
MAPARÁ FRESCO	C	0,001	0,018	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
MAPARÁ SALGADO	C	0,000	0,010	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
MATRINXÁ FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,010			
PACU EM FILÉ FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,016			
PACU FRESCO	B	0,008	0,027	-	0,047	-	-	-	-	-	-	0,130			
PEIXE N.E. EM FILÉ FRESCO (43)	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,011			
PEIXE N.E. FRESCO	C	0,000	-	-	-	0,017	-	0,005	-	-	-	0,047			
PEIXE N.E. EM FILÉ CONGELADO (43)	C	0,000	-	0,008	0,308	-	-	-	-	-	-	0,004			
PIABANHA SALGADA	C	0,000	-	-	0,003	-	-	-	-	-	-	0,003			
PIAU EM FILÉ FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,053			
PIAU FRESCO	C	0,005	0,024	-	-	-	0,003	0,007	-	-	0,009	-			
PIAU SALGADO	C	0,000	-	-	0,001	-	-	-	-	-	-	-			
PIRAMUTABA EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	0,005	-	-	-	-	-	-	-	-	0,052			
PIRAMUTABA FRESCO	C	0,035	1,285	0,003	0,032	-	-	-	-	-	-	-			
PIRAMUTABA SALGADO	C	0,000	0,015	-	-	-	-	-	-	-	-	0,008			
PIRANAMBU FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
PIRANHA FRESCO	C	0,000	-	-	0,004	-	-	-	-	-	-	-			
PIRARUCU EM FILÉ CONGELADO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	0,022	0,006			
PIRARUCU FRESCO	C	0,002	0,008	0,021	0,007	0,005	-	-	-	-	-	-			
PIRARUCU SALGADO	A	0,011	0,423	0,007	-	-	-	-	-	-	-	-			
RÁ FRESCA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,011			
SAIRU FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	0,004	-	-	0,002	-	0,010			
SARDINHA-DA-ÁGUA-DOCE SALGADA	C	0,000	-	-	-	0,002	-	-	-	-	0,003	0,002			
SURUBIM EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	0,004	-	-	-	0,004	0,008			
SURUBIM EM FILÉ FRESCO	C	0,001	-	-	-	0,028	-	-	-	-	0,103	0,153			
SURUBIM FRESCO	A	0,034	0,004	-	0,009	0,014	0,228	0,021	0,018	0,003	-	-			
TABARANA FRESCA	C	0,000	0,005	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TAMBAQUI FRESCO	C	0,000	0,018	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TAMOATÁ FRESCO	C	0,005	0,188	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TILÁPIA FRESCA	C	0,004	-	0,085	0,010	-	-	-	-	-	0,008	-			
TRAÍRA EM FILÉ FRESCO	B	0,001	-	-	-	0,007	-	0,004	-	0,004	-	0,008			
TRAÍRA FRESCA	A	0,014	0,033	0,138	0,001	0,007	0,041	-	-	0,031	-	0,008			
TRAÍRA SALGADA	C	0,001	0,004	0,019	-	-	-	-	-	-	-	-			
TRUTA FRESCA	C	0,000	-	0,002	-	-	-	-	-	-	-	0,007			
TUCUNARÉ FRESCO	B	0,003	0,045	0,034	-	0,008	-	-	-	-	-	-			
AVES E OVOS		22,172	18,398	21,811	20,318	21,955	18,378	22,860	24,071	18,352	23,247	18,082	14,620		
AVES		15,182	15,007	15,484	14,011	13,610	13,270	18,368	15,871	12,282	16,412	12,694	9,481		
ASA DE GALINHA	A	0,280	0,009	0,017	0,048	0,008	0,304	0,507	0,321	0,288	0,058	0,101	0,070		
ASA DE PERU	C	0,000	-	-	-	-	0,025	0,014	0,013	0,001	-	-	-		
CABECA DE AVE	B	0,003	-	0,003	-	-	-	-	-	0,037	0,028	-	-		
CARNE DE AVE N.E. DEPUMADA (46)	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,015		
CARNE N.E. DE GALINHA (47)	C	0,488	0,003	0,010	0,035	0,078	0,102	0,348	1,047	0,487	0,081	0,214	0,177		
CARNE N.E. DE PERU (48)	C	0,002	-	-	-	-	0,001	-	0,003	-	0,004	-	0,016		
CODORNA	C	0,004	0,008	0,078	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CORAÇÃO DE GALINHA	B	0,021	0,019	-	0,010	0,002	-	0,014	0,020	0,017	0,146	0,001	-		
COXA DE GALINHA	A	0,859	0,010	0,040	0,105	0,142	0,347	0,897	0,818	0,838	0,487	0,301	0,081		
COXA DE PERU	C	0,009	-	-	0,005	0,010	0,019	0,010	0,011	0,003	-	0,007	0,007		
DORSO DE GALINHA	B	0,124	0,035	0,076	0,169	0,199	0,213	0,122	0,104	0,544	0,043	0,010	0,020		
FIAMBRE DE GALINHA	C	0,000	-	-	-	-	0,001	-	-	-	0,003	-	-		
FÍGADO DE GALINHA	B	0,113	0,019	0,038	0,009	0,013	0,096	0,202	0,105	0,113	0,204	0,003	0,018		
FRANGO ABATIDO	A	11,087	12,885	14,235	8,703	12,133	7,615	11,550	11,454	6,860	13,134	8,877	6,740		
FRANGO VIVO	B	1,283	1,247	0,581	3,607	0,481	3,758	1,400	0,551	0,170	1,083	1,864	1,802		
GALINHA-D'ANGOLA	C	0,008													

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CATEGORIA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG											
		TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA									BRASÍLIA	GOIÂNIA
			BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADORA	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
PESCOCO DE GALINHA	A	0,141	0,036	0,017	0,034	0,003	0,015	0,098	0,318	0,018	0,005	0,006	0,022
PESCOCO DE PERU	B	0,003	-	-	-	-	0,040	-	-	-	-	-	-
SANGUE DE AVE	C	0,000	-	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OVOS		7,010	4,391	5,167	8,307	8,346	8,108	6,504	8,200	6,070	6,835	5,368	5,159
OVO DE COOORNA	B	0,037	0,013	0,080	0,026	0,029	0,022	0,049	0,036	0,020	0,016	0,028	0,058
OVO DE GALINHA	A	6,970	4,378	6,077	8,281	8,316	8,080	6,455	8,166	6,050	6,819	5,340	5,081
OVO DE MARRECA	C	0,001	-	-	-	-	0,006	-	0,004	-	-	-	-
OVO DE PATO	C	0,002	-	-	-	-	-	-	0,004	-	-	-	-
LATICÍNIOS		70,425	10,319	48,040	26,150	36,964	60,741	68,178	87,142	78,598	104,346	78,888	73,064
LEITE E CREME DE LEITE		66,359	8,309	43,763	22,980	34,361	57,112	61,808	82,164	74,850	101,267	72,201	69,954
CREME DE LEITE EM CONSERVA	B	0,296	0,240	0,209	0,128	0,176	0,189	0,302	0,380	0,341	0,318	0,381	0,218
CREME DE LEITE FRESCO	B	0,016	-	0,008	0,001	-	0,001	-	0,002	0,026	0,208	0,023	-
LEITE ACHOCLATADO (50)	B	0,141	-	0,001	0,016	0,004	-	0,003	0,007	0,258	-	-	-
LEITE COM SABOR (50)	B	0,141	0,040	0,078	0,205	0,237	0,113	0,244	0,111	0,063	0,077	0,027	0,031
LEITE CONDENSADO	A	0,753	0,607	0,498	0,427	0,449	0,510	0,801	0,870	0,643	0,816	0,734	0,428
LEITE DE CABRA (50)	C	0,009	-	-	-	-	0,125	-	-	-	-	-	-
LEITE DE SOJA COM SABOR (50)	B	0,007	-	-	0,004	-	-	0,013	0,008	0,002	-	0,023	-
LEITE DE SOJA EM PÓ (50)	B	0,038	0,018	0,139	0,081	0,008	0,048	0,048	0,022	0,021	0,010	0,007	0,010
LEITE DE VACA FRESCO (50)	B	1,808	1,193	6,311	0,950	1,848	2,465	1,744	0,230	3,094	3,693	1,297	3,368
LEITE DE VACA PASTEURIZADO (50)	A	62,343	2,899	34,038	18,020	29,182	53,459	57,845	78,939	68,399	95,954	68,087	65,889
LEITE EM PÓ DESENGOROURADO	A	0,092	0,089	0,220	0,242	0,088	0,054	0,148	0,034	0,181	0,033	0,086	0,018
LEITE EM PÓ INTEGRAL	A	0,848	3,223	2,263	2,288	2,274	0,154	0,495	0,524	0,362	0,362	0,232	0,232
LEITE N.E. EM PÓ (51)	C	0,195	-	0,003	0,005	0,069	0,004	0,171	0,395	0,238	-	0,014	0,063
QUEIJS E REQUEIJÃO		2,299	0,658	1,120	1,850	0,949	2,190	2,598	2,873	1,864	1,741	1,691	1,440
QUEIJO CAMEMBERT	C	0,002	-	-	-	-	0,019	-	-	0,003	-	-	-
QUEIJO CAVALO	C	0,002	-	-	-	-	-	-	0,008	-	-	-	-
QUEIJO COLONIAL	B	0,028	-	-	-	-	-	-	-	0,084	0,381	-	-
QUEIJO CREMOSO	B	0,093	-	0,025	0,014	0,042	0,275	0,070	0,098	0,153	0,092	0,151	0,012
QUEIJO DE MARIJO	C	0,000	0,007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUEIJO DE SOJA	C	0,011	0,010	-	-	-	0,006	0,015	0,019	-	0,004	-	-
QUEIJO DE TRANÇA	C	0,001	-	-	-	-	0,001	-	-	-	-	-	0,021
QUEIJO DO REINO	B	0,012	0,038	0,005	0,087	0,096	0,010	-	-	-	-	-	-
QUEIJO FUNDIDO	B	0,012	0,003	0,007	0,008	-	0,004	-	0,018	0,018	0,002	0,005	0,012
QUEIJO GORGONZOLA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,005	-
QUEIJO GORGONZOLA	C	0,003	-	-	-	-	-	0,005	0,003	0,011	0,002	0,004	0,002
QUEIJO MINAS	A	0,724	0,021	0,681	1,240	0,037	1,113	0,842	0,823	0,159	0,064	0,878	0,651
QUEIJO MUZZARELLA (52)	B	0,350	0,041	0,051	0,063	0,082	0,253	0,235	0,638	0,389	0,188	0,163	0,277
QUEIJO N. E. (52)	B	0,113	0,010	0,013	0,013	0,013	0,013	0,013	0,013	0,013	0,013	0,013	0,013
QUEIJO PARMESÃO	A	0,094	0,017	0,017	0,071	0,048	0,028	0,098	0,136	0,102	0,101	0,054	0,028
QUEIJO PRATO	A	0,700	0,475	0,288	0,384	0,530	0,251	1,018	0,787	0,701	0,799	0,481	0,083
QUEIJO PROVOLONE	B	0,029	-	-	0,012	-	0,053	0,008	0,057	0,008	-	0,038	0,007
QUEIJO RICOTA	B	0,044	-	-	-	-	0,024	0,070	0,087	0,038	-	0,003	0,013
QUEIJO SUÍÇO	B	0,004	-	-	-	-	0,018	-	-	-	-	-	-
REQUEIJÃO	B	0,176	0,034	0,043	0,073	0,092	0,172	0,192	0,235	0,122	0,085	0,250	0,229
OUTROS		1,768	1,364	1,157	1,220	1,654	1,439	1,772	2,115	1,864	1,338	1,774	1,670
COALHADA	C	0,002	-	-	-	0,005	-	0,008	-	-	-	-	-
IOGURTE	A	1,147	0,872	0,797	0,750	0,888	0,857	0,955	1,448	1,499	1,000	1,328	1,483
LACTOBACÍLIOS	B	0,171	0,018	0,006	0,004	0,017	0,092	0,147	0,336	0,122	0,047	0,017	0,057
MANTEIGA	A	0,448	0,464	0,354	0,468	0,744	0,480	0,662	0,331	0,263	0,291	0,429	0,180
ALÇUCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA		26,824	18,142	25,402	23,681	23,699	34,330	28,870	24,846	26,551	26,120	26,412	23,087
ALÇUCARES		22,391	14,495	22,771	21,461	21,579	31,140	23,506	21,061	22,899	20,817	22,463	18,544
ALÇUCAR CRISTAL	A	8,745	0,725	18,441	19,468	19,738	28,841	0,777	0,371	0,657	5,228	18,105	15,938
ALÇUCAR DEMERARA	B	0,021	-	0,021	0,018	0,007	0,047	0,017	0,028	0,009	0,012	0,030	0,013
ALÇUCAR REFINADO (50)	A	18,609	13,767	6,395	1,866	1,823	2,233	22,696	20,544	22,326	14,358	3,223	1,580
ADOCANTE ARTIFICIAL (50)	B	0,013	0,003	0,001	0,010	0,011	0,003	0,008	0,015	0,013	0,015	0,005	0,012
ADOCANTE NATURAL CONCENTRADO(50)	C	0,003	-	0,001	0,001	-	0,005	0,001	0,005	-	0,000	0,000	0,001
DOÇES E DERIVADOS		2,729	1,348	2,199	1,816	1,537	2,441	2,699	2,961	2,658	4,387	3,244	3,819
ALGODÃO-DOCE	C	0,001	-	0,001	-	-	0,005	-	0,001	0,004	-	-	-
ARROZ-DOCE	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,001	-	-	-
BEIJO-DE-MOÇA	B	0,000	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,002	-	-
BEIJO	B	0,008	0,235	-	0,002	0,017	-	0,002	0,003	-	-	0,002	-
BOMBA	C	0,001	-	0,000	-	-	0,004	-	0,007	-	-	-	-
BOMBOM	B	0,147	0,020	0,042	-	0,026	0,262	0,181	0,188	0,106	0,091	0,169	0,247
BRIGADEIRO	C	0,006	0,000	-	-	-	0,000	-	0,011	0,000	0,017	0,023	-
CANUDINHO RECHEADO	C	0,002	-	-	-	-	0,013	-	-	0,024	-	-	-
CHOCOLATE	A	0,147	0,007	0,033	0,120	0,137	0,148	0,105	0,178	0,082	0,186	0,128	0,214
CHOCOLATE EM TABLETE	A	0,105	0,028	0,046	0,037	0,158	0,066	0,083	0,083	0,279	0,328	0,086	0,100
CHURRO	C	0,001	-	-	0,000	-	-	-	0,001	-	-	-	-
COBERTURA	C	0,006	-	0,008	0,008	-	-	0,013	0,006	-	0,008	-	0,028
COCADA	B	0,025	0,000	0,012	0,010	0,015	0,056	0,013	0,035	0,048	0,004	0,016	0,028
CONFREITO PARA BOLO E DOCE	B	0,003	0,002	0,002	0,003	0,002	0,001	0,002	0,002	0,014	0,009	0,000	0,004
CUSCUZ	B	0,004	0,131	0,001	0,004	0,002	-	0,001	-	-	-	-	-
DOCE A BASE DE LEITE	B	0,228	0,122	0,118	0,073	0,065	0,597	0,177	0,226	0,290	0,250	0,318	0,394
DOCE A BASE DE OVO	B	0,033	0,003	0,007	0,002	0,005	0,018	0,015	0,056	0,035	0,099	0,007	0,011
DOCE A BASE DE QUEIJO	B	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCE CONFITADO	C	0,091	-	-	0,001	0,027	-	0,243	0,079	0,048	0,008	0,027	0,058
DOCE DE ABÓBORA	B	0,124	-	-	-	-	0,010	0,091	0,278	0,083	-	-	0,957
DOCE DE AMENDOIM	B	0,013	0,000	0,004	0,004	0,002	0,011	0,003	0,022	0,047	0,003	0,025	0,006
DOCE DE BATATA-DOCE	C	0,030	-	0,013	-	-	0,017	0,003	0,036	0,016	-	0,006	0,076
DOCE DE FRUTA CRISTALIZADO	B	0,056	0,003	0,013	0,022	0,009	0,181	0,008	0,011	0,003	0,500	0,088	0,017
DOCE DE FRUTA EM CALDA	A	0,139	0,152	0,069	0,062	0,077	0,108	0,109	0,167	0,187	0,285	0,142	0,114
DOCE DE FRUTA EM PASTA	A	0,465	0,317	0,617	1,130	0,573	2,217	0,415	0,402	0,449	0,230	0,171	0,638
DOCE-SÍRIO	C	0,003	-	-	-	-	0,148	0,008	0,008	-	-	-	0,003
GELÉIA DE MOCOTÓ	B	0,091	0,015	0,101	0,071	0,042	0,077	0,220	0,098	0,007	-	0,135	0,048
GELÉIA E CREME DE FRUTA	B	0,075	0,009	0,006	0,021	0,01							

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG											
		REGIÃO METROPOLITANA										BRASÍLIA	GOIÂNIA
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
CELATINA	A	0,083	0,008	0,017	0,005	0,015	0,121	0,077	0,111	0,151	0,097	0,054	0,032
CELÉIA REAL	C	0,002	-	-	-	-	0,007	-	0,005	-	-	-	-
GLICOSE DE MILHO	(50) B	0,005	0,005	0,042	0,034	0,030	0,010	-	-	0,025	0,012	-	-
MEL	(50) B	0,084	0,007	0,068	0,031	0,088	0,111	0,081	0,108	0,104	0,237	0,058	0,167
MELADO	(50) B	0,008	0,005	0,005	0,006	-	-	0,006	0,007	0,022	0,048	-	0,023
SAIS E CONDIMENTOS		8,803	5,255	4,654	5,810	5,231	6,210	7,105	7,754	6,716	6,595	5,105	5,489
SAIS		3,387	2,801	3,112	3,135	2,241	3,600	3,926	3,303	3,401	3,635	2,658	3,394
GLUTAMATO MONOSSÓDICO	C	0,055	0,052	0,008	0,002	-	0,104	0,012	0,126	0,172	0,014	-	-
SAL DIETÉTICO	C	0,006	-	0,013	-	0,005	0,087	-	-	0,005	-	-	-
SAL GROSSO	A	0,082	0,458	0,131	0,287	0,019	0,028	0,033	0,011	0,164	0,342	0,044	0,180
SAL REFINADO	A	3,238	2,293	2,860	2,846	2,217	3,401	3,861	3,164	3,057	3,260	2,624	3,214
CONDIMENTOS		3,411	2,464	1,742	2,775	2,890	2,610	3,178	4,451	3,317	2,860	2,437	2,935
ACAÇARÃO	B	0,000	-	-	-	-	-	-	0,000	-	-	0,002	0,005
ALCAPARRA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,001	-	-	0,000
ALFAVACA	C	0,001	0,001	-	-	0,000	-	0,002	-	-	-	-	-
ALHO EM PÓ	C	0,001	-	-	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	-	-	0,001
AMACIANTE PARA CARNE	C	0,001	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAUNILHA	B	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BICARBONATO DE SÓDIO	B	0,004	-	0,001	0,001	0,002	0,014	0,004	0,004	0,002	0,001	0,005	0,004
CALDO DE CARNE EM TABLETE	B	0,035	0,011	0,005	0,014	0,027	0,044	0,033	0,082	0,030	0,017	0,027	0,008
CALDO DE GALINHA EM TABLETE	A	0,037	0,011	0,017	0,020	0,038	0,089	0,041	0,029	0,042	0,081	0,024	0,019
CALDO DE LEGUMES EM TABLETE	B	0,000	-	-	0,000	0,011	-	0,000	0,000	0,000	0,000	-	0,002
CANELA	B	0,005	0,001	0,003	0,004	0,003	0,005	0,005	0,008	0,002	0,005	0,013	0,004
COCO RALADO	B	0,033	0,002	0,001	0,001	0,001	0,008	0,022	0,084	0,043	0,013	0,028	0,039
COENTRO EM PÓ	B	0,000	0,000	-	0,000	-	-	0,000	0,000	0,000	-	-	0,000
COLORAU	A	0,086	0,530	0,420	0,327	0,109	0,051	0,000	0,000	0,000	0,002	0,054	0,000
COMINHO	C	0,020	0,031	0,003	0,151	0,043	-	0,005	0,017	0,000	-	0,017	0,001
CRAVO	B	0,000	-	0,000	0,000	0,001	0,000	0,000	0,001	0,000	0,000	0,000	0,000
CURRY	C	0,000	-	-	-	-	-	-	0,001	-	-	-	-
ERVILHA EM PÓ	C	0,000	-	-	-	-	-	-	0,000	-	-	-	-
EXTRATO DE INHAME	C	0,000	-	-	-	-	0,002	-	-	-	-	-	-
EXTRATO DE MILHO VERDE	C	0,000	-	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FAVA EM PÓ	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FERMENTO	C	0,087	0,012	0,014	0,034	0,040	0,133	0,079	0,000	0,171	0,096	0,088	0,082
GENGIBRE	C	0,005	0,005	0,000	0,000	0,003	-	-	0,013	0,004	-	-	0,001
LEITE DE COCO	(50) B	0,000	0,056	0,077	0,185	0,352	0,016	0,180	0,112	0,045	0,026	0,089	0,048
LOURO	B	0,000	0,000	0,000	0,000	0,002	0,000	0,001	0,000	0,000	0,000	0,000	-
MAIONESE	A	0,375	0,099	0,227	0,139	0,174	0,328	0,441	0,483	0,363	0,300	0,417	0,252
MANJERONA	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MASSA DE TOMATE	A	0,090	0,090	0,060	0,464	0,878	0,857	0,768	1,173	1,144	1,057	0,755	1,025
MOLHO BOLONHESA	B	0,018	0,002	0,010	0,009	0,005	0,092	0,002	0,023	0,008	0,010	0,011	0,005
MOLHO DE SOJA	(50) B	0,033	0,007	0,015	0,009	0,008	0,032	0,017	0,088	0,012	0,004	0,166	0,002
MOLHO DE TOMATE	(50) B	0,417	0,108	0,079	0,121	0,121	0,129	0,289	0,851	0,180	0,097	-	0,004
MOLHO DE TUCUPI	(50) A	0,000	-	0,352	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MOLHO INGLÊS	(50) B	0,008	0,005	0,005	0,011	0,004	0,008	0,008	0,013	0,002	0,001	0,004	0,001
MOLHO TARTARO	B	0,003	0,007	0,001	0,001	0,002	0,003	0,004	0,005	0,008	0,008	0,008	0,004
MOSTARDA	B	0,020	0,005	0,004	0,009	0,011	0,004	0,020	0,000	0,000	0,042	0,000	0,000
NOZ-MOSCADA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORÉGANO	E	0,001	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,003	0,001	0,000	0,000	0,000
PÁPRICA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,000	-	-	0,001
PIMENTA-DE-CHEIRO EM CONSERVA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,000	-	-	0,000
PIMENTA-DO-REINO	A	0,014	0,029	0,015	0,001	0,035	0,005	0,008	0,020	0,011	0,004	0,014	0,018
PIMENTA-DO-REINO E ALHO	B	0,001	0,005	0,005	0,001	0,008	0,000	0,001	0,001	0,000	-	-	-
PIMENTA-DO-REINO E COMINHO	B	0,004	0,053	0,023	0,023	0,025	-	-	0,001	-	-	-	-
PIMENTA EM PÓ	B	0,001	-	-	-	-	0,015	-	-	0,002	0,000	-	-
PIMENTA MALAQUETA EM CONSERVA	A	0,001	-	-	-	0,000	0,007	0,000	0,000	0,000	0,002	0,000	0,000
PIMENTA N.º 8 EM CONSERVA	C	0,002	0,001	0,002	0,001	0,000	0,003	0,001	0,004	0,001	0,001	0,003	0,002
PIMENTÃO EM PÓ	C	0,000	0,001	0,002	0,001	0,000	-	-	-	-	0,000	-	-
PURÉ DE CEBOLA	C	0,001	-	0,000	-	-	-	0,001	0,001	-	0,003	-	0,000
SAL AMONÍACO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,000	0,000	-	0,000
SALSA EM PÓ	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEMENTE DE GERGELIM	C	0,001	-	0,000	-	-	-	-	0,000	-	-	-	0,000
TEMPERO EM PÓ PARA OMELETE	C	0,002	-	0,007	-	-	-	0,002	0,002	-	-	-	-
TEMPERO EM TABLETE PARA FEIJÃO	B	0,005	0,003	0,000	0,002	0,001	0,011	0,004	0,004	0,003	0,001	0,004	0,004
TEMPERO MISTO	(50) B	0,334	0,187	0,206	0,051	0,072	0,392	0,364	0,170	0,285	0,338	0,261	0,261
VINAGRE DE ALCOOL	(50) A	0,211	0,573	0,438	1,072	0,981	0,003	0,008	0,016	0,826	0,822	0,008	-
VINAGRE DE MAÇÃ	(50) B	0,006	0,003	0,002	0,006	-	-	0,011	-	0,051	-	-	-
VINAGRE DE VINHO	(50) A	0,803	0,264	0,108	0,126	0,430	0,362	0,837	0,657	0,117	0,266	0,320	0,246
ÓLEOS E GORDURAS		11,884	8,124	7,569	7,788	8,858	12,798	11,974	13,294	12,238	13,511	12,232	14,569
ÓLEOS		8,440	5,052	5,326	4,504	4,888	10,298	9,188	11,422	8,885	10,184	10,028	12,655
AZEITE DE DENDÊ	(50) A	0,018	0,023	0,004	-	0,287	-	0,006	-	-	-	0,024	0,009
AZEITE DE OLIVA	(50) A	0,158	0,058	0,026	0,037	0,121	0,140	0,350	0,133	0,032	0,028	0,097	0,058
ÓLEO DE ALGODÃO	(50) A	0,040	0,021	0,442	0,004	0,009	-	-	0,083	0,016	-	-	-
ÓLEO DE AMÊNDOA	(50) C	0,003	0,001	-	-	-	0,007	0,002	0,000	-	-	0,020	0,027
ÓLEO DE ARROZ	(50) B	0,005	-	0,011	-	0,022	-	-	0,040	-	0,338	-	-
ÓLEO DE COCO-BABAÇU	(50) C	0,000	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÓLEO DE COCO-DA-BAIA	(50) C	0,000	-	-	-	0,004	-	-	-	-	-	-	-
ÓLEO DE GERGELIM	(50) C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,007	-	-	-
ÓLEO DE GIRASSOL	(50) B	0,003	-	-	-	0,006	-	-	0,007	-	0,005	-	-
ÓLEO DE MILHO	(50) B	0,338	0,185	0,128	0,078	0,155	0,082	0,218	0,807	0,170	0,584	0,116	0,025
ÓLEO DE PEQUI	(50) C	0,002	-	0,034	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ÓLEO DE SOJA	(50) A	8,841	4,779	4,714	4,351	4,239	10,089	8,614	10,580	8,840	9,207	9,789	12,535
GORDURAS		2,444	3,072	2,243	3,284	2,091	2,501	2,788	1,872	3,373	3,347	2,205	1,914
BANHA DE GALINHA	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,015
BANHA SUÍNA	A	0,280	-	0,071	-	0,019	0,778	0,320	0,084	0,836	1,040	0,064	0,318
BANHA VEGETAL	B	0,015	0,002	-	-	-	0,003	0,005	0,033	0,013	0,015	-	-
GORDURA DE COCO	B	0,020	-	0,087	-	0,002	0,006	0,035	0,014	0,042	0,003	0,011	0,012
GORDURA DE OUTROS ANIMAIS	C	0,000	-										

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONCLUSÃO)

PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL EM KG											
		TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA									BRASÍLIA	GOTÂNIA
			BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
<b>BEBIDAS NÃO-ALCOÓLICAS</b>													
ÁGUA DE COCO	(50) C	0,001	0,004	0,002	0,005	-	-	-	-	-	-	-	-
ÁGUA MINERAL	(50) A	0,843	1,680	0,282	0,408	0,270	0,488	1,185	0,771	1,179	2,204	0,428	0,209
ÁGUA TÔNICA	(50) A	0,000	0,000	0,000	0,019	-	0,003	0,100	0,053	-	-	-	-
CALDO DE CANA	(50) B	0,008	0,017	-	0,003	-	0,010	0,005	0,003	-	-	-	-
GELÓ	(50) C	0,042	0,310	0,015	0,106	0,058	-	0,046	-	-	0,035	0,078	0,148
GUARANÁ EM PÓ	(50) C	0,001	0,005	0,001	0,001	-	0,002	0,002	0,002	0,004	0,004	0,005	0,001
REFRESCO DE FRUTA	(50) B	0,021	0,028	0,006	0,006	0,005	0,005	0,014	0,037	0,017	0,011	-	0,068
REFRESCO DE FRUTA PREPARADO	(50) B	0,002	0,002	0,000	0,000	0,028	-	-	-	-	-	-	-
REFRIGERANTE DE COCA	(50) A	9,562	6,311	6,373	4,281	4,307	6,393	13,188	9,235	10,367	13,965	6,233	7,279
REFRIGERANTE DE GUARANÁ	(50) A	2,898	2,161	0,950	2,148	1,132	3,533	3,287	2,828	0,891	3,012	2,288	3,873
REFRIGERANTE DE LARANJA	(50) B	0,728	0,481	0,282	1,038	0,351	1,078	0,488	0,831	1,277	0,997	0,553	0,956
REFRIGERANTE DE LIMÃO	(50) A	0,430	0,017	0,017	0,101	0,056	0,021	0,126	0,144	3,607	1,841	-	0,378
REFRIGERANTE DIETÉTICO	(50) C	0,001	-	-	-	-	-	0,003	-	-	-	-	-
OUTROS REFRIGERANTES	(50) B	1,184	0,892	0,858	0,215	1,371	0,584	0,056	2,529	0,859	0,370	0,789	1,074
SUCO DE FRUTA EM PÓ	(50) A	0,147	0,118	0,037	0,082	0,116	0,120	0,123	0,162	0,240	0,187	0,298	0,280
SUCO DE FRUTA ENVASADO	(50) A	0,371	0,434	0,322	0,151	0,244	0,221	0,524	0,430	0,132	0,102	0,478	0,276
SUCO DE FRUTA PREPARADO	(50) A	0,002	-	0,002	0,047	0,002	-	-	-	-	-	-	0,001
SUCO DE FRUTA VITAM ENVASADO	(50) C	0,020	-	0,012	0,002	0,006	-	0,019	0,040	0,008	-	-	0,008
VITAMINA DE FRUTA PREPARADA	(50) A	0,000	-	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>CAFÉS</b>													
CAFÉ	(50) B	2,638	2,080	2,118	2,011	2,184	2,528	2,820	3,022	3,082	2,372	1,948	2,482
CAFÉ DE CEVADA	(50) B	0,028	0,032	0,002	0,027	0,031	0,012	0,035	0,005	0,087	0,170	0,005	0,004
CAFÉ DESCAFEINADO	(50) C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	0,001	-	-	-
CAFÉ E CAFÉ COM LEITE PREPARADO	(50) C	0,000	0,001	0,007	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-
CAFÉ EM GRÃO	(50) C	0,012	-	0,064	0,005	0,019	0,021	-	-	0,017	-	-	0,287
CAFÉ MOÍDO	(50) A	2,545	1,868	1,955	1,863	2,072	2,473	2,848	2,888	2,947	2,004	1,813	2,171
CAFÉ SOLÚVEL	(50) B	0,082	0,088	0,097	0,115	0,082	0,022	0,037	0,028	0,060	0,198	0,031	0,010
<b>CHÁS</b>													
CHÁ	(50) C	0,223	0,023	0,023	0,032	0,043	0,130	0,114	0,104	0,730	2,154	0,081	0,034
CAMOMILA	(50) C	0,007	0,003	0,000	0,003	0,003	0,007	0,008	0,008	0,014	0,011	0,007	0,000
CHÁ-MATE	(50) B	0,185	0,008	0,005	0,010	0,025	0,088	0,067	0,088	0,182	2,080	0,083	0,008
CHÁ PRETO	(50) C	0,013	0,000	0,000	0,003	0,003	0,001	0,008	0,011	0,013	0,053	0,004	0,002
ERVA-CIDREIRA	(50) C	0,003	0,001	0,001	0,000	0,001	0,003	0,008	0,002	0,001	0,001	0,001	0,003
ERVA-DOCE	(50) C	0,010	0,003	0,010	0,006	0,003	0,008	0,008	0,014	0,003	0,006	0,005	0,004
OUTRAS ERVAS MEDICINAIS	(50) C	0,005	0,009	0,006	0,007	0,008	0,023	0,008	0,002	0,007	0,023	0,012	0,007
<b>OUTROS PRODUTOS</b>													
OUTROS	(50) C	1,700	1,704	0,921	0,747	0,618	1,815	0,824	2,669	2,157	2,318	1,286	1,348
ACARAJÉ	(50) B	0,000	-	-	-	0,003	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTO CONGELADO	(50) C	0,050	0,003	0,003	0,001	0,021	0,003	0,018	0,085	-	0,073	-	0,007
BATATA FRITA	(50) C	0,012	0,000	0,005	0,004	0,008	0,003	0,038	0,001	0,020	0,002	0,002	0,001
CARNE ASSADA	(50) B	0,045	0,014	0,014	0,002	0,001	0,026	0,065	0,264	0,057	0,005	0,001	0,012
CARNE VEGETAL	(50) B	0,014	0,008	-	-	0,001	0,007	0,014	0,008	-	-	-	-
DOBRADINHA EM CONSERVA	(50) C	0,000	0,001	0,003	-	-	0,002	-	-	-	0,001	-	-
FAROFA	(50) C	0,014	-	-	-	-	0,003	-	0,038	-	-	-	-
FEIJADA EM CONSERVA	(50) A	0,032	0,018	0,041	0,035	0,007	0,014	0,004	0,080	0,024	0,018	0,032	0,037
FRANGO ASSADO DE LIMONADO	(50) C	0,013	0,412	0,442	0,183	0,095	0,113	3,216	0,186	0,354	0,183	0,341	0,715
MASSA DE ARROZ PREPARADA	(50) C	0,004	-	-	-	-	-	0,013	0,003	-	-	-	-
MASSA PREPARADA	(50) A	0,348	0,078	0,051	0,014	0,016	0,248	0,050	0,837	0,090	0,124	0,149	0,100
MILHO VERDE	(50) C	0,001	-	0,007	0,018	-	-	-	-	-	-	-	-
MINGAU	(50) C	0,000	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MISTURA INDUSTRIAL PARA SOLO	(50) B	0,131	0,168	0,034	0,110	0,081	0,128	0,056	0,166	0,180	0,166	0,207	0,389
MISTURA INDUSTRIAL PARA DOCE	(50) B	0,035	0,023	0,008	0,015	0,004	0,023	0,025	0,041	0,071	0,103	0,044	0,008
MISTURA INDUSTRIAL PARA PÃO	(50) C	0,004	-	0,001	-	-	-	0,014	-	-	0,009	-	-
MINGUAÇA	(50) C	0,001	-	-	0,011	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADO PREPARADO	(50) C	0,001	-	0,002	0,008	0,001	-	-	-	-	0,017	-	-
PIPOCA	(50) B	0,020	0,005	0,013	0,025	0,024	0,027	0,009	0,028	0,033	0,001	-	0,043
PRÓPOLIS	(50) C	0,001	-	-	0,006	-	-	0,001	-	-	-	-	0,002
PURÉ DE BATATA EM PÓ	(50) C	0,001	-	-	0,002	-	0,002	-	-	0,005	-	0,004	-
QUEIJO PRONTO	(50) C	0,385	0,854	0,238	0,173	0,211	0,845	0,223	0,332	0,881	1,334	0,376	0,284
ROSBIFE	(50) C	0,001	-	-	-	-	-	-	0,004	-	-	-	-
SALADA	(50) A	0,003	0,002	0,002	-	0,001	0,001	0,001	0,001	0,019	0,028	-	0,003
SALGADINHO	(50) A	0,019	0,071	0,027	0,106	0,108	0,281	0,092	0,282	0,368	0,111	0,107	0,204
SANDUÍCHE	(50) C	0,181	0,028	0,020	0,014	0,011	0,038	0,006	0,014	0,068	0,037	0,003	0,009
SEMENTE DE ABÓBORA	(50) C	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOPA DESIDRATADA	(50) A	0,030	0,012	0,008	0,012	0,011	0,022	0,022	0,043	0,077	0,035	0,014	0,014
SOPA INFANTIL	(50) A	0,017	-	0,006	0,007	0,014	0,003	0,009	0,027	0,063	0,014	0,002	0,002

(1) Caractere indicativo da fonte de dados relativos a preço médio utilizado no cálculo do consumo alimentar domiciliar "per capita": A - Preços médios obtidos do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC); B - Preços médios obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF); C - Preços médios obtidos de outros produtos congêneros da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) ou do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC). (2) Em outubro de 1987 Goiânia não era abrangida pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC). Para efeito de cálculo do consumo alimentar domiciliar "per capita" utilizaram-se os preços médios de Brasília. (3) Consumo de feijão não especificado baseado na média de preços das espécies ou cultivares: feijão-anfêro, feijão-fradinho, feijão-jalo, feijão-mulatinho, feijão-preto, feijão-rajado, feijão-rapê, feijão-roxinho e feijão-roxo. (4) Consumo de cheddar-verde baseado na média de preços das espécies: cebolinha, coentro e salsa, quer combinadas ou não. (5) Consumo de abóbora medura das espécies ou cultivares: abóbora-comum, abóbora-de-pescoco, abóbora-miúdo, abóbora-monina e abóbora-moranga. (6) Consumo de pimenta não especificada baseado na média de preços das espécies: pimenta-de-cheiro, pimenta-malagueta e pimenta-pombinha. (7) Consumo de banana não especificada baseado na média de preços das espécies ou cultivares: banana-d'água, banana-de-terra, banana-maçã e banana-prata. (8) Consumo de laranja não especificada baseado na média de preços das cultivares: laranja-bahia, laranja-lima, laranja-pêra e laranja-seleta. (9) Consumo de macarrão não especificado baseado na média de preços dos tipos: com ovos e sem ovos. (10) Consumo de pão de forma de padaria baseado na média de preços dos tipos: doce e salgado. (11) Consumo de pão não especificado baseado na média de preços dos tipos: doce e salgado. (12) Consumo de cortes de carne bovina de primeira em estado fresco ou congelado. (13) Consumo de carne moída bovina de primeira baseado na média de preços dos cortes: alcatra, chã-de-dentro, contrafilé, filé e filé mignon, lagarto-plano, lagarto-redondo e patinho. (14) Consumo de carne bovina de primeira não especificada baseado na média de preços dos cortes: alcatra, chã-de-dentro, contrafilé, filé e filé mignon, lagarto-plano, lagarto-redondo e patinho. (15) Consumo de cortes de carne bovina de segunda em estado fresco ou congelado. (16) Consumo de carne moída bovina de segunda baseado na média de preços dos cortes: acém, capa de filé, músculo e peito. (17) Consumo de carne bovina de segunda não especificada baseado na média de preços dos cortes: acém, capa de filé, costela, músculo e peito. (18) Consumo de carne bovina defumada sem discriminação do tipo de corte. (19) Consumo de carne bovina salgada sem discriminação do tipo de corte. (20) Consumo de cortes de carne suína com ou sem osso, no estado fresco ou congelado. (21) Consumo de carne suína não especificada com osso baseado na média de preços dos cortes: carrão, costela e pernil com osso. (22) Consumo de porco suína baseado no preço médio do pernil com osso. (23) Consumo de carne suína defumada sem discriminação do tipo de corte. (24) Consumo de carne suína salgada sem discriminação do tipo de corte. (25) Consumo de carne caprina sem discriminação do tipo de corte. (26) Consumo de carne de cabrito salgada sem discriminação do tipo de corte. (27) Consumo de carne ovina sem discriminação do tipo de corte. (28) Consumo de carne equina sem discriminação do tipo de corte. (29) Consumo de carne de coelho sem discriminação do tipo de corte. (30) Consumo de espécies diferentes de carne de porco normal de mais de uma espécie animal. (31) Consumo de lingüiça sem discriminação específica da carne que a compõe. (32) Consumo de vísceras bovinas em estado fresco ou congelado. (33) Consumo de víscera bovina não especificada fresca baseado na média de preços de agregados de vísceras frescas. (34) Consumo de vísceras suínas no estado fresco ou congelado. (35) Consumo de víscera suína não especificada fresca baseado na média de preços de agregados de vísceras frescas. (36) Consumo de víscera caprina não especificada baseado na média de preços de agregados de vísceras frescas. (37) Consumo de miúdos de mais de uma espécie animal. (38) Consumo de lingüiça específica da carne salgada. (39) Consumo de mistura de peixes pequenos sem discriminação específica. (40) Consumo de filé de peixe marinho fresco sem discriminação específica. (41) Consumo de peixe marinho não especificado fresco baseado na média de preços das espécies: anchova, bagre marinho, cangulo, cavala, camurupim, carapêba, cavalinha, cioba, corvina, garoupa, guarajuba, olho-de-boi, pargo, peixe-serra, pescada, pescadinha, ratã, robalo, salmão, sardinha, sardinha, vermeinho e xaréu. (42) Consumo de peixe marinho salgado sem discriminação específica. (43) Consumo de filé de peixe marinho não especificado congelado baseado na média de preços das espécies: castanha, corvina, merluza, pescada e pescadinha. (44) Consumo de filé de peixe de água doce fresco sem discriminação específica. (45) Consumo de peixe de água doce não especificado fresco baseado na média de preços das espécies: curimatã, dourado de água doce, piauí, surubim e traíra. (46) Consumo de filé de peixe de água doce congelado sem discriminação específica. (47) Consumo de carne de ave defumada sem discriminação do tipo de corte. (48) Consumo de carne de galinha não especificada baseado na média de preços dos cortes: asa, coxa, dorso, peito e pescoço. (49) Consumo de carne de frango sem discriminação do tipo de corte. (50) Consumo de miúdo de galinha não especificado baseado no preço médio de agregados de miúdos. (51) Consumo referente à unidade de medida litro. (52) Consumo de leite em pó não especificado baseado na média de preços dos tipos: desnatado e integral. (53) Consumo do queijo não especificado baseado na média de preços dos tipos: minas, muarela e prato.

**TABELA 4.2**

**CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO,  
POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS**

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CLASSIFIC. N.º	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G											
		TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA									BRASILIA	GOIÂNIA
			BELEM	PORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	RELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
CERBEAIS E LEGUMINOSAS													
CERBEAIS		120,067	78,842	134,358	78,217	74,769	146,164	125,475	128,674	101,787	102,214	129,414	144,531
ARROZ COM CASCA	B	0,055	0,145	0,013	-	0,126	0,115	-	0,013	-	0,104	-	1,175
ARROZ INTEGRAL	B	1,125	1,464	0,028	4,390	1,102	4,438	1,279	4,328	0,437	0,514	0,130	0,274
ARROZ POLIDO	A	81,954	48,723	79,959	31,508	34,702	102,051	83,439	94,554	71,613	70,873	97,475	105,828
ARROZ PRÉ-COZIDO	B	0,184	-	0,076	0,545	-	-	0,541	0,081	0,082	-	0,027	-
AVEIA	B	0,008	-	0,038	-	-	-	-	0,003	-	-	-	-
CENTEIO	B	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEVADA	B	0,003	-	-	-	0,011	-	-	-	-	-	-	0,016
MILHO SECO	B	2,447	0,271	1,372	3,431	1,310	6,341	1,932	1,335	4,748	2,193	2,869	6,567
MILHO VERDE EM CONSERVA	B	0,199	0,015	0,058	0,065	0,107	0,293	0,187	0,250	0,264	0,244	0,301	0,077
MILHO VERDE EM ESPIGA	B	0,776	0,025	0,438	0,971	0,678	0,113	0,116	1,028	0,920	1,417	0,955	6,102
TRIGO	B	0,133	0,037	-	0,038	0,011	0,468	0,024	0,151	0,398	-	0,250	0,418
LEGUMINOSAS													
AMENDOIM	B	0,388	0,028	0,072	0,143	0,810	0,183	0,232	0,539	0,488	0,267	0,170	0,278
ERVILHA EM GRÃO	B	0,238	0,006	-	0,033	0,016	0,004	0,161	0,512	0,039	0,136	0,055	0,004
FAVA	B	0,024	0,042	0,008	0,063	-	-	-	0,053	-	-	0,012	-
FEIJÃO-ADZUKI	B	0,014	0,029	-	0,020	-	0,010	0,032	0,012	-	-	-	0,033
FEIJÃO-CHUMBINHO	C	0,007	-	-	-	-	-	-	0,015	0,024	-	-	0,028
FEIJÃO-ENXOFRE	B	0,125	0,855	-	-	-	0,028	-	-	-	-	-	1,178
FEIJÃO-FRADINHO	D	1,538	0,082	31,088	0,813	0,773	-	0,198	0,077	0,045	0,016	0,150	0,212
FEIJÃO-JALO	B	1,007	8,669	-	0,003	-	4,328	-	1,165	0,112	0,018	0,971	0,885
FEIJÃO-MANGALÓ	D	0,000	-	-	-	0,008	-	-	-	-	-	-	-
FEIJÃO-MANTEIGA	B	0,527	0,615	0,016	0,155	0,081	0,071	0,981	0,310	3,128	0,219	0,047	0,048
FEIJÃO-MULATINHO	B	0,013	1,485	13,134	23,778	28,332	1,360	0,000	0,858	0,859	0,462	1,251	0,745
FEIJÃO N.E.	(3) B	0,039	-	-	0,058	0,077	0,198	-	0,028	0,165	-	-	0,043
FEIJÃO-PARDO	B	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,009
FEIJÃO-PRETO	A	11,820	3,947	0,528	1,148	0,065	2,899	36,655	0,719	17,302	26,040	5,415	1,753
FEIJÃO-RAJADO	B	11,312	12,315	1,195	9,226	8,393	10,012	0,034	23,959	0,541	0,038	6,377	8,311
FEIJÃO-RAPE	A	0,257	-	-	-	-	3,474	-	-	-	-	-	0,124
FEIJÃO-ROSIINHA	B	0,282	-	0,138	-	-	0,010	-	0,752	0,238	-	0,014	0,030
FEIJÃO-ROXO	B	1,821	0,055	0,143	0,022	-	4,703	0,030	1,481	0,071	-	11,920	8,409
GRÃO-DE-BICO	B	0,077	0,015	-	-	0,016	-	0,048	0,176	0,040	0,006	0,006	0,008
GUARANO	B	0,021	-	-	-	0,113	-	0,068	-	-	-	-	-
LENTILHA	B	0,183	0,010	0,051	0,008	0,028	0,019	0,063	0,270	0,087	0,561	0,017	0,017
SOJA	B	0,023	0,009	0,005	0,007	0,000	0,007	0,047	0,013	0,005	0,088	0,012	0,011
TREMOCO	B	0,007	-	-	-	-	-	-	0,020	-	-	-	-
HORTALIÇAS													
FOLHASAS E FLOREAS		124,751	59,868	65,501	125,305	92,069	121,866	148,815	127,937	99,178	133,890	114,297	132,689
ACELGA	B	0,289	-	0,011	0,068	0,034	-	0,052	0,748	0,047	0,028	-	0,186
AGRIÃO	B	0,839	0,124	0,021	0,005	0,109	0,157	1,257	1,284	0,784	0,208	0,208	0,305
AIPO	B	0,030	-	-	-	-	-	0,015	0,072	0,023	-	0,011	0,011
ALCACHOFA	B	0,042	-	-	-	-	-	-	0,028	0,028	-	-	-
ALFACE	A	3,485	0,544	0,350	1,557	0,835	2,777	2,767	5,133	3,303	4,067	3,481	8,844
ALMEIRÃO	B	0,282	-	-	-	-	0,914	0,020	0,661	0,027	0,135	0,054	0,082
BERTALHA	A	0,160	-	-	-	-	-	0,875	-	-	-	0,007	-
BREDO	D	0,003	-	-	0,049	-	-	-	-	-	-	-	-
BROCOLIS	B	0,667	-	-	-	0,039	0,157	0,397	1,559	0,180	0,040	0,586	0,090
CARURU	A	0,012	0,429	-	-	-	-	0,005	-	-	-	0,005	-
CATALINHA	B	0,157	-	-	-	-	-	-	0,443	-	-	-	-
CEBOLINHA	A	0,117	0,040	0,450	0,444	0,438	0,125	0,020	0,078	0,006	-	0,075	0,213
CEBOLINHA-BRANCA	C	0,000	0,003	-	-	-	0,004	-	-	-	-	-	-
CHEIRO-VERDE	(4) A	0,930	0,803	8,665	0,382	0,682	0,028	0,441	0,889	0,092	0,403	0,512	0,161
CHICÓRIA	A	0,528	0,017	-	-	-	0,023	0,408	1,145	0,174	0,214	0,134	0,086
COENTRO	A	0,383	0,037	0,781	2,487	1,925	0,001	0,101	0,172	-	-	0,053	0,053
COUVE	A	1,485	0,745	0,030	0,520	0,131	2,753	1,925	0,591	0,205	2,095	0,981	1,545
COUVE-FLOR	B	0,885	0,058	0,092	0,382	0,108	0,683	1,562	1,845	2,180	1,478	1,039	4,429
ESPINAFRE	B	0,627	0,003	0,059	0,028	0,026	0,388	1,175	0,738	0,099	0,425	0,216	0,191
FOLHA DE MANDIOCA	B	0,005	0,232	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HORTELÃ	A	0,023	0,005	-	-	0,005	0,275	0,002	0,007	0,005	0,001	0,020	0,007
JAMBURU	D	0,005	0,184	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LINGUA-DE-VACA	D	0,005	-	-	0,083	-	0,009	-	-	-	-	-	-
MOSTARDA	B	0,128	-	-	0,025	-	0,409	0,014	0,207	0,067	0,102	0,077	0,304
REPOLHO EM CONSERVA	C	0,004	-	-	-	-	0,018	-	-	-	0,005	-	-
REPOLHO FRESCO	A	4,038	3,441	1,585	3,896	3,812	5,545	4,755	2,758	5,285	0,005	3,411	6,351
RUCULA	D	0,146	-	0,002	0,007	-	-	0,044	0,362	0,003	0,121	-	0,038
SALSA	A	0,163	0,058	0,009	0,053	0,191	0,067	0,070	0,347	0,013	0,029	0,033	-
SERRALHA	D	0,005	-	-	-	-	-	0,022	-	-	-	-	-
TAIOBA	C	0,004	-	-	-	-	0,039	0,004	-	0,003	-	-	-
FRUTOSAS													
ABÓBORA COMUM	(5) A	3,289	1,854	1,358	7,883	5,309	2,831	5,878	1,418	0,570	3,306	0,743	3,844
ABOBORINHA	A	1,878	0,023	0,052	0,043	0,042	1,539	0,818	3,135	1,491	0,318	7,431	4,733
AZEITONA EM CONSERVA	A	0,367	0,183	0,102	0,141	0,089	0,408	0,395	0,548	0,228	0,090	0,589	0,551
BERINJELA	B	0,871	0,303	0,002	0,080	0,044	0,244	0,477	1,893	0,340	0,105	0,126	0,319
CHUCHU	A	4,573	1,281	4,084	8,908	4,119	2,847	8,843	3,030	2,416	1,078	2,819	2,806
ERVILHA EM CONSERVA	B	0,545	0,418	0,185	0,230	0,362	0,424	0,525	0,803	0,541	0,941	1,012	0,205
ERVILHA EM VAGEM	B	0,035	-	-	-	-	0,005	0,005	0,031	0,041	0,013	0,020	-
JILÓ	B	1,107	-	-	0,011	0,230	1,218	2,338	0,885	0,098	-	1,294	2,500
MAXIPE	B	0,129	0,541	0,048	0,555	0,248	0,015	0,108	0,029	0,011	-	0,223	0,192
PEREIRO EM CONSERVA	A	0,048	0,005	-	-	-	0,005	0,005	0,026	0,373	0,334	0,023	-
PEREIRO FRESCO	B	1,390	0,687	0,420	0,807	0,831	0,893	1,281	1,593	2,072	0,781	0,848	3,222
PICLES	B	0,055	0,002	0,017	-	0,005	-	0,037	0,122	0,008	0,003	0,050	0,004
PIMENTA-DE-CHEIRO	B	0,010	0,162	0,004	-	0,015	-	-	0,009	-	-	0,012	0,046
PIMENTA-MALAGUETA	B	0,030	0,007	0,001	-	0,111	0,004	0,001	0,086	0,006	0,006	0,003	0,003
PIMENTA N.E.	(6) A	0,014	0,005	0,000	0,003	0,026	0,005	0,005	0,021	0,049	0,003	0,004	0,003
PIMENTÃO	B	2,117	1,835	0,888	1,804	4,183	1,505	2,110	2,808	1,034	1,075	2,198	1,821
PIMENTA-POMBINHA	O	0,002	-	-	-	-	-	-	0,006	-	-	-	-
QUIABO	A	1,048	0,268	0,097	0,385	2,304	2,862	1,563	0,708	0,166	0,024	0,959	1,493
SOPA DE LEGUMES EM CONSERVA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	0,004	-	-	-	-
TOMATE	A	17,229	12,808	13,744	20,308	18,048	17,555	17,758	18,888	12,287	14,578	13,902	18,4

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G												
		REGIÃO METROPOLITANA										BRASÍLIA	GOIÂNIA	
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	RELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALFEGRE			
COGUMELO FRESCO	B	0,002	-	-	-	-	-	0,004	0,002	0,014	-	-	-	-
GORO	B	0,008	0,022	-	-	-	-	0,028	-	-	-	-	-	-
INHAME	B	1,455	0,025	-	-	-	-	1,538	0,375	0,030	0,008	0,408	0,088	-
MANDIOCA	A	2,728	1,022	0,182	14,478	0,854	0,738	2,378	2,187	2,318	1,717	10,083	4,040	8,182
NABO EM CONSERVA	C	0,008	-	-	-	-	-	-	-	0,018	-	-	-	-
NABO FRESCO	B	0,125	0,049	-	0,010	-	0,017	0,279	0,129	0,137	0,048	0,034	0,034	0,023
PALMITO EM CONSERVA	B	0,240	0,011	0,041	0,005	0,015	0,088	0,337	0,233	0,093	0,093	0,134	0,118	0,118
PALMITO FRESCO	B	0,040	0,037	0,012	-	0,042	0,017	0,007	0,033	0,039	0,042	0,030	0,030	0,030
RABANETE	B	0,187	-	-	0,003	0,036	0,067	0,031	0,313	0,152	0,551	0,048	0,048	0,050
<b>FRUTAS</b>		<b>131,465</b>	<b>75,191</b>	<b>119,662</b>	<b>132,572</b>	<b>140,577</b>	<b>99,477</b>	<b>120,908</b>	<b>163,475</b>	<b>98,984</b>	<b>86,294</b>	<b>122,928</b>	<b>114,769</b>	<b>114,769</b>
<b>DE CLIMA TROPICAL</b>		<b>120,210</b>	<b>72,358</b>	<b>118,660</b>	<b>129,297</b>	<b>135,883</b>	<b>93,295</b>	<b>107,676</b>	<b>147,882</b>	<b>84,095</b>	<b>76,848</b>	<b>114,676</b>	<b>108,458</b>	<b>108,458</b>
ABACATE	A	1,480	2,466	1,028	0,948	0,813	0,686	0,965	2,328	1,376	1,169	0,622	0,392	0,392
ABACAXI	A	8,007	2,433	7,908	21,073	6,706	8,652	7,014	7,434	6,514	6,173	8,078	10,593	10,593
ARAÇA	D	0,001	-	-	-	0,012	-	-	-	-	-	-	-	-
BACURI	D	0,010	0,404	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANANA-D'ÁGUA	A	12,420	0,937	0,753	0,581	0,489	9,780	4,876	22,565	18,265	18,923	10,873	4,311	4,311
BANANA-DA-TERRA	B	0,794	0,172	0,257	4,944	3,827	0,050	0,092	0,494	0,321	0,238	0,713	2,258	2,258
BANANA-FIJO	B	0,023	-	0,205	0,302	-	-	0,146	-	-	-	0,211	-	-
BANANA-MAÇA	A	1,248	0,187	0,626	0,527	0,979	0,706	0,130	1,942	2,456	0,513	2,508	8,784	8,784
BANANA-MARMELO	B	0,088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,495	3,268	3,268
BANANA N.E.	(7) D	0,013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BANANA-OURÔ	B	0,028	-	0,005	0,028	0,022	-	0,019	0,019	0,051	0,017	-	-	-
BANANA-PRATA	A	14,820	23,672	47,223	33,312	44,011	12,311	21,554	3,147	2,398	1,787	10,918	5,225	5,225
BANANA-SÃO-TOMÉ	B	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,034	0,034
BERRIBÁ	D	0,001	0,041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CACAU	D	0,001	0,041	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAJÁ-MANGA	D	0,007	-	0,033	-	0,081	-	-	-	-	-	-	0,008	0,094
CAJU	B	0,050	0,002	0,109	0,268	0,145	-	0,058	0,010	-	-	0,188	0,008	0,008
CARAMOLA	D	0,022	0,010	-	0,028	0,104	-	-	0,044	-	-	-	0,003	0,003
CIDRA	D	0,022	-	0,043	-	-	-	-	0,082	0,013	0,023	-	-	-
CITRIGUELA	B	0,028	-	0,184	0,081	0,300	-	0,011	-	-	-	-	-	-
CRUÁ	D	0,001	-	0,017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CUPUAÇU	D	0,030	1,185	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FRUTA-DE-CONDE	D	0,189	0,058	0,113	0,469	0,531	0,043	0,385	0,091	0,178	-	0,010	-	-
FRUTA-PÃO	B	0,018	-	0,011	0,228	0,080	-	-	-	-	-	-	-	-
GOIABA	B	0,491	0,110	0,011	0,047	0,159	0,026	0,332	1,039	0,174	0,026	0,600	0,083	0,083
GRAVIOLA	B	0,013	0,017	0,114	0,132	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GUABIRABA	D	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INGÁ	D	0,001	0,024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JABUTICABA	B	0,109	-	-	-	-	0,278	-	-	0,229	0,122	-	-	0,113
JACA	D	0,070	-	0,075	0,278	0,163	-	-	0,118	-	-	0,017	0,031	0,031
JAMBO	D	0,027	0,055	-	0,016	0,029	0,004	0,092	0,004	-	-	-	-	-
JATOBÁ	D	0,001	-	-	0,015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JERIQUÊ	D	0,016	-	0,036	0,029	0,310	-	-	-	-	-	-	-	-
JURUBEBÁ	D	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LARANJA-BAIA	A	4,059	0,233	0,817	0,989	2,884	0,777	0,880	7,508	0,542	13,585	1,164	0,017	0,017
LARANJA-DA-TERRA	B	0,033	-	0,294	-	0,077	-	0,077	-	-	-	-	-	-
LARANJA-LIMÃO	A	3,189	0,389	0,507	1,032	0,451	1,365	4,954	4,626	1,324	1,342	0,973	0,192	0,192
LARANJA N.E.	(8) C	0,590	-	0,113	0,069	0,069	-	0,142	0,790	0,282	0,088	-	0,272	0,272
LARANJA-PÁRA	A	33,880	18,898	33,953	39,666	33,311	35,921	18,936	50,700	28,653	8,639	37,423	31,288	31,288
LARANJA-SELETA	B	5,291	8,577	0,505	0,091	0,027	1,117	18,384	0,772	0,099	1,282	0,056	4,273	4,273
LIMÃO	A	2,110	0,110	0,019	-	0,019	0,040	0,027	0,071	0,048	0,058	0,028	-	-
LIMÃO-COMUM	A	2,187	1,277	0,918	0,814	1,740	1,200	1,778	3,700	1,074	1,287	1,463	0,346	0,346
LIMÃO-GALEGO	B	0,510	0,212	0,012	0,003	0,082	0,041	1,250	0,475	0,074	0,750	0,187	0,427	0,427
MAMÃO	A	14,882	7,447	7,114	10,307	7,885	11,788	17,754	19,234	8,483	7,101	10,884	8,385	8,385
MANGA	B	2,431	1,595	6,589	1,132	4,084	0,979	1,742	3,337	2,088	0,536	0,741	1,430	1,430
MANGABA	B	0,014	0,009	-	0,180	0,095	-	-	-	-	-	-	-	-
MARACUJÁ	B	0,777	1,367	0,659	0,788	2,724	0,137	0,708	0,848	0,331	-	1,080	0,223	0,223
MELANCIA	A	5,587	4,835	4,251	6,764	8,339	4,283	2,128	4,999	2,447	7,124	20,221	24,764	24,764
MELÃO	B	2,561	0,483	1,371	3,047	4,907	1,312	2,488	2,848	2,447	2,230	3,148	1,377	1,377
MURICI	D	0,008	0,228	0,055	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUITICORÔ	D	0,001	-	-	0,017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PEQUI	B	0,027	0,040	0,039	-	-	0,033	-	-	-	-	0,104	0,863	0,863
PITANGA	B	0,001	-	-	0,013	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PITOMBA	D	0,002	-	0,012	0,019	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAPOTI	D	0,013	0,025	0,021	0,040	0,007	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMARINDO	B	0,007	-	0,020	0,048	0,004	-	-	-	-	-	-	-	-
TANGERINA	A	4,283	0,787	0,352	0,782	1,709	1,688	2,417	8,498	2,522	3,480	2,043	1,198	1,198
TAPERDÁ	D	0,026	0,254	0,028	-	0,157	-	-	-	-	-	-	-	-
UMBU	D	0,023	-	-	0,018	0,494	-	-	-	-	-	-	-	-
UXI	D	0,002	0,046	-	-	-	-	-	-	0,021	-	-	-	-
<b>DE CLIMA TEMPERADO</b>		<b>11,255</b>	<b>2,795</b>	<b>3,002</b>	<b>3,278</b>	<b>4,714</b>	<b>8,182</b>	<b>13,232</b>	<b>15,593</b>	<b>12,869</b>	<b>9,448</b>	<b>8,353</b>	<b>8,311</b>	<b>8,311</b>
AMEIXA	B	0,188	0,008	0,003	0,038	0,019	0,001	0,247	0,311	0,065	0,189	0,003	0,085	0,085
CAQUI	D	1,060	0,071	0,031	0,068	0,059	0,376	1,524	1,618	0,587	0,352	0,157	0,157	0,157
FIGO	D	0,161	0,009	-	-	0,015	-	0,006	0,305	0,024	0,068	0,003	0,003	0,003
FRUTA SECA	B	0,218	0,131	0,046	0,164	0,077	0,174	0,416	0,170	0,188	0,149	0,053	0,053	0,053
GROSELHA	D	0,205	-	-	-	-	-	0,588	-	-	-	-	-	-
MAÇA	A	5,981	1,813	2,294	2,045	3,778	3,584	7,723	7,097	8,139	4,448	5,778	4,344	4,344
MARMELO	D	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	0,054	-	-	-
MORANGO	A	0,580	0,020	0,014	0,008	0,022	0,612	0,325	1,038	0,534	0,585	0,578	0,548	0,548
NECTARINA	B	0,021	-	-	-	-	0,041	-	0,048	0,017	-	-	-	-
NÊSPERA	B	0,034	-	0,005	-	-	0,014	0,045	0,057	0,030	0,008	0,017	0,489	0,489
PÊRA	A	1,128	0,226	0,134	0,180	0,245	0,803	1,275	1,943	0,222	0,249	0,643	0,137	0,137
PÊSSEGO	B	0,589	-	-	-	-	0,084	0,251	0,808	1,394	1,597	-	0,007</	



PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	C A R A C T E R E I	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G											
		TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA									BRASÍLIA	GOIÂNIA
			BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
FARINHA DE AVEIA	B	0,013	0,033	0,008	0,002	0,003	0,008	0,005	0,010	0,017	0,078	0,013	0,003
FARINHA DE DANANA	D	0,005	0,023	0,090	-	-	0,012	-	-	-	0,002	0,019	-
FARINHA DE CENTEIO	D	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FARINHA DE MANDIOCA	A	12,687	103,626	26,933	40,370	49,288	5,581	8,111	3,564	2,165	2,213	3,988	5,587
FARINHA DE PEIXE	D	0,004	0,010	-	-	-	0,008	-	0,012	-	-	-	-
FARINHA DE ROSCA	B	0,285	0,034	0,024	0,047	0,106	0,118	0,252	0,496	0,241	0,295	0,105	0,035
FARINHA DE SOJA	B	0,015	0,010	-	-	-	0,017	0,048	-	0,017	-	-	-
FARINHA DE TRIGO	A	11,139	2,822	2,838	4,508	4,772	11,488	8,792	8,336	41,289	33,628	5,908	8,678
FARINHA PARA QUIBE	B	0,077	0,033	-	-	-	-	0,032	0,174	0,159	-	0,012	-
FARINHA VITAMINADA	B	0,841	0,421	0,839	0,888	0,805	1,398	1,345	0,690	0,448	0,112	0,559	0,277
FIBRA DE TRIGO	B	0,002	-	0,023	0,023	0,006	-	-	0,004	0,011	-	-	-
FÉCULAS		10,327	8,731	13,433	18,705	5,783	18,160	8,271	8,897	15,395	7,895	10,554	8,524
AMIDO DE MILHO	A	1,058	0,613	1,331	1,148	0,931	1,137	1,278	1,005	0,894	0,834	1,365	1,016
CREME DE ARROZ	A	0,510	0,860	1,245	1,432	0,859	0,488	0,210	0,436	0,592	0,220	0,558	0,408
CREME DE MILHO	B	0,228	0,328	0,768	0,784	0,404	0,030	0,394	0,022	0,064	0,009	0,351	0,044
FÉCULA DE ARARUTA	D	0,000	-	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FÉCULA DE BATATA	B	0,015	5,752	6,020	0,442	0,648	0,018	0,044	0,010	-	-	-	-
FÉCULA DE MANDIOCA	B	1,212	-	-	0,011	0,648	2,489	0,402	0,876	0,930	0,899	2,434	4,230
FLOCOS DE ARROZ	D	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FLOCOS DE AVEIA	B	0,232	0,182	0,115	0,319	0,171	0,121	0,300	0,204	0,321	0,327	0,217	0,148
FLOCOS DE CEREAL	D	0,492	0,195	0,504	0,387	0,578	0,379	0,534	0,502	0,733	0,384	0,655	0,272
FLOCOS DE MANDIOCA	D	0,039	-	0,012	-	-	0,498	-	0,016	-	-	-	0,042
FLOCOS DE MILHO	D	0,950	0,211	0,211	0,211	0,432	0,365	0,723	1,852	1,171	0,422	0,752	0,981
FUBÁ DE MILHO	A	5,580	0,805	3,219	14,004	1,725	12,659	4,365	4,488	10,674	5,100	4,234	2,383
MASSAS		13,221	10,581	13,523	18,548	10,408	12,826	12,811	14,478	12,622	13,244	8,335	7,937
MACARRÃO COM OVO	A	7,912	2,668	2,258	2,878	4,774	5,826	8,409	10,028	8,038	8,581	5,502	4,542
MACARRÃO N.E.	(8) C	0,234	0,048	0,010	0,008	0,057	0,160	0,532	0,104	-	-	0,011	0,004
MACARRÃO SEM OVO	A	3,456	7,670	11,130	13,240	4,912	6,099	1,610	1,487	2,946	2,895	2,098	2,604
MASSA PARA CANELONE	B	0,063	-	-	-	0,082	-	0,008	0,164	-	-	-	-
MASSA PARA CAPELETE	B	0,068	-	-	0,010	-	0,010	-	0,181	0,008	0,038	0,022	-
MASSA PARA COXINHA	D	0,028	-	-	-	-	-	-	0,029	-	-	-	-
MASSA PARA INHOQUE	B	0,030	-	-	-	-	-	0,006	0,073	0,042	0,024	-	-
MASSA PARA LASANHA	B	0,181	0,023	-	0,084	0,292	0,102	0,100	0,287	0,248	0,232	0,081	0,071
MASSA PARA PÃO COMUM	D	0,009	-	-	-	-	-	-	-	-	0,009	-	-
MASSA PARA PÃO DE QUETZO	B	0,028	0,025	0,005	-	-	0,105	0,031	0,015	-	-	0,125	0,012
MASSA PARA PASTEL	B	0,654	0,036	0,058	0,126	0,082	0,412	0,876	0,804	0,819	1,198	0,220	0,552
MASSA PARA PIZZA	B	0,478	0,011	0,083	0,198	0,179	0,272	0,538	0,689	0,574	0,455	0,260	0,206
MASSA PARA RAVIOLE	B	0,061	-	-	-	0,019	-	0,044	0,117	0,042	0,058	0,015	0,016
MASSA PARA TORTA	D	0,019	-	-	-	0,011	-	0,031	0,023	-	0,034	-	0,030
PANIFICADOS		74,065	70,880	65,828	87,671	85,448	59,289	73,701	78,023	68,046	77,854	58,514	48,503
PÃES		63,805	62,688	58,338	74,818	76,194	49,482	64,337	68,164	53,284	68,552	48,395	40,781
PÃO BRIOCHE	D	0,058	0,019	0,004	0,041	0,013	-	0,107	0,028	-	0,007	0,462	0,095
PÃO DE ALPIM	D	0,021	-	-	-	-	-	0,008	-	-	0,309	-	-
PÃO DE ARROZ	D	0,002	-	-	-	-	-	0,009	-	-	-	-	-
PÃO DE AVEIA	B	0,003	-	-	-	-	-	0,011	-	-	-	-	-
PÃO DE BATATA	D	0,028	0,052	-	-	-	0,282	0,006	-	0,034	-	0,071	0,022
PÃO DE CARÁ	D	0,002	-	-	-	-	-	-	0,002	0,020	-	-	-
PÃO DE CEBOLA OU ALHO	D	0,011	0,004	-	-	-	-	-	0,010	0,042	-	-	-
PÃO DE CENOURA	D	0,000	-	-	-	-	-	-	-	6,003	-	-	-
PÃO DE CENTEIO	B	0,246	0,027	-	0,473	0,017	0,288	0,085	0,241	0,554	1,087	0,059	0,006
PÃO DE CEVADA	D	0,005	-	-	-	-	-	0,016	-	-	-	0,011	0,053
PÃO DE FORMA DE PADARIA (10)	A	0,241	0,021	1,077	0,064	0,574	0,180	0,201	0,044	0,791	0,661	0,272	0,012
PÃO DE FORMA INDUSTRIALIZADO	B	4,355	1,355	0,268	2,418	0,428	1,784	5,788	5,942	5,248	5,418	2,618	2,032
PÃO DE GLÚTEN	B	0,048	0,011	0,009	0,011	-	-	0,128	0,010	0,033	0,027	0,027	0,027
PÃO DE MILHO	B	0,348	0,009	0,058	3,572	0,220	0,123	0,018	0,084	0,896	0,056	0,159	0,159
PÃO DE QUEIJO	C	0,118	0,005	0,028	0,009	0,020	0,355	0,064	0,090	0,237	0,021	0,468	0,650
PÃO DE RABANADA	B	0,054	0,010	-	-	-	-	0,227	-	-	-	-	-
PÃO DE SOJA	B	0,008	-	-	-	0,082	-	0,020	-	-	-	-	-
PÃO DE TORRESMO	D	0,078	-	-	-	-	-	-	0,216	-	-	-	-
PÃO DOCE	A	3,040	0,605	1,152	3,016	4,302	3,443	2,134	3,879	1,896	4,808	1,494	1,319
PÃO FRANCÊS	A	54,820	80,117	53,872	88,231	86,500	42,127	54,492	57,430	43,585	51,517	42,410	38,078
PÃO INTEGRAL	B	0,522	0,046	0,046	0,077	0,692	0,765	0,921	0,426	0,715	0,215	0,387	0,277
PÃO N.E.	(11) D	0,023	-	-	0,402	-	-	-	-	-	-	-	-
TORRADA	B	0,078	0,073	0,072	0,020	0,014	0,007	0,106	0,104	0,042	0,022	0,067	0,021
BOLOS		1,507	1,277	1,013	1,348	0,188	0,688	1,847	1,611	3,488	1,765	1,821	0,741
BOLO DE ALPIM	C	0,004	0,005	0,015	0,032	0,017	-	-	-	-	0,004	-	-
BOLO DE BATATA-DOCE	C	0,001	-	0,011	-	0,006	-	-	-	-	-	-	-
BOLO DE CENTEIO	C	0,018	-	-	-	-	-	-	-	0,353	-	-	-
BOLO DE MILHO	C	0,084	0,052	0,034	0,039	0,064	0,124	0,072	0,141	0,032	0,011	0,168	0,057
BOLO DE TRIGO	A	1,322	1,210	0,953	1,277	0,111	0,574	1,367	1,470	3,042	0,835	1,453	0,879
BOCA DE COCO	C	0,002	-	-	-	-	-	0,008	-	-	-	-	0,005
CUCA	B	0,058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BISCOITOS, ROSCAS, ETC		8,853	7,015	8,477	11,505	9,058	9,129	7,717	8,248	11,294	10,247	8,498	7,871
BISCOITO DE POLVILHO	A	0,019	0,005	0,002	-	0,002	0,048	0,024	0,007	0,034	-	0,131	0,046
BISCOITO DOCE	A	4,423	2,338	3,681	5,593	3,878	4,670	3,888	4,564	6,575	4,818	3,788	3,480
BISCOITO SALGADO	A	3,835	4,614	4,896	5,782	8,159	3,130	3,610	4,483	5,289	3,822	3,988	3,988
ROSCA DOCE	B	0,247	0,051	0,055	0,030	0,018	1,281	0,027	0,224	0,028	0,134	0,642	1,347
ROSCA SALGADA	D	0,029	0,009	0,142	-	-	-	0,070	0,014	0,003	0,006	0,005	-
CARNES		59,984	107,468	53,310	57,567	79,057	59,154	87,609	71,426	65,876	93,628	84,788	82,324
BOVINAS DE PRIMEIRA	(12) A	26,794	35,212	23,715	19,936	23,350	21,718	27,353	30,308	25,885	21,035	23,641	27,326
ALCATRA	A	6,770	9,804	2,855	8,787	6,573	6,931	8,082	7,416	3,814	3,758	8,235	6,901
CARNE MOÍDA	(13) B	1,885	2,411	0,863	0,753	0,770	1,519	1,527	2,247	5,853	3,518	0,630	2,002
CARNE N.E.	(14) C	2,687	1,273	7,848	8,282	2,259	4,885	0,739	2,208	4,182	3,385	1,878	7,937
CHÁ-DE-DENTRO	A	5,087	9,839	4,882	2,655	6,406	2,852	5,861	7,738	3,187	2,881	5,357	4,203
CONTRAPILÉ	A	2,982	2,592	1,482	2,225	3,310	2,182	2,982	3,197	3,518	4,227	4,612	3,263
FILE E FILE MIGNON	A</												

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARGA CATEGÓRICA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G													
		REGIÃO METROPOLITANA										BRÁSILIA	GOIÂNIA		
		TOTAL	BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE				
CABEÇA	A	0,032	0,712	0,148	0,101	0,013	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARNE-DE-SOL	B	0,215	0,102	0,308	0,895	1,011	0,094	0,081	0,058	-	-	-	-	0,824	1,052
CARNE EM CONSERVA	D	0,182	0,722	0,575	0,509	0,295	0,027	0,128	0,089	0,038	-	-	0,085	0,085	0,047
CARNE N. E. DEFUMADA	(18) A	0,003	0,010	-	-	0,021	-	0,016	-	-	-	-	0,007	0,025	-
CARNE N. E. SALGADA	(19) B	0,008	0,052	-	-	0,038	-	0,028	-	-	-	-	-	0,007	-
CARNE PARA SALGADINHO	B	0,058	0,013	0,073	0,010	0,001	0,040	0,073	0,008	0,041	0,003	-	0,126	0,157	
CARNE-SECA	A	2,295	7,184	0,529	9,585	9,942	0,005	3,108	0,756	0,265	0,123	-	0,480	0,240	
HAMBURGUER CRU	B	0,419	-	0,018	0,068	0,015	0,423	0,504	0,711	0,233	-	-	0,134	-	
MOCOTO	A	0,618	2,045	1,223	0,813	2,020	-	0,737	0,448	0,203	-	0,014	0,858	0,089	
ORELHA SALGADA	C	0,002	-	-	-	-	-	0,005	-	-	-	-	-	-	
OSSO	B	0,246	0,320	1,382	1,170	0,658	-	0,204	-	-	-	-	0,482	0,087	
PATÉ DE CARNE	A	0,027	0,010	0,015	0,001	0,003	0,042	0,038	0,033	0,005	-	-	0,020	0,003	
TESTÍCULO	C	0,002	-	-	-	0,008	-	0,008	-	-	-	-	-	-	
SUÍNAS COM OSSO E SEM OSSO	(20) A	8,987	2,407	5,713	2,557	2,855	14,435	7,011	7,705	7,822	3,653	5,757	9,372	-	
CARNE N. E. COM OSSO	(21) A	0,538	0,354	0,845	0,355	0,521	0,200	0,202	0,638	1,953	0,133	1,341	0,879	-	
CARNE	A	1,187	0,300	0,103	0,177	0,142	0,009	1,552	1,827	1,548	0,551	0,385	0,011	-	
COSTELA	A	1,181	0,787	1,182	0,624	0,334	2,240	0,708	1,557	0,756	1,237	0,741	0,993	-	
LOMO	A	1,017	0,115	0,218	0,352	0,718	4,589	1,252	0,585	0,428	0,532	0,635	1,583	-	
ORELHA	B	0,038	-	-	-	-	0,149	0,078	0,023	0,007	-	-	0,026	-	
PERNIL	(22) A	1,867	1,074	2,793	0,885	0,723	2,073	2,034	2,054	1,515	-	1,263	2,152	2,091	
FORCO INTEIRO	C	0,212	-	-	0,004	-	0,538	0,392	0,220	-	-	-	0,057	1,140	
TOUCINHO	A	0,589	0,025	0,591	0,023	0,217	4,531	1,135	0,628	0,883	0,037	0,445	2,609	-	
SUÍNAS OUTRAS	A	6,035	2,024	2,448	1,930	5,661	3,182	7,956	7,123	4,916	7,900	3,430	2,395	-	
APRESUNTADO	B	0,147	0,028	0,018	0,025	0,003	0,240	0,172	0,165	0,305	0,177	0,052	0,068	-	
CABEÇA	A	0,051	0,091	0,113	-	-	0,117	0,034	0,089	0,051	-	-	0,009	-	
CARNE EM CONSERVA	A	0,059	0,011	0,023	0,095	0,041	0,010	0,121	0,059	0,155	-	0,005	0,083	-	
CARNE N. E. DEFUMADA	(23) A	0,019	-	0,010	-	0,036	-	0,040	-	-	-	-	0,032	-	
CARNE N. E. SALGADA	(24) A	0,274	0,029	0,125	0,068	0,403	0,094	0,308	0,008	0,001	0,022	0,448	0,207	-	
CHOURICÃO	B	0,076	0,359	-	-	-	0,018	0,038	0,040	0,047	0,338	-	-	-	
COSTELA DEFUMADA	B	0,030	-	-	0,013	0,030	-	0,059	-	0,166	0,112	-	-	-	
COSTELA SALGADA	C	0,309	-	-	0,004	0,114	-	1,150	0,083	0,002	0,018	0,022	-	-	
JOELHO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LOMBO DEFUMADO	A	0,019	-	-	0,008	0,038	-	0,008	0,033	0,073	0,004	-	0,019	0,022	
LOMBO SALGADO	B	0,119	-	-	-	0,008	0,003	0,423	0,048	-	-	-	0,173	0,772	
MORTADELA	C	0,857	0,370	0,268	0,442	0,049	0,445	1,050	1,110	0,792	1,173	0,565	0,772	-	
ORELHA DEFUMADA	D	0,001	-	-	0,004	-	-	0,003	-	-	-	-	-	-	
ORELHA SALGADA	A	0,015	-	-	0,003	-	-	0,285	0,008	0,011	0,008	0,087	-	-	
OSSO	D	0,045	-	0,041	-	0,157	-	-	-	0,010	0,578	-	-	-	
PAIO	D	0,159	0,055	0,008	0,043	-	0,002	0,392	0,170	0,055	-	-	0,006	0,006	
PATÉ DE PRESUNTO	A	0,052	0,010	0,027	0,005	0,015	0,088	0,043	0,097	0,035	0,111	0,023	0,013	-	
PÉ DEFUMADO	B	0,052	-	-	0,008	0,010	-	-	-	-	-	-	-	-	
PÉ FRESCO	B	0,059	0,029	0,058	0,050	0,083	0,183	0,037	0,110	0,028	0,008	-	0,079	-	
PÉ SALGADO	A	0,168	-	0,010	0,048	0,215	-	0,551	0,094	0,054	0,032	0,140	0,081	-	
PELE	C	0,031	-	-	-	0,010	0,130	-	0,028	0,093	0,113	-	0,012	-	
PRESUNTO	A	1,042	0,285	0,242	0,228	0,348	0,720	0,811	1,670	0,710	1,501	0,798	0,563	-	
RABO FRESCO	B	0,024	-	-	-	0,002	-	0,016	0,034	0,013	-	-	0,014	-	
RABO SALGADO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,014	-	
SALAME	A	0,184	0,023	0,018	0,058	0,044	0,147	0,072	0,352	0,281	0,274	0,048	0,234	-	
SALAMINHO	A	0,050	-	-	0,002	0,042	0,012	0,070	0,023	0,058	0,352	0,015	-	-	
SALSICHA	A	1,238	0,285	0,280	0,527	0,213	0,798	1,280	1,115	1,305	1,135	0,519	0,224	-	
SALSICHAO	A	0,138	0,005	0,280	0,053	-	-	0,059	0,028	0,185	1,517	0,051	0,011	-	
TOUCINHO DEFUMADO	A	0,440	0,225	0,333	0,169	0,388	0,178	0,558	0,652	0,412	0,170	0,137	0,094	-	
TOUCINHO SALGADO	A	0,298	0,209	1,174	0,081	2,476	0,047	0,285	0,083	0,054	0,127	0,276	-	-	
DE OUTROS ANIMAIS	A	2,740	0,205	1,524	0,964	2,645	2,584	2,784	3,381	3,113	2,515	2,707	2,785	-	
CARNE DE CABRITO	(25) A	0,080	-	0,012	0,474	0,038	-	0,039	0,048	0,034	-	-	-	0,127	
CARNE DE CAPIVARA SALGADA	(26) D	0,000	0,009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CARNE DE CARNEIRO	(27) A	0,085	-	0,995	-	0,295	-	-	-	0,127	0,513	-	-	-	
CARNE DE CAVALO	(28) C	0,001	-	-	0,011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CARNE DE COELHO	(29) C	0,004	-	-	0,008	-	-	-	-	0,087	-	-	-	0,015	
CARNEIRO INTEIRO	C	0,019	-	0,242	-	0,174	-	-	-	-	-	-	-	-	
CARNE PARA CHURRASCO (KIT)	(30) C	0,007	-	-	0,021	-	-	0,014	-	0,043	-	-	-	0,061	
LINGUIÇA	(31) C	2,554	0,195	0,274	0,471	2,116	2,584	2,741	3,333	2,842	2,002	2,707	2,582	-	
VÍSCERAS	A	4,502	7,048	4,319	5,137	7,714	2,847	7,520	3,055	1,587	3,505	2,148	1,509	-	
BOVINAS	(32) A	4,050	8,680	3,434	4,531	7,278	2,319	6,771	2,705	1,484	3,388	1,873	1,452	-	
BÚCHO	A	0,520	2,308	0,018	0,050	0,184	0,030	1,138	0,421	0,659	-	0,148	0,025	-	
CORAÇÃO	B	0,180	0,552	0,183	0,248	0,059	0,183	0,258	0,168	0,231	0,244	0,133	0,025	-	
FIGADO	A	1,988	2,234	1,258	2,401	2,339	1,175	3,402	1,836	0,584	1,047	1,401	1,101	-	
GARGANTA	B	0,003	-	0,007	-	0,012	-	0,011	-	-	-	-	-	-	
LÍNGUA	B	0,145	0,414	0,098	0,141	0,101	0,039	0,322	0,041	0,087	0,301	0,032	-	-	
MÍOLO	A	0,014	0,002	-	0,005	-	-	0,028	0,019	-	-	-	-	-	
PASSARINHA	B	0,035	-	0,130	0,047	0,550	-	-	-	-	-	-	-	-	
PATÉ DE FIGADO	C	0,014	-	0,003	0,008	-	-	0,038	0,026	0,106	0,145	0,037	-	-	
PULMÃO	A	0,368	1,067	0,070	0,035	1,600	0,094	0,767	0,198	-	-	-	0,037	-	
RÍM	A	0,248	0,218	0,047	0,075	0,277	0,015	0,677	0,114	0,027	0,247	0,035	0,166	-	
TRIPA	A	0,329	0,008	0,070	0,031	1,982	0,748	0,131	0,142	-	-	-	-	-	
VÍSCERA N. E.	(33) B	0,169	0,081	1,530	0,480	0,154	0,031	-	-	-	0,014	0,020	-	-	
SUÍNAS	(34) C	0,407	0,166	0,590	0,325	0,436	0,528	0,708	0,290	0,093	0,137	0,275	0,057	-	
BOFE	B	0,010	0,044	-	-	-	-	0,038	-	-	-	-	-	-	
BUCHO	B	0,008	0,015	-	-	-	0,019	-	0,015	-	-	-	0,035	-	
CORAÇÃO	C	0,007	-	-	-	-	-	0,025	-	-	0,014	-	-	-	
FIGADO	B	0,086	0,035	0,142	0,053	0,018	0,116	0,122	0,080	-	0,104	0,095	-		
LÍNGUA	B	0,103	-	0,007	0,058	0,018	-	0,329	0,057	-	-	0,018	-		
RÍM	C	0,030	-	-	-	-	0,067	0,081	-	0,070	-	-	-		
SANGUE	B														

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CLASSIFICACAO	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G										BRASILIA	GOIANIA	
		TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA											
			BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	HOZORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE			
BADEJO EM FILÉ CONGELADO	C	0,001	-	-	-	0,013	-	-	-	-	-	-	0,009	-
BADEJO EM FILÉ FRESCO	A	0,002	-	-	-	0,020	-	-	-	0,003	-	-	-	-
BADEJO FRESCO	A	0,007	0,004	-	-	0,195	-	-	-	0,302	0,036	0,006	-	0,039
BAGRE EM FILÉ FRESCO	A	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAGRE FRESCO	A	0,133	0,243	0,068	-	0,112	0,034	0,216	0,074	0,224	0,224	0,037	0,108	0,029
BAGRE SALGADO	C	0,003	0,004	-	-	0,051	-	-	-	-	-	-	-	-
BEIJUPIRÁ FRESCO	C	0,004	-	-	-	0,083	-	-	-	-	-	-	-	-
BONITO EM CONSERVA	B	0,002	-	-	0,005	-	-	0,006	0,004	-	-	-	0,002	-
BONITO EM FILÉ CONGELADO	B	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,101	-
BONITO FRESCO	C	0,028	-	0,087	-	0,041	-	0,006	0,031	0,022	-	-	0,067	-
BONITO SALGADO	C	0,000	-	0,005	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAÇÃO EM FILÉ CONGELADO	C	0,022	-	-	-	-	-	-	-	0,044	0,008	0,112	0,086	-
CAÇÃO EM FILÉ FRESCO	C	0,058	-	-	-	-	-	-	-	0,080	0,045	0,105	0,275	-
CAÇÃO FRESCO	A	0,132	0,208	0,020	0,008	0,127	-	-	-	0,044	0,300	0,072	-	-
CAÇÃO SALGADO	C	0,000	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAICANHA FRESCA	B	0,001	0,030	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAMARÃO EM CONSERVA	C	0,005	-	-	-	0,031	-	-	-	-	0,009	-	-	-
CAMARÃO FRESCO	A	0,411	0,233	0,107	0,453	0,434	0,035	0,835	0,318	0,289	0,289	0,094	0,011	0,011
CAMARÃO SECO	A	0,056	1,327	0,008	0,012	0,318	-	0,023	-	0,002	-	-	-	-
CAMURUPIM FRESCO	A	0,007	0,073	0,115	-	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-
CANGULO FRESCO	C	0,186	-	0,313	0,041	0,031	0,053	-	-	0,467	-	-	-	-
CARAMURU FRESCO	C	0,000	-	-	-	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-
CARANGUEJO FRESCO	C	0,155	3,307	0,135	0,845	0,185	-	0,075	-	-	0,042	-	-	-
CARAPEBA FRESCA	C	0,011	-	0,009	0,078	0,108	-	-	-	-	-	-	-	-
CARAPICU FRESCO	C	0,008	-	-	0,014	-	-	-	0,021	-	-	-	-	-
CASTANHA EM FILÉ CONGELADO	A	0,001	-	-	-	0,012	-	-	-	-	-	-	-	-
CASTANHA FRESCA	B	0,030	-	0,029	0,233	0,185	-	-	0,028	-	-	-	-	-
CAVALA EM FILÉ CONGELADO	C	0,001	-	0,010	-	0,005	-	-	-	-	-	-	-	-
CAVALA FRESCA	C	0,059	0,033	1,189	0,049	0,071	-	-	-	0,008	-	-	-	-
CAVALA SALGADA	B	0,003	-	-	-	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-
CAVALINHA EM FILÉ CONGELADO	C	0,007	-	0,078	0,022	0,018	-	-	0,004	-	-	-	-	-
CAVALINHA EM FILÉ FRESCO	C	0,003	-	-	-	0,024	-	-	0,009	-	-	-	-	-
CAVALINHA FRESCA	C	0,234	-	0,836	1,282	0,921	0,142	-	0,088	0,145	-	-	-	-
CHERNE EM FILÉ CONGELADO	C	0,011	-	-	-	-	-	-	0,002	-	-	-	-	-
CHERNE EM FILÉ FRESCO	C	0,007	-	-	-	-	-	-	0,031	-	-	-	-	-
CHICHARRO EM FILÉ CONGELADO	B	0,001	-	-	0,013	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CHICHARRO FRESCO	B	0,026	-	-	0,161	0,203	-	-	0,027	-	-	-	-	-
CIOPA FRESCA	C	0,056	-	0,308	0,722	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORCOROCA FRESCA	C	0,035	-	0,725	0,119	-	-	-	0,010	-	-	-	-	-
CORCOROCA SALGADA	C	0,000	-	-	0,005	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORVINA EM FILÉ CONGELADO	A	0,012	-	-	0,024	0,010	0,001	0,007	0,016	0,008	0,027	0,011	-	-
CORVINA EM FILÉ FRESCO	C	0,010	-	-	-	0,044	0,009	0,010	0,011	0,024	-	-	-	-
CORVINA FRESCA	A	1,008	0,772	0,108	1,197	2,253	0,073	2,323	0,448	0,145	0,555	0,435	0,031	-
CORVINA SALGADA	C	0,010	0,026	-	-	0,028	-	-	0,032	-	-	-	-	-
DOURADO EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	0,005	-	-	-
DOURADO EM FILÉ FRESCO	C	0,002	0,022	-	-	-	-	-	0,008	-	-	-	-	-
DOURADO FRESCO	C	0,053	-	-	0,108	0,279	-	-	0,103	-	-	-	-	-
GAROUPA EM FILÉ CONGELADO	C	0,001	-	0,005	0,018	-	-	-	-	0,021	0,040	-	-	-
GAROUPA EM FILÉ FRESCO	C	0,003	-	0,058	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GAROUPA FRESCA	A	0,016	-	0,120	0,091	0,050	-	-	0,008	-	-	-	-	-
GORDINHO FRESCO	C	0,003	-	-	-	0,069	-	-	-	-	-	-	-	-
GUAVIRA FRESCA	B	0,001	0,029	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA FRESCA	A	0,026	0,702	0,042	0,099	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GUARAJUBA SALGADA	B	0,001	0,037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LACOSTA FRESCA	B	0,004	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LINGUADO EM FILÉ CONGELADO	C	0,018	-	0,051	0,017	0,025	-	-	-	-	0,108	0,075	-	-
LINGUADO EM FILÉ FRESCO	B	0,030	-	-	-	-	-	-	0,039	-	-	-	-	-
LINGUADO FRESCO	B	0,050	-	-	-	-	-	-	0,120	-	0,039	-	-	-
LULA FRESCA	C	0,047	-	-	-	0,032	-	-	0,211	-	-	-	0,042	-
MANJUBA EM FILÉ FRESCO	C	0,002	-	-	-	0,063	-	-	0,083	0,081	-	-	-	-
MANJUBA FRESCA	C	0,035	-	-	-	-	-	-	-	-	0,040	-	-	-
MARISCO FRESCO	B	0,120	1,825	0,008	0,058	0,166	-	-	0,013	0,087	-	-	0,007	-
MERLUZA EM FILÉ CONGELADO	C	0,018	0,002	0,063	0,091	0,047	0,028	0,004	0,088	0,140	0,041	0,007	0,038	-
MERLUZA EM FILÉ FRESCO	C	0,000	-	-	-	0,017	0,018	-	0,004	-	-	0,017	0,070	-
MERLUZA FRESCA	C	0,032	-	0,008	0,228	0,009	-	-	-	-	-	0,040	-	-
MERLUZA SALGADA	C	0,010	-	0,011	0,010	-	-	-	0,043	0,028	-	-	-	-
MERO FRESCO	C	0,004	0,151	-	-	0,062	-	-	-	-	-	-	-	-
MIRAGAJA FRESCA	C	0,004	-	-	-	0,135	-	-	-	-	-	-	-	-
MIRAGAJA SALGADA	C	0,007	-	-	-	0,016	-	-	-	-	-	-	-	-
MISTURA FRESCA	C	0,022	-	0,024	-	-	-	-	0,086	-	-	-	-	-
NAMORADO EM FILÉ FRESCO	C	0,002	-	-	-	-	-	-	0,008	-	-	-	-	-
NAMORADO FRESCO	A	0,079	-	-	0,003	0,005	-	-	0,316	-	-	-	-	-
OLHO-DE-BOI FRESCO	B	0,004	-	0,096	0,102	0,151	-	-	-	-	-	-	-	-
OSTRA FRESCA	A	0,007	-	-	0,027	0,097	-	-	-	-	-	-	-	-
OVA DE PEIXE FRESCA	C	0,002	-	-	-	-	-	-	0,010	-	-	-	-	-
PALOMBETA EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	0,001	-	-	-	-	-	0,023	-	-	-	-
PALOMBETA FRESCA	C	0,012	-	0,148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PAMPO FRESCO	C	0,004	-	-	-	0,036	-	-	-	-	-	0,042	-	-
PAPATERRA FRESCA	B	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,019	-	-
PARATI EM FILÉ CONGELADO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	0,005	-	-	-	-	-
PARATI FRESCO	A	0,730	-	-	-	-	-	-	0,081	-	-	-	-	-
PARATI SALGADO	A	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARGO EM FILÉ CONGELADO	C	0,009	-	0,189	-	-	-	-	0,005	-	-	-	-	-
PARGO EM FILÉ FRESCO	C	0,001	-	0,011	-	-	-	-	-	-	-	-	0,018	-
PARGO FRESCO	C	0,051	0,013	0,050	0,12	0,101	-	-	0,006	-	-	-	0,089	-
PARGO SALGADO	C	0,000	-	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PATÉ DE PEIXE	C	0,003	0,001	0,002	-	-	0,020	-	0,005	-	-	-	-	0,007
PEIXE-AGULHA FRESCO	B	0,003	-	0,002	0,035	0,010	-	-	-	-	-	-	-	-
PEIXE-ESPADA FRESCO	B	0,041	-	0,093	0,050	0,048	-	-	0,091	0,016	0,015	-	0,088	-
PEIXE-GALO FRESCO	C	0,129	-	0,088	-	0,280	-	-	0,430	-	-	-	0,100	-
PEIXE N.E. EM FILÉ FRESCO (38)	B	0,013	-	-	-	0,039	0,035	-	-	0,022	0,020	-	-	0,005
PEIXE N.E. FRESCO (40)	C	0,024	-	0,022	0,273	0,114	-	-	-	-	-	-	-	0,030
PEIXE N.E. SALGADO (41)	C	0,020	-	-	0,020	0,031	-	-	-	-	-	-	-	-
PEIXE N.E. EM FILÉ CONGELADO (42)	C	0,007	-	0,007	0,017	0,017	-	-	0,073	-	-	-	-	-
PEIXE-REI EM FILÉ CONGELADO	C	0,002	-	-	-	-	-	-	-	0,015	-	-	-	-

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARRÁCTERE	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G										BRÁSILIA	GOIÂNIA
		TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA										
			BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	PIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
SURURU FRESCO	D	0,003	-	-	0,028	0,020	-	-	-	-	-	-	-
TAINHA EM CONSERVA	C	0,000	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAINHA EM FILÉ CONGELADO	C	0,001	0,027	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAINHA FRESCA	C	0,179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAINHA SALGADA	C	0,409	0,108	0,143	0,314	-	-	0,385	0,085	0,014	0,278	0,132	-
TIRAVIRA EM FILÉ CONGELADO	C	0,002	0,090	-	-	-	-	-	-	-	0,101	-	-
TIRAVIRA EM FILÉ FRESCO	C	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	0,018	-	-
TIRAVIRA FRESCA	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	0,163	-	-
TILAPIA FRESCA	B	0,013	-	-	-	0,038	-	0,013	0,184	0,038	-	-	-
VERMELHO EM FILÉ CONGELADO	B	0,001	-	-	-	0,022	-	-	-	-	-	-	-
VERMELHO FRESCO	C	0,195	0,109	0,078	1,714	-	-	0,245	0,012	-	-	-	-
XARÉU EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	0,007	-	-	-	-	-	-	-	-
XARÉU EM FILÉ FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	0,003	-	-	-
XARÉU FRESCO	C	0,044	0,345	0,071	0,030	0,283	-	0,069	-	-	-	-	-
XRELETE FRESCO	A	0,031	-	-	0,108	-	-	0,101	-	-	-	-	0,051
DE ÁGUA DOCE		1,028	18,124	5,123	0,334	0,827	1,214	0,040	0,182	0,332	0,475	1,411	1,724
ACARÁ FRESCA	B	0,172	0,130	3,588	0,024	-	-	-	-	-	-	0,261	-
ACARÁ SALGADA	D	0,001	-	0,030	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ACARI EM FILÉ FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	0,018	-	-
ACARI FRESCO	B	0,018	0,050	-	0,005	-	0,048	-	-	0,105	0,085	-	-
ANJUA FRESCO	B	0,028	0,008	-	0,011	0,010	0,013	-	0,058	-	0,028	0,058	0,161
ARACU FRESCO	A	0,005	0,218	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BACU FRESCO	B	0,004	0,018	-	-	-	-	0,013	-	-	-	-	-
BAGRE EM FILÉ FRESCO	B	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	0,135	0,024	0,008
BAGRE FRESCO	B	0,009	0,154	-	-	-	0,006	-	-	-	0,065	-	-
BAGRE SALGADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,007
CAMARÃO-D'ÁGUA DOCE FRESCO	B	0,042	1,300	-	-	0,184	-	-	-	-	-	0,035	-
CURIMATÁ FRESCO	B	0,083	0,701	0,488	0,018	0,081	-	0,026	-	-	-	0,212	0,011
CURIMATÁ SALGADO	C	0,002	-	0,040	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURADA EM FILÉ CONGELADO	C	0,003	-	0,086	-	-	-	-	-	0,014	-	-	-
DOURADA EM FILÉ FRESCO	B	0,001	0,057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURADA FRESCA	A	0,253	8,860	0,130	0,088	-	-	0,007	-	0,133	-	0,145	0,021
DOURADA SALGADA	C	0,003	0,106	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOURADO EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,009	-
DOURADO EM FILÉ FRESCO	D	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,024
DOURADO FRESCO	B	0,001	-	-	-	0,018	-	-	-	-	-	-	0,023
FIDALGO FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FILNOTE EM FILÉ CONGELADO	B	0,000	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FILNOTE EM FILÉ FRESCO	C	0,002	0,024	-	-	-	-	-	-	-	-	0,035	0,013
FILNOTE FRESCO	A	0,035	0,558	-	-	0,182	-	-	-	-	-	0,199	-
JACUNDÁ FRESCO	C	0,000	-	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JEJU FRESCO	C	0,003	0,028	-	-	0,041	-	-	-	-	-	-	-
LAMBARI FRESCO	D	0,011	0,018	0,059	0,036	-	0,048	-	-	0,029	0,024	-	0,004
MAPARÁ FRESCO	B	0,002	0,048	0,028	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAPARÁ SALGADO	B	0,000	-	0,006	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATRINXÁ FRESCO	D	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,027
PACU EM FILÉ FRESCO	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,048
PACU FRESCO	B	0,018	0,073	-	-	0,130	-	-	-	-	-	-	0,356
PEIXE N.E. EM FILÉ FRESCO (43)	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,030
PEIXE N.E. FRESCO (44)	C	0,013	-	0,023	0,016	-	0,048	-	0,013	-	-	-	0,128
PEIXE N.E. EM FILÉ CONGELADO (45)	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,011
PIADANHA SALGADA	C	0,001	-	-	0,009	-	-	-	-	-	-	-	-
PIAU EM FILÉ FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,007
PIAU FRESCO	A	0,016	0,013	0,055	-	-	-	0,008	0,020	-	-	0,026	0,148
PIAU SALGADO	C	0,000	-	-	-	0,003	-	-	-	-	-	-	-
PIRAMUTABA EM FILÉ CONGELADO	C	0,000	0,012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIRAMUTABA FRESCO	C	0,097	3,820	0,008	-	0,096	-	-	-	-	-	-	0,143
PIRAMUTABA SALGADO	C	0,001	0,042	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIRANAMBU FRESCO	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,023
PIRANHA FRESCA	C	0,001	-	-	0,010	-	-	-	-	-	-	-	-
PIRARUCU EM FILÉ CONGELADO	C	0,002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,061	-
PIRARUCU FRESCO	C	0,005	0,024	0,057	0,018	0,015	-	-	-	-	-	-	0,016
PIRARUCU SALGADO	A	0,030	1,160	0,021	-	-	-	-	-	-	-	-	0,030
RÁ FRESCA	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAIRU FRESCO	C	0,003	-	-	-	-	-	0,012	-	-	0,005	-	-
SARDINHA-DE-ÁGUA-DOCE SALGADA	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,028	-
SURUBIM EM FILÉ CONGELADO	C	0,001	-	-	-	0,005	-	-	-	-	-	0,007	0,005
SURUBIM EM FILÉ FRESCO	C	0,002	-	-	-	-	0,012	-	-	-	-	0,010	0,024
SURUBIM FRESCO	A	0,091	0,010	-	0,024	0,036	0,824	-	0,057	0,051	0,008	0,201	0,420
TABARAÁ FRESCA	C	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMBAQUI FRESCO	C	0,001	0,050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAMODATÁ FRESCO	A	0,013	0,507	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TILÁPIA FRESCA	B	0,010	-	0,178	0,028	-	-	-	-	-	-	0,023	-
TRAIRA EM FILÉ FRESCO	C	0,002	-	-	-	-	0,020	-	-	-	0,010	-	-
TRAIRA FRESCA	B	0,938	0,091	0,377	0,004	0,019	0,113	-	0,010	-	0,085	-	0,021
TRAIRA SALGADA	A	0,003	0,010	0,051	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRUTA FRESCA	C	0,000	-	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TUCUNARÉ FRESCO	B	0,009	0,123	0,094	-	0,072	-	-	-	-	-	-	0,018
AVES E OVOS		60,737	53,149	59,210	55,663	60,148	53,093	62,626	65,951	50,293	63,685	49,482	40,051
AVES		41,532	41,120	42,341	36,363	37,286	36,357	44,806	43,484	33,864	44,858	34,775	25,917
ASA DE GALINHA	A	0,788	0,028	0,046	0,135	0,023	0,832	1,390	0,881	0,730	0,160	0,278	0,182
ASA DE PERU	C	0,026	-	-	-	-	0,069	0,038	0,034	0,004	-	-	-
CABEÇA DE AVE	B	0,009	-	-	0,009	-	-	-	-	0,103	0,059	-	-
CARNE DE AVE N.E. DEFUMADA (46)	C	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,041
CARNE N.E. DE GALINHA (47)	C	1,367	0,008	0,027	0,095	0,208	0,279	0,948	2,868	1,336	0,160	0,587	0,485
CARNE N.E. DE PERU (48)	C	0,005	-	-	-	-	0,004	-	0,008	-	0,012	-	0,043
CODORNA	C	0,010	0,017	0,214	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CORAÇÃO DE GALINHA	B	0,088	0,051	-	0,027	0,008	-	0,039	0,055	0,045	0,399	0,004	-
COXA DE GALINHA	A	1,530	0,027	0,109	0,281	0,386	0,849	1,908	2,240	1,475	1,361	0,823	0,222
COXA DE PERU	B	0,024	-	-	0,018	0,026	0,043	0,027	0,021	0,007	-	0,016	0,018
DORSO DE GALINHA	B	0,339	-	0,095	0,208	0,545	0,585	0,334	0,288	1,491	0,117	0,026	0,054
FIAMBRE DE GALINHA	C	0,001	-	-	-	-	0,003	-	-	-	0,007	-	-
FIGADO DE GALINHA	C	0,308	0,051	0,106	0,024	0,034	0,263	0,553	0,288	0,311	0,558	0,008	0,048
FRANGO ABATIDO	A	30,403	35,302	39,001	28,583	33,240	20,587	31,918	31,382	24,275	35,982	24,319	18,463
FRANGO VIVO	B	3,515	3,417	1,592	9,884	1,234	10,290	3,835	1,510	1,015	2,998	8,300	4,978
GALINHA-D'ANGOLA	D	0,016	-	0,318	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÍDIO DE PERU	D	0,002	-	0,017	-	-	-	-	-	-	-	0,025	-
MÍDIO N.E. DE GALINHA (49)	B	0,340	0,122	0,269	0,109	0,037	0,094	0,184	0,333	0,498	0,973	1,523	0,555
MOELA DE GALINHA	B	0,234	0,011	0,035	0,010	0,053	0,226	0,453	0,178	0,302	0,331	0,184</	

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEQUENDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

C R A C I O R E I O	P R O D U T O	C O N S U M O A L I M E N T A R D O M I C I L I A R "  P E R C A P I T A "  D I Á R I O  E M  G													
		R E G I ÃO  M E T R O P O L I T A N A										B R A S Í L I A	G O I Á N I A		
		T O T A L	B E L É M	F O R T A L E Z A	R E C I F E	S A L V A D O R	B E L O H O R I Z O N T E	R I O  D E J A N E I R O	S Ã O P A U L O	C U R I T I B A	P O R T O A L E G R E				
	OVO DE MARRECA	D	0,003	-	-	-	-	-	-	0,010	-	-	-	-	-
	OVO DE PATO	D	0,005	-	-	-	-	-	0,017	-	0,012	-	-	-	-
LATICÍNIOS			192,938	28,266	126,142	71,643	101,268	166,415	181,311	238,744	215,326	285,884	207,848	200,178	
	LEITE E CREME DE LEITE		181,806	22,761	118,897	62,987	94,139	156,471	169,339	225,079	205,061	277,445	197,807	191,657	
	CREME DE LEITE EM CONSERVA	B	0,810	0,658	0,571	0,351	0,482	0,518	0,829	0,988	0,833	0,865	1,044	0,597	
	CREME DE LEITE FRESCO	D	0,041	-	0,021	0,003	0,002	0,002	-	0,006	0,071	0,563	0,008	-	
	LEITE ACHOCLATADO (50)	B	0,048	-	0,003	0,053	0,012	-	0,009	0,020	0,818	-	-	-	
	LEITE COM SABOR (50)	B	0,389	0,108	0,211	0,563	0,648	0,308	0,668	0,304	0,173	0,210	0,073	0,084	
	LEITE CONDENSADO (50)	A	2,067	1,662	1,357	1,170	1,229	1,398	2,193	2,697	1,760	1,588	2,010	1,172	
	LEITE DE CABRA (50)	B	0,019	-	-	-	-	0,343	-	-	-	-	-	-	
	LEITE DE SOJA COM SABOR (50)	B	0,097	0,049	0,381	0,248	0,022	0,103	0,124	0,060	0,057	0,028	0,019	0,027	
	LEITE DE VACA FRESCO (50)	B	4,407	3,269	17,289	2,802	5,057	8,755	4,778	0,631	8,475	10,118	3,554	9,223	
	LEITE DE VACA PASTEURIZADO (50)	A	170,802	7,944	93,254	51,013	79,875	146,462	156,479	217,816	190,138	262,868	169,280	179,698	
	LEITE EM PÓ DESENGORÇURADO	A	0,252	0,243	0,602	0,862	0,237	0,146	0,388	0,094	0,440	0,091	0,152	0,044	
	LEITE EM PÓ INTEGRAL	A	2,317	8,830	6,199	6,266	6,231	0,423	1,357	1,703	1,539	0,993	1,567	0,630	
	LEITE N.E. EM PÓ (51)	C	0,537	-	0,008	0,013	0,243	0,011	0,469	1,081	0,855	-	0,037	0,174	
	QUEIJOS E REQUEIJÃO		6,287	1,797	3,076	5,342	2,598	5,999	7,117	7,871	5,102	4,770	5,180	3,844	
	QUEIJO CAMENBERT	D	0,005	-	-	-	0,051	-	-	0,007	-	-	-	-	
	QUEIJO CAVALO	D	0,008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	QUEIJO COLONIAL	D	0,018	-	-	-	-	-	-	0,229	-	1,072	-	-	
	QUEIJO CREMOSO	B	0,255	-	0,070	0,037	0,114	0,763	0,191	0,269	0,418	0,252	0,413	0,033	
	QUEIJO DE MARAJÓ	D	0,000	0,018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	QUEIJO DE SOJA	D	0,030	0,028	-	-	-	-	0,017	0,040	0,052	-	-	-	
	QUEIJO DE TRANÇA	D	0,001	-	-	-	-	-	0,003	-	-	-	-	0,057	
	QUEIJO DO REI MO	B	0,032	0,104	0,015	0,237	0,264	0,028	-	-	-	0,012	-	-	
	QUEIJO FUNDO	B	0,033	0,006	0,021	0,017	-	0,011	0,048	0,045	0,005	0,016	0,032	0,034	
	QUEIJO GOLDA	D	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	QUEIJO GORGONZOLA	D	0,008	-	-	-	-	-	0,014	0,007	0,028	0,005	0,012	0,004	
	QUEIJO MIÑAS	A	1,982	0,059	1,855	3,397	0,102	3,048	2,307	2,254	0,438	0,176	1,858	1,784	
	QUEIJO MUZZARELLA	B	0,998	0,113	0,141	0,173	0,228	0,694	0,648	1,743	1,087	0,516	0,502	0,760	
	QUEIJO N.E. (52)	D	0,036	0,027	0,006	0,005	0,005	0,005	0,036	0,266	0,018	0,051	0,051	0,322	
	QUEIJO PARMESÃO	A	0,257	0,047	0,047	0,186	0,132	0,266	0,266	0,374	0,278	0,276	0,147	0,076	
	QUEIJO PRATO	A	1,819	1,300	0,793	1,253	1,451	0,688	2,750	2,101	1,820	2,189	1,317	0,227	
	QUEIJO PROVOLONE	B	0,078	-	-	0,032	-	0,145	0,026	0,156	0,021	0,104	0,019	-	
	QUEIJO RICOTA	B	0,121	-	-	-	-	0,065	0,182	0,184	0,105	0,009	0,036	-	
	QUEIJO SUÍÇO	B	0,010	-	-	-	-	0,042	0,528	0,643	0,333	0,232	0,665	0,628	
	REQUEIJÃO	B	0,483	0,093	0,118	0,200	0,251	0,471	0,528	0,643	0,333	0,232	0,665	0,628	
OUTROS			4,846	3,708	3,169	3,344	4,531	3,946	4,859	5,794	5,163	3,669	4,861	4,577	
	COALHADA	C	0,008	-	-	-	0,013	-	-	0,021	-	-	-	-	
	IDURTE	A	3,148	2,388	2,184	2,066	2,432	2,349	2,817	3,987	4,108	2,741	3,639	3,962	
	LACTOCCILOS	B	0,468	0,048	0,016	0,010	0,046	0,253	0,402	0,821	0,334	0,130	0,046	0,157	
	MANTEIGA	A	1,228	1,270	0,969	1,278	2,040	1,343	1,815	0,908	0,721	0,798	1,176	0,438	
açúcares e produtos de confeitaria			70,755	44,220	69,993	64,883	84,822	94,051	73,069	68,073	72,747	71,569	72,362	83,248	
AÇÚCARES			61,348	39,712	62,387	68,797	59,118	85,319	84,402	67,701	63,010	56,486	61,542	50,808	
	AÇÚCAR CRISTAL	A	18,479	1,986	45,045	63,337	94,076	79,018	2,130	1,015	1,800	17,056	52,341	46,406	
	AÇÚCAR DEMERARA	B	0,069	-	0,059	0,043	0,020	0,128	0,047	0,072	0,028	0,033	0,081	0,035	
	AÇÚCAR REFINADO	A	42,765	37,718	17,278	5,385	4,994	5,117	62,179	58,559	61,150	39,357	9,105	4,329	
	ADOÇANTE ARTIFICIAL (50)	B	0,036	0,008	0,005	0,028	0,029	0,039	0,043	0,042	0,036	0,041	0,014	0,004	
	ADOÇANTE NATURAL CONCENTRADO(50)	D	0,007	-	0,002	0,002	-	0,015	0,003	0,013	-	0,001	0,001	0,002	
DOCES E DERIVADOS			7,480	3,684	6,024	4,976	4,204	6,688	7,118	8,116	7,286	12,023	8,889	10,481	
	ALGODÃO-DOCE	D	0,003	-	0,003	-	-	-	0,013	-	0,004	0,010	-	-	
	ARROZ-DOCE	D	0,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	BEIJO DE-MOÇA	D	0,009	0,001	-	-	-	-	-	-	-	0,005	-	-	
	BEIJO	B	0,023	0,643	-	0,006	0,046	-	-	0,006	-	-	0,008	-	
	BOMBA	D	0,002	-	0,000	-	-	0,011	-	-	-	-	-	-	
	BOMBOM	D	0,403	0,054	0,118	-	0,070	0,018	0,495	0,461	0,088	0,249	0,518	0,678	
	BRIGADEIRO	D	0,185	0,001	-	-	-	0,001	-	0,028	0,001	0,047	0,064	-	
	CANDIHO RECHEADO	D	0,005	-	-	-	-	0,035	-	-	0,068	-	-	-	
	CHICLETE	D	0,402	0,020	0,090	0,329	0,376	0,405	0,287	0,487	0,767	0,537	0,344	0,585	
	CHOCOLATE EM TABLETE	A	0,266	0,078	0,125	0,103	0,434	0,238	0,227	0,229	0,765	0,893	0,234	0,274	
	CHURRO	A	0,001	-	-	0,001	-	-	-	-	-	-	-	-	
	COBERTURA	D	0,017	-	-	0,022	-	-	-	0,036	0,015	-	0,023	-	
	COCADA	D	0,069	0,001	0,034	0,028	0,041	0,153	0,037	0,097	0,130	0,012	0,043	0,078	
	CONFEITO PARA BOLO E DOCE	B	0,008	0,004	0,007	0,006	0,006	0,001	0,005	0,008	0,039	0,024	0,001	0,012	
	CUSCUZ	B	0,011	0,369	0,002	0,010	0,006	-	0,002	-	-	-	-	-	
	DOCE A BASE DE LEITE	B	0,626	0,335	0,322	0,200	0,176	-	0,486	0,619	0,795	0,686	0,866	1,080	
	DOCE A BASE DE OVO	B	0,091	0,007	0,019	0,004	0,013	0,049	0,041	0,155	0,096	0,272	0,019	0,030	
	DOCE A BASE DE QUEIJO	D	0,003	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,069	0,018	
	DOCE CONFEITADO	D	0,360	-	-	0,003	0,073	-	0,559	0,217	0,125	0,018	0,073	0,158	
	DOCE DE ABÓBORA	B	0,340	-	-	-	-	0,029	0,348	0,767	0,228	-	-	-	
	DOCE DE AMENDOIM	B	0,036	0,001	0,012	0,011	0,004	0,030	0,008	0,081	0,130	0,008	0,070	0,014	
	DOCE DE BATATA-DOCE	D	0,063	-	0,053	-	-	0,047	0,094	0,043	0,098	-	0,842	0,215	
	DOCE DE FRUTA CRISTALIZADO	B	0,192	0,007	0,035	0,059	0,024	0,524	0,023	0,029	0,010	1,371	0,180	0,047	
	DOCE DE FRUTA EM CALDA	A	0,382	0,418	0,189	0,169	0,210	0,280	0,287	0,458	0,513	0,782	0,859	0,312	
	DOCE DE FRUTA EM PASTA	A	1,274	0,669	2,240	3,095	1,670	0,594	1,136	1,102	1,230	0,831	1,639	1,747	
	DOCE SÍRIO	D	0,008	-	-	-	-	-	-	0,023	-	-	-	-	
	GELÉIA DE MOCOTÓ	B	0,249	0,040	0,278	0,195	0,114	0,210	0,804	0,122	0,020	-	0,368	0,131	
	GELÉIA E CREME DE FRUTA	B	0,205	0,024	0,018	0,057	0,048	0,060	0,089	0,193	0,179	1,405	0,282	0,243	
	MANJAR	D	0,000	-	-	-									

PEQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONTINUA)

PRODUTO	CARACTERÍSTICA	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G												
		TOTAL	REGIÃO METROPOLITANA										BRASÍLIA	GOIÂNIA
			BELEM	PORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE			
<b>SALS E CONDIMENTOS</b>														
SALS		18.847	14.424	13.308	16.188	14.344	17.030	19.478	21.251	18.399	18.063	13.882	15.044	
GLUTAMATO MONOSSÓDICO	C	0.178	0.143	0.022	0.008	-	0.288	0.033	0.350	0.472	0.038	-	-	
SAL DIETÉTICO	C	0.017	-	0.038	-	0.013	0.185	-	0.022	0.022	-	-	-	
SAL GROSSO	A	0.225	1.248	0.358	0.786	0.051	0.076	0.092	0.029	0.449	0.837	0.121	0.483	
SAL REFINADO	A	8.873	8.281	8.108	7.798	8.073	9.319	10.634	8.888	8.374	8.988	7.189	8.807	
<b>CONDIMENTOS</b>														
ACAFRÃO	B	0.001	-	-	-	-	-	-	0.000	-	-	0.004	0.014	
ALCAPARRA	B	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.000	
ALFACA	B	0.002	0.003	-	-	0.001	-	0.005	-	0.001	-	-	-	
ALHO EM PÓ	C	0.002	-	-	0.003	0.002	-	0.002	0.003	-	-	-	-	
AMACIANTE PARA CARNE	D	0.003	0.003	-	-	-	-	-	0.007	-	-	-	0.002	
BAUNILHA	B	0.003	0.001	0.003	0.003	0.004	-	0.001	0.004	0.012	0.008	-	-	
BICARBONATO DE SÓDIO	B	0.011	-	-	-	-	0.040	0.011	0.011	0.005	0.004	0.004	0.014	
CALDO DE CARNE EM TABLETE	B	0.088	0.031	0.017	0.039	0.078	0.121	0.090	0.141	0.081	0.046	0.037	0.022	
CALDO DE GALINHA EM TABLETE	A	0.102	0.028	0.047	0.054	0.105	0.245	0.112	0.079	0.118	0.168	0.068	0.052	
CALDO DE LEGUMES EM TABLETE	A	0.001	-	-	0.000	0.001	-	0.002	0.001	0.001	0.001	-	0.008	
CANELA	B	0.017	0.002	0.009	0.012	0.009	0.014	0.015	0.023	0.008	0.014	0.038	0.011	
COCO RALADO	B	0.087	0.007	0.003	0.004	0.004	0.017	0.051	0.011	0.014	0.034	0.078	0.015	
COENTRO EM PÓ	B	0.000	-	-	0.000	-	-	0.000	0.000	0.000	0.000	-	0.000	
COLORAU	A	0.238	1.453	1.152	0.898	0.289	0.168	0.045	0.146	0.011	0.005	0.175	0.002	
COMINHO	B	0.084	0.085	0.008	0.418	0.118	-	0.013	0.048	0.001	-	0.047	0.003	
CRAVO	D	0.001	-	0.000	0.000	0.003	-	0.001	0.001	0.001	0.001	0.000	0.000	
CURRY	B	0.001	-	-	-	-	-	-	0.003	-	-	-	-	
ERVILHA EM PÓ	B	0.000	-	-	-	-	-	-	0.001	-	-	-	-	
EXTRATO DE INHAME	D	0.000	-	-	-	-	0.007	-	-	-	-	-	-	
EXTRATO DE MILHO VERDE	D	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FAVA EM PÓ	D	0.000	-	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FERMENTO	B	0.287	0.034	0.040	0.093	0.111	0.384	0.217	0.363	0.488	0.283	0.185	0.224	
GENGIBRE	C	0.014	0.015	0.000	-	0.009	-	-	0.037	0.010	-	-	0.002	
LEITE DE COCO	(50) B	0.324	0.154	0.210	0.453	0.864	0.045	0.439	0.307	0.124	0.071	0.270	0.132	
LEURO	B	0.001	0.000	0.001	0.001	0.005	0.001	0.002	0.001	0.002	0.001	0.000	0.001	
MAIONESE	A	1.027	0.270	0.523	0.381	0.478	0.900	1.208	1.288	0.993	0.821	1.144	0.691	
MANJERONA	C	0.001	-	-	-	-	-	-	-	-	0.023	-	-	
MASSA DE TOMATE	B	2.452	0.247	0.218	1.270	2.409	2.349	2.106	3.209	3.134	2.898	2.088	2.812	
MOLHO BOLONHESA	B	0.050	0.005	0.028	0.025	0.019	0.252	0.007	0.083	0.025	0.028	0.028	0.013	
MOLHO DE SOJA	(50) B	0.000	0.000	0.043	0.024	0.022	0.087	0.047	0.187	0.032	0.011	-	0.008	
MOLHO DE TOMATE	B	1.143	0.287	0.216	0.333	0.332	0.782	2.332	0.494	0.266	0.510	0.173	0.173	
MOLHO DE TUCUPI	(50) A	0.025	0.955	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MOLHO INGLÊS	(50) B	0.023	0.014	0.014	0.031	0.010	0.017	0.021	0.038	0.005	0.003	0.011	0.002	
MOLHO TARTARO	B	0.008	0.020	0.003	0.004	0.007	-	-	0.016	0.022	0.016	-	0.012	
MOSTARDA	B	0.086	0.013	0.012	0.025	0.030	0.012	0.055	0.075	0.059	0.116	0.080	0.002	
NOZ-MOSCADA	D	0.000	-	-	-	-	0.000	0.000	0.001	-	-	-	0.000	
ORÉGANO	B	0.003	0.000	0.000	0.001	0.000	0.001	0.000	0.007	0.002	0.001	0.000	0.000	
PÁPRICA	D	0.000	-	-	-	-	-	-	-	0.000	-	-	-	
PIMENTA-DE-CHEIRO EM CONSERVA	A	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.002	0.000	
PIMENTA-DO-REINO	B	0.038	0.078	0.041	0.004	0.100	0.013	0.017	0.055	0.029	0.011	0.038	0.048	
PIMENTA-DO-REINO E ALHO	A	0.002	0.013	0.002	0.001	0.001	0.001	0.003	0.002	0.000	-	0.003	-	
PIMENTA-DO-REINO E COMINHO	B	0.012	0.172	-	0.063	0.071	-	-	0.002	-	-	-	-	
PIMENTA EM PÓ	B	0.003	-	-	-	-	0.040	-	-	0.004	0.001	-	-	
PIMENTA MALAGUETA EM CONSERVA	A	0.002	-	-	-	0.001	0.018	0.000	0.001	0.001	0.001	0.005	0.000	
PIMENTA N.E. EM CONSERVA	C	0.007	0.002	0.004	0.003	0.000	0.008	0.004	0.011	0.004	0.004	0.007	0.008	
PIMENTÃO EM PÓ	D	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.001	-	
PURÊ DE CEBOLA	D	0.002	-	0.001	-	-	0.002	0.002	0.003	-	-	0.007	0.001	
SAL AMONÍACO	D	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.000	
SALSA EM PÓ	D	0.000	-	0.001	-	-	0.002	-	0.001	0.001	0.001	-	-	
SEMENTE DE GERGELIM	D	0.004	-	-	-	-	-	0.008	0.006	-	-	-	-	
TEMPERO EM PÓ PARA OMELETE	D	0.004	-	0.008	0.000	0.007	0.003	0.007	0.004	0.007	0.002	0.010	0.001	
TEMPERO EM TABLETE PARA FEIJÃO	B	0.013	-	0.008	0.000	0.007	0.003	0.030	0.011	-	-	-	-	
TEMPERO MISTO	B	1.113	0.540	0.595	0.887	0.189	1.078	0.053	1.177	0.485	0.728	0.928	0.718	
VINAGRE DE ALCOOL	(50) A	0.578	1.569	1.285	2.938	1.819	0.009	0.016	0.043	2.537	1.705	0.017	-	
VINAGRE DE MAÇÃ	(50) B	0.017	-	0.007	0.004	0.017	-	-	0.031	-	0.139	-	-	
VINAGRE DE VINHO	(50) A	1.853	0.723	0.295	0.348	1.178	0.892	2.784	2.347	0.320	0.730	0.878	0.672	
<b>ÓLEOS E GORDURAS</b>														
ÓLEOS		32.582	22.259	20.733	21.359	19.083	35.071	32.808	36.425	33.527	37.017	33.518	39.913	
AZEITE DE DENDÊ	(50) A	0.049	0.062	0.010	-	0.814	-	0.015	-	-	-	0.087	0.024	
AZEITE DE OLIVA	(50) A	0.434	0.151	0.071	0.102	0.330	0.384	0.960	0.364	0.088	0.077	0.265	0.181	
ÓLEO DE ALGODÃO	(50) A	0.110	0.057	1.212	0.010	0.025	-	-	0.044	-	-	-	-	
ÓLEO DE ANÊMONA	(50) B	0.009	0.003	-	-	0.015	0.019	0.006	0.008	-	-	0.054	0.074	
ÓLEO DE ARROZ	(50) B	0.089	-	0.030	-	0.050	-	-	0.108	-	0.830	-	-	
ÓLEO DE COCO-BABAÇU	(50) D	0.001	0.022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ÓLEO DE COCO-DA-BAIÁ	(50) D	0.000	-	-	-	0.010	-	-	-	-	-	-	-	
ÓLEO DE GERGELIM	(50) D	0.001	-	-	-	-	-	-	-	0.019	-	-	-	
ÓLEO DE GIRASSOL	(50) B	0.008	-	-	-	0.015	-	-	0.019	-	0.016	-	-	
ÓLEO DE MILHO	(50) B	0.928	0.453	0.352	0.212	0.452	0.171	0.991	1.644	0.486	1.800	0.318	0.070	
ÓLEO DE PEQUI	(50) D	0.005	-	0.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ÓLEO DE SOJA	(50) A	24.223	13.093	12.914	11.919	11.614	27.642	23.601	28.987	23.871	25.224	26.786	34.341	
<b>GORDURAS</b>														
BANHA DE GALINHA	C	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.042	-	
BANHA SUINA	B	0.711	-	0.193	-	0.053	2.132	0.877	0.176	1.741	2.848	0.175	0.873	
BANHA VEGETAL	B	0.040	0.005	-	-	-	0.008	0.013	0.092	0.036	0.040	-	-	
GORDURA DE COCO	B	0.088	-	0.238	-	0.004	0.015	0.097	0.039	0.114	0.010	0.031	0.034	
GORDURA DE OUTROS ANIMAIS	C	0.000	-	0.018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GORDURA SUINA	A	0.014	-	-	-	-	0.101	-	-	0.013	-	0.042	-	
MARGARINA VEGETAL	A	5.872	8.412	5.897	9.024	5.871	4.598	6.624	4.824	7.338	6.271	5.757	4.336	
<b>BEBIDAS E INFUSÕES</b>														
BEBIDAS ALCOÓLICAS		68.619	47.330	39.889	42.579	42.407	83.580	72.644	78.330	77.017	88.088	48.737	63.545	
AGUARDENTE DE CANA	(50) A	1.175	0.215	1.403	0.467	0.981	0.491	0.988	1.359	1.741	2.396	0.719	0.723	
BATIDA	(50) C	0.043	0.079	-	0.040	-	-	0.102	0.045	-	-	0.024	-	
CERVEJA	(50) A	11.930	5.534	5.702	8.447	10.181	13.319	9.481	14.822	12.183	15.827	7.921	15.842	
CHAMPANHE	(50) A	0.183	0.072	0.048	0.107	0.163	0.101	0.059	0.180	0.325	0.607	0.085	0.021	
CHOPP	(50) C													

REQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS

(CONCLUSÃO)

PRODUTO	CARACTERE	CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" DIÁRIO EM G												
		REGIÃO METROPOLITANA										BRASILIA	GOIÂNIA	
		TOTAL	BELEM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BOLO	JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE			
GUARANA EM PÓ	C	0.004	0.013	0.002	0.004	-	0.005	0.015	0.039	0.004	-	0.012	0.014	0.004
REFRESCO DE FRUTA	(50) B	0.058	0.075	0.042	-	0.015	-	0.015	-	0.101	0.045	0.030	-	0.187
REFRESCO DE FRUTA PREPARADO	(50) A	0.005	0.013	0.010	-	0.077	-	-	-	-	-	-	-	-
REFRIGERANTE DE COCA	(50) A	28.188	17.289	17.463	11.672	11.801	22.894	36.125	25.303	28.402	38.233	17.077	18.941	
REFRIGERANTE DE GUARANA	(50) B	0.383	5.921	2.604	5.928	5.928	8.879	9.004	7.742	2.715	8.251	6.296	10.093	
REFRIGERANTE DE LARANJA	(50) B	1.992	1.317	0.774	2.833	0.984	2.958	1.330	2.277	3.500	2.729	1.625	0.153	
REFRIGERANTE DE LIMAO	(50) A	1.179	0.046	0.045	0.277	0.154	0.058	0.344	0.859	8.881	4.497	1.056	1.038	
REFRIGERANTE DIETETICO	(50) D	0.403	-	-	-	-	-	-	0.009	-	-	-	-	
OUTROS REFRIGERANTES	(50) C	0.273	-	-	-	-	-	-	6.329	2.354	1.014	2.181	2.941	
SUCO DE FRUTA EM PÓ	A	0.404	0.323	0.101	0.169	0.318	0.330	0.338	0.657	0.657	0.613	0.811	0.987	
SUCO DE FRUTA ENVASADO	(50) A	1.021	1.188	0.680	0.414	0.668	0.506	1.436	1.177	0.361	0.279	1.310	0.756	
SUCO DE FRUTA PREPARADO	(50) A	0.008	-	0.128	-	0.005	-	-	-	-	-	-	0.002	
SUCO DE FRUTA ENVASADO	(50) O	0.064	-	0.034	0.009	0.018	-	-	0.053	0.108	0.022	-	0.014	
VITAMINA DE FRUTA PREPARADA	(50) A	0.900	-	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CAFÉS		7.229	5.645	5.798	5.510	5.884	8.927	7.179	8.282	8.470	8.499	5.341	6.799	
CAFÉ DE CEVADA	B	0.079	0.088	0.008	0.074	0.084	0.034	0.095	0.018	0.182	0.465	0.014	0.010	
CAFÉ DESCAFEINADO	D	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CAFÉ E CAFÉ COM LEITE PREPARADO	(50) A	0.001	0.002	0.019	0.002	-	-	-	-	-	-	-	-	
CAFÉ EM GRÃO	C	0.033	-	0.148	0.014	0.053	0.057	-	-	0.048	-	-	0.813	
CAFÉ MOÍDO	B	6.873	5.382	5.357	5.105	5.678	8.775	6.981	8.186	8.078	5.491	6.242	5.948	
CAFÉ SOLUVEL	B	0.143	0.163	0.295	0.316	0.169	0.091	0.103	0.078	0.185	0.543	0.085	0.028	
CHÁS		0.812	0.055	0.087	0.085	0.118	0.354	0.710	0.288	0.532	5.904	0.752	0.095	
CAMOMILA	O	0.019	0.007	0.000	0.008	0.009	0.018	0.017	0.024	0.037	0.029	0.019	0.001	
CHÁ-MATE	O	0.508	0.017	0.013	0.027	0.089	0.241	0.183	0.182	0.527	5.643	0.172	0.046	
CHÁ PRETO	B	0.036	0.002	0.003	0.017	0.009	0.003	0.052	0.031	0.036	0.145	0.011	0.008	
ERVA-CIDREIRA	O	0.007	0.003	0.002	0.001	0.001	0.008	0.014	0.068	0.003	0.003	0.003	0.008	
ERVA-DOCE	O	0.028	-	0.028	0.015	0.017	0.021	0.025	0.010	0.016	0.016	0.016	0.012	
OUTRAS ERVAS MEDICINAIS	O	0.019	0.018	0.021	0.019	0.021	0.063	0.019	0.007	0.019	0.068	0.034	0.020	
OUTROS PRODUTOS		4.654	4.672	2.526	2.037	1.691	4.979	2.258	7.039	5.909	6.348	3.523	3.693	
OUTROS		4.654	4.672	2.526	2.037	1.691	4.979	2.258	7.039	5.909	6.348	3.523	3.693	
ACARAJÉ	B	0.000	-	-	0.007	-	-	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTO CONGELADO	C	0.138	0.007	0.009	0.002	0.056	0.229	0.045	0.263	-	0.200	-	0.019	
BATATA FRITA	C	0.033	0.001	0.013	0.010	0.015	0.007	0.107	0.004	0.056	0.018	0.004	0.004	
CARNE ASSADA	B	0.124	0.058	0.039	0.004	0.002	0.209	-	0.179	0.723	0.155	0.014	0.055	
CARNE VEGETAL	B	0.038	0.022	0.009	0.003	0.003	0.288	0.038	0.288	-	-	-	0.032	
COBRIANHA EM CONSERVA	O	0.001	-	0.004	0.009	0.009	-	-	-	-	0.002	-	-	
FEIJADA EM CONSERVA	A	0.087	0.051	0.111	0.085	0.020	0.037	0.012	0.163	0.005	0.050	0.067	0.101	
FRANGO ASSADO OU DEFUMADO	B	0.901	1.128	1.212	0.500	0.261	0.311	0.630	1.388	0.989	0.502	0.893	0.588	
MASSA DE ARROZ PREPARADA	D	0.012	-	0.140	0.039	0.043	-	0.035	0.009	-	-	-	-	
MASSA PREPARADA	O	0.064	-	-	-	-	0.591	0.135	2.283	0.247	0.341	0.408	0.275	
MILHO VERDE	O	0.004	-	0.019	0.049	-	-	-	-	-	-	-	-	
MINGAU	C	0.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MISTURA INDUSTRIAL PARA BOLO	B	0.358	0.464	0.094	0.300	0.222	0.350	0.153	0.455	0.483	0.455	0.567	1.056	
MISTURA INDUSTRIAL PARA DOCE	D	0.036	0.082	0.023	0.042	0.010	0.064	0.089	0.112	0.194	0.281	0.120	0.016	
MISTURA INDUSTRIAL PARA PÃO	D	0.011	-	0.003	-	-	-	0.135	-	-	0.075	-	-	
MUNGUZÁ	D	0.002	-	-	0.029	-	-	-	-	-	-	-	-	
PESCADO PREPARADO	C	0.002	-	0.002	0.010	0.003	0.075	0.026	0.076	0.089	0.017	-	-	
PIFOC	B	0.084	0.015	0.038	0.087	0.085	-	-	0.004	-	0.003	-	0.119	
PRÓPOLIS	O	0.002	-	-	0.018	-	-	-	-	-	-	-	0.005	
PURÉ DE BATATA EM PÓ	D	0.001	-	-	-	0.008	-	-	-	0.015	-	0.012	-	
REFEIÇÃO PRONTA	A	1.082	2.333	0.548	0.473	0.579	1.788	0.611	0.909	1.537	3.656	1.030	0.774	
ROSBIFE	C	0.004	-	-	-	-	-	-	0.011	-	-	-	-	
SALADA	O	0.009	-	0.008	-	0.003	0.003	0.003	0.002	0.363	0.077	-	0.007	
SALGADINHO	A	0.824	0.188	0.074	0.288	0.297	0.798	0.253	0.800	1.008	0.303	0.294	0.559	
SANDUICHE	A	0.041	0.076	0.055	0.039	0.030	0.058	0.016	0.039	0.021	0.102	0.008	0.029	
SEMENTE DE ABÓBORA	D	0.009	-	-	-	-	-	-	0.019	0.053	-	-	-	
SOPA DESIDRATADA	A	0.082	0.034	0.022	0.032	0.028	0.081	0.059	0.115	0.212	0.095	0.039	0.038	
SOPA INFANTIL	A	0.046	-	0.015	0.018	0.040	0.008	0.023	0.074	0.173	0.037	0.007	0.004	

(1) Caractere indicativo da fonte de dados relativos a preço médio utilizado no cálculo do consumo alimentar domiciliar "per capita": A - Preços médios obtidos do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC); B - Preços médios obtidos da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF); C - Preços médios obtidos de outros produtos congêneros da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) ou do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC); (2) Em outubro de 1987 Goiânia não era abrangida pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC); Para efeito de cálculo do consumo alimentar domiciliar "per capita" utilizaram-se os preços médios de Brasília; (3) Consumo de feijão não especificado baseado na média de preços das espécies ou cultivares: feijão-enfrefre, feijão-fradinho, feijão-jalo, feijão-mulatinho, feijão-preto, feijão-rajado, feijão-rapê, feijão-roxinho e feijão-roxo; (4) Consumo de carne bovina baseado na média de preços das espécies: cabotina, coentro e salsa, quer combinadas ou não; (5) Consumo de abóbora madura, das espécies ou cultivares: abóbora-comum, abóbora-de-pescoco, abóbora-melão, abóbora-menina e abóbora-morangá; (6) Consumo de pimenta não especificada baseado na média de preços das espécies: pimenta-de-cheiro, pimenta-malagueta e pimenta-pombinha; (7) Consumo de banana não especificada baseado na média de preços das espécies ou cultivares: banana-d'água, banana-da-terra, banana-maçã e banana-prata; (8) Consumo de laranja não especificada baseado na média de preços das cultivares: laranja-bahia, laranja-lima, laranja-pera e laranja-seleta; (9) Consumo de macarrão não especificado baseado na média de preços dos tipos: com ovos e sem ovos; (10) Consumo de pão de forma de padaria baseado na média de preços dos tipos: doce e salgado; (11) Consumo de pão não especificado baseado na média de preços dos tipos: doce e salgado; (12) Consumo de cortes de carne bovina de primeira em estado fresco ou congelado; (13) Consumo de carne moída bovina de primeira baseado na média de preços dos cortes: alcatra, chã-de-dentro, contrafilé, filé e filé mignon, lagarto-dilano, lagarto-redondo e patinho; (14) Consumo de carne bovina de primeira não especificada baseado na média de preços dos cortes: alcatra, chã-de-dentro, contrafilé, filé e filé mignon, lagarto-piano, lagarto-redondo e patinho; (15) Consumo de cortes de carne bovina de segunda em estado fresco ou congelado; (16) Consumo de carne moída bovina de segunda baseado na média de preços dos cortes: acém, capa de filé, músculo e peito; (17) Consumo de carne bovina de segunda não especificada baseado na média de preços dos cortes: acém, capa de filé, costela, músculo e peito; (18) Consumo de carne bovina defumada sem discriminação do tipo de corte; (19) Consumo de carne bovina salgada sem discriminação do tipo de corte; (20) Consumo de cortes de carne suína com ou sem osso, no estado fresco ou congelado; (21) Consumo de carne suína não especificada com osso baseado na média de preços dos cortes: carrê, costela e pernil com osso; (22) Consumo de pernil suíno baseado no preço médio do pernil com osso; (23) Consumo de carne suína defumada sem discriminação do tipo de corte; (24) Consumo de carne suína salgada sem discriminação do tipo de corte; (25) Consumo de carne caprina sem discriminação do tipo de corte; (26) Consumo de carne de capivara salgada sem discriminação do tipo de corte; (27) Consumo de carne ovina sem discriminação do tipo de corte; (28) Consumo de carne equina sem discriminação do tipo de corte; (29) Consumo de carne de coelho sem discriminação do tipo de corte; (30) Consumo de espécies de aves diferentes de frango e peru em estado fresco ou congelado; (31) Consumo de linguica sem discriminação específica de carne que a compõe; (32) Consumo de vísceras bovinas em estado fresco ou congelado; (33) Consumo de víscera bovina não especificada fresca baseado na média de preços de agregados de vísceras frescas; (34) Consumo de vísceras suínas no estado fresco ou congelado; (35) Consumo da víscera suína não especificada fresca baseado na média de preços de agregados de vísceras frescas; (36) Consumo de víscera caprina não especificada baseado na média de preços de agregados de vísceras; (37) Consumo de víscera suína não especificada salgada baseado na média de preços de agregados de vísceras salgadas; (38) Consumo de mistura de peixes pequenos sem discriminação específica; (39) Consumo de filé de peixe marinho fresco sem discriminação específica; (40) Consumo de peixe marinho não especificado fresco baseado na média de preços das espécies: anchova, bagre marinho, canjalo, cavala, camurupim, carapêba, cavalinha, cloba, corvina, garoupa, guarajuba, olho-de-boi, oarpo, peixe-serra, pescada, pescadinha, raia, robalo, salmãoete, sardinha, sardina, veteim e xarú; (41) Consumo de peixe marinho salgado sem discriminação específica; (42) Consumo de filé de peixe marinho não especificado congelado baseado na média de preços das espécies: cavala, corvina, marluza, pescada e pescadinha; (43) Consumo de filé de peixe de água doce fresco sem discriminação específica; (44) Consumo de peixe de água doce não especificado fresco baseado na média de preços das espécies: curimatã, dourado de água doce, piauí, surubim e traíra; (45) Consumo de filé de peixe de água doce congelado sem discriminação específica; (46) Consumo de carne de ave defumada sem discriminação do tipo de corte; (47) Consumo de carne de galinha não especificada baseado na média de preços dos cortes: asa, coxa do pé, peito e perna; (48) Consumo de carne de peru sem discriminação do tipo de corte; (49) Consumo de filé de galinha não especificado baseado no preço médio de agregados de miúdos; (50) Consumo referente à unidade de medida litro; (51) Consumo de leite em pó não especificado baseado na média de preços dos tipos: desengordurado e integral; (52) Consumo de queijo não especificado baseado na média de preços dos tipos: minas, muçarela e prato.

5 - ANEXOS



**ANEXO 5.1**

**PESO MÉDIO DE UNIDADES DE MEDIDA, POR ÁREA PESQUISADA,  
SEGUNDO OS PRODUTOS ALIMENTARES**

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

PESO MÉDIO DE UNIDADES DE MEDIDA, POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS PRODUTOS ALIMENTARES

PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	PESO MÉDIO EM GRAMAS										
		REGIÃO METROPOLITANA										BRASÍLIA
		BELÉM	FORTALEZA	RECIFE	SALVADOR	BELO HORIZONTE	RIO DE JANEIRO	SÃO PAULO	CURITIBA	PORTO ALEGRE		
Abacate	unidade	-	321	-	363	448	-	468	-	431	-	
Abacaxi	unidade	1.180	1.388	1.388	1.305	1.465	1.377	1.533	1.603	1.815	1.250	
Aceite	molho	-	-	-	-	-	544	1.394	-	-	810	
Agrão	molho	-	-	-	292	408	189	679	233	338	422	
Alho	molho	-	-	-	-	-	857	1.087	-	-	-	
Alcachofra	unidade	-	-	-	-	-	-	256	-	-	-	
Alface	unidade	188	180	176	180	232	187	220	194	221	262	
Alho-porro	cebega	-	-	-	-	-	83	-	-	-	-	
Ameiã	molho	-	-	-	-	346	-	693	266	171	340	
Banana-d'água	duzia	1.248	-	1.393	-	-	-	1.358	-	-	1.126	
Banana-d'água	unidade	-	140	-	125	-	-	-	-	-	-	
Banana-da-terra	duzia	-	-	2.076	2.300	-	-	-	-	-	-	
Banana-da-terra	unidade	231	145	-	-	-	170	163	-	-	146	
Banana-figo	unidade	-	153	182	-	-	-	-	-	-	-	
Banana-maçã	duzia	-	-	909	1.983	-	-	850	-	-	813	
Banana-maçã	unidade	-	87	-	-	-	75	-	-	-	-	
Banana-marmelo	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141	
Banana não especificada	unidade	875	1.168	1.729	-	-	-	1.251	-	-	1.264	
Banana-ouro	unidade	-	-	-	-	-	46	-	-	-	-	
Banana-prata	duzia	935	1.072	1.001	2.183	-	-	895	-	-	978	
Banana-são-tomé	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	111	
Beiju	unidade	56	-	85	47	-	-	-	-	-	-	
Berlinda	molho	-	-	-	-	-	278	-	-	-	-	
Beterraba	molho	-	-	-	-	-	-	1.175	470	-	-	
Beio industrializado	unidade	-	336	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bombom	unidade	13	-	-	-	-	26	-	28	28	-	
Brócolis	molho	-	-	-	-	-	878	1.208	285	-	568	
Caju	unidade	78	80	60	83	-	-	-	-	-	-	
Cana-de-açúcar	unidade	-	-	-	1.469	-	-	-	-	-	-	
Caranguejo	duzia	2.360	-	1.630	-	-	-	-	-	-	-	
Caruru	molho	187	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Catalonha	molho	-	-	-	-	-	-	815	-	-	-	
Cebolinha	molho	-	-	-	-	-	-	-	48	-	-	
Cherimóia	molho	47	106	111	131	48	66	147	49	64	80	
Chicória	unidade	-	-	-	-	-	247	398	416	332	-	
Chocolate em tablete	unidade	-	-	-	-	-	49	-	-	65	-	
Chuchu	unidade	-	353	238	271	-	-	-	-	-	-	
Cocada	unidade	-	34	32	33	-	51	51	76	-	38	
Coco-da-baía	unidade	551	757	646	675	-	736	635	-	-	-	
Couve	molho	134	-	275	144	245	217	316	258	437	430	
Couve-flor	unidade	-	-	-	-	761	888	714	746	840	-	
Cuscuz	unidade	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Doce a base de leite	unidade	-	-	-	-	-	32	133	-	123	166	
Doce de amendoim	unidade	-	-	-	-	-	-	-	31	21	54	
Espinafre	molho	157	453	-	350	454	329	852	415	618	571	
Fruta-pão	unidade	-	74	1.387	-	-	-	-	-	-	-	
Goiabá	molho	-	-	-	84	-	-	-	-	-	185	
Hortelã	molho	-	-	-	83	-	-	-	-	-	-	
Jambuacu	molho	164	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Jiló	unidade	-	-	-	28	-	-	-	-	-	-	
Laranja-baía	duzia	-	-	2.999	2.653	-	-	2.465	2.378	-	-	
Laranja-baía	unidade	147	218	-	-	-	-	-	-	179	-	
Laranja-da-china	duzia	2.040	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Laranja-da-terra	unidade	-	185	-	-	-	-	-	-	-	-	
Laranja-lima	duzia	-	-	1.780	-	-	1.621	1.530	1.651	-	-	
Laranja-lima	unidade	-	-	-	168	-	-	-	-	109	-	
Laranja não especificada	duzia	2.082	2.080	2.113	2.710	-	1.643	1.938	1.753	-	1.791	
Laranja-pêra	duzia	2.071	1.914	1.868	2.380	-	1.667	1.819	1.936	-	1.781	
Laranja-seleta	unidade	-	-	-	-	-	2.081	-	-	145	-	
Laranja-seleta	duzia	156	-	-	-	-	-	207	-	155	148	
Lima-da-pêrsia	duzia	-	-	-	1.751	-	-	-	-	-	-	
Limão	duzia	558	488	488	528	567	697	874	773	851	-	
Limão-galego	duzia	-	-	-	545	625	-	618	-	-	-	
Limão-galego	unidade	-	23	-	-	-	-	-	80	83	88	
Maçã	unidade	182	170	160	-	148	-	153	-	182	180	
Manga	duzia	2.080	-	3.016	2.158	-	-	-	-	-	-	
Manga	unidade	-	350	-	-	-	197	188	-	-	200	
Maracujá	duzia	-	-	694	-	-	-	-	-	-	-	
Maracujá	unidade	-	76	-	-	-	-	-	-	-	-	
Massa preparada	porção	-	-	-	-	764	365	674	640	558	-	
Maxixe	unidade	-	22	-	29	-	-	-	-	-	-	
Meião	unidade	-	-	-	-	-	1.226	1.312	1.282	-	1.551	
Miolo bovino	(1) unidade	-	-	300	-	-	300	-	-	-	-	
Mocotó bovino	(1) unidade	1.313	-	-	1.313	-	1.313	-	-	-	1.313	
Moranga	molho	-	-	-	-	280	-	-	-	461	606	
Ovo de galinha	unidade	897	692	748	1.227	699	710	833	718	708	684	
Palmito fresco	unidade	-	-	-	-	-	-	988	-	-	-	
Pepino	unidade	-	-	-	394	-	-	-	-	-	-	
Pêra	unidade	174	-	-	-	156	-	169	178	175	185	
Pimentão	unidade	-	38	56	-	-	-	-	-	-	-	
Pudim	unidade	53	-	-	-	128	73	133	-	123	165	
Quiabo	molho	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Quiabo	duzia	-	-	-	215	-	-	-	-	-	-	
Quiabo	porção	-	-	178	-	-	-	-	-	-	-	
Rabanete	molho	-	-	-	-	-	-	822	408	392	-	
Rapadura	unidade	-	332	-	250	1.212	-	-	-	113	1.018	
Refeição pronta	porção	708	507	692	487	866	514	849	-	487	-	
Repolho	unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rim bovino	(1) unidade	-	-	-	-	-	1.150	-	1.532	1.402	-	
Salada salgada	porção	-	-	-	-	468	364	-	-	327	-	
Salgadinho	porção	55	-	-	98	47	115	86	118	129	50	
Salma	molho	-	-	-	-	-	-	-	83	-	-	
Sanduíche	unidade	121	151	121	108	105	157	124	134	148	119	
Sapoti	unidade	-	82	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tangerina	duzia	1.983	-	-	1.425	1.578	1.353	1.750	1.628	1.093	-	
Tangerina	unidade	-	123	91	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: ENDEF - Estudo Nacional da Despesa Familiar (1974/75);

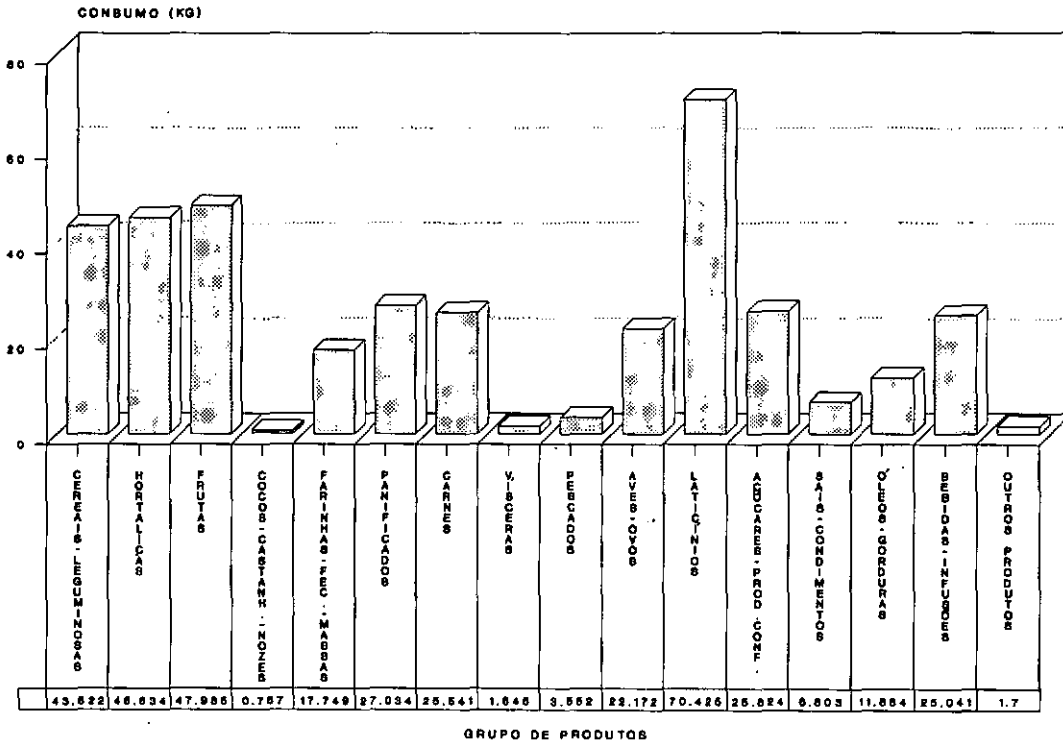
(1) FAO - Food and Agriculture Organization on the United Nations-Technical Conversion Factors for Agricultural Commodities-1972;

OBSERVAÇÃO: Para Goiânia, foram utilizados os dados de Brasília.

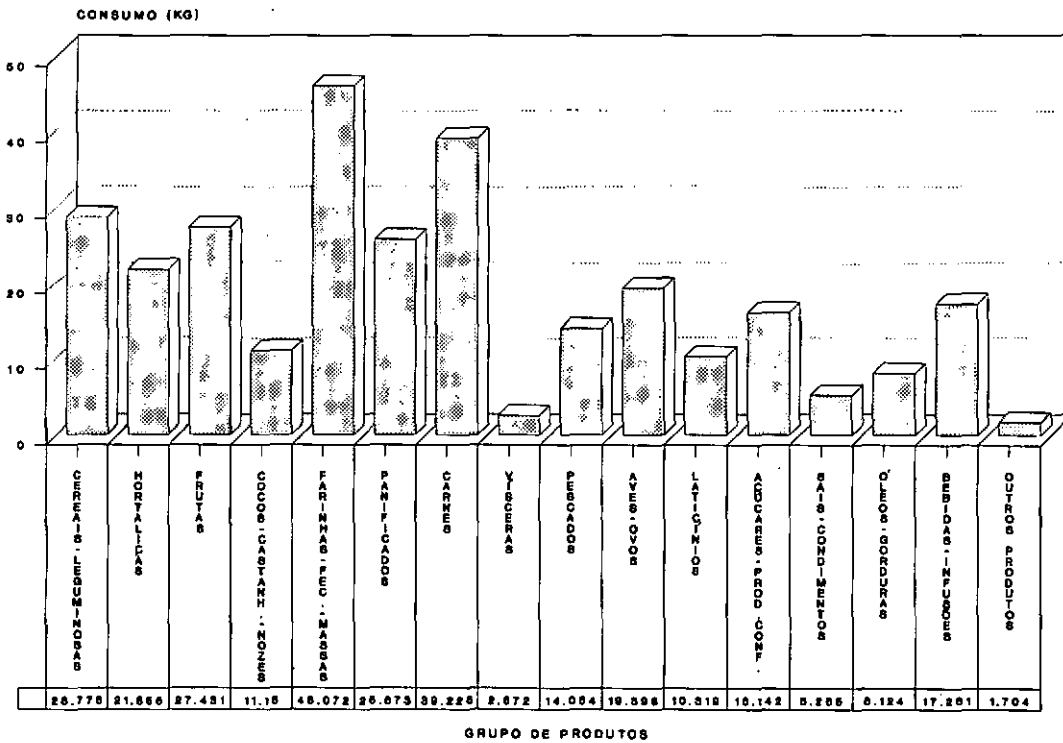
**ANEXO 5.2**

**GRÁFICOS DE CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL,  
POR GRUPO DE PRODUCTOS, SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS**

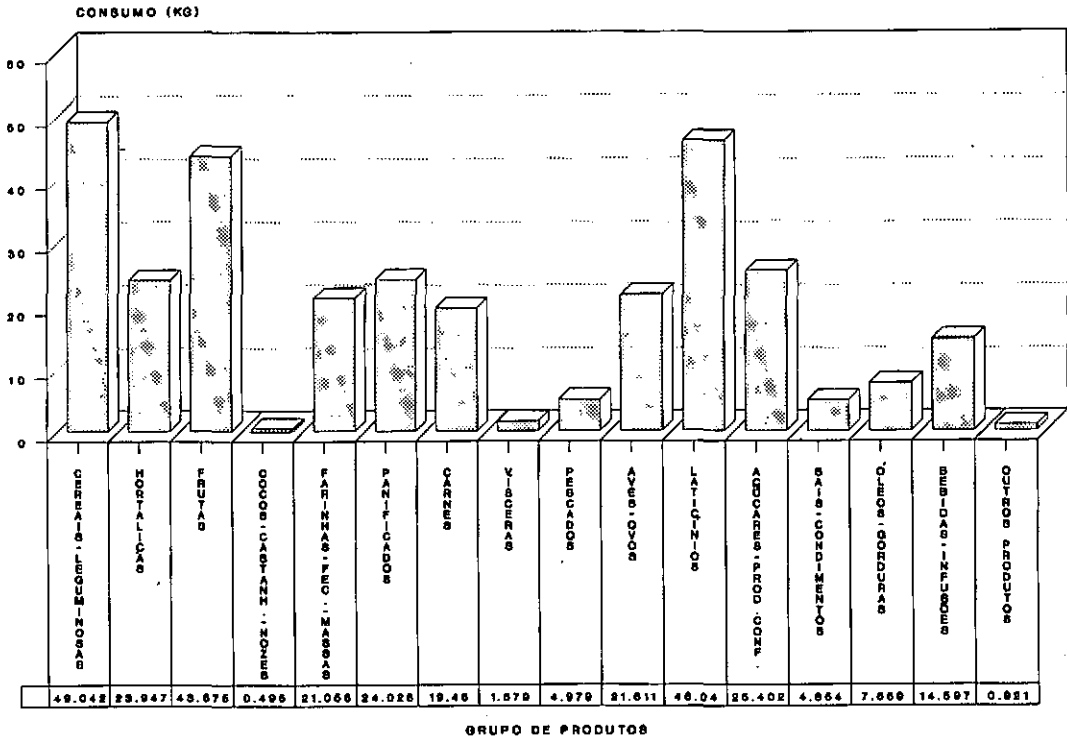
CONSUMO "PER CÁPITA" POR GRUPO DE PRODUTOS  
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS  
MÉDIA DAS ÁREAS



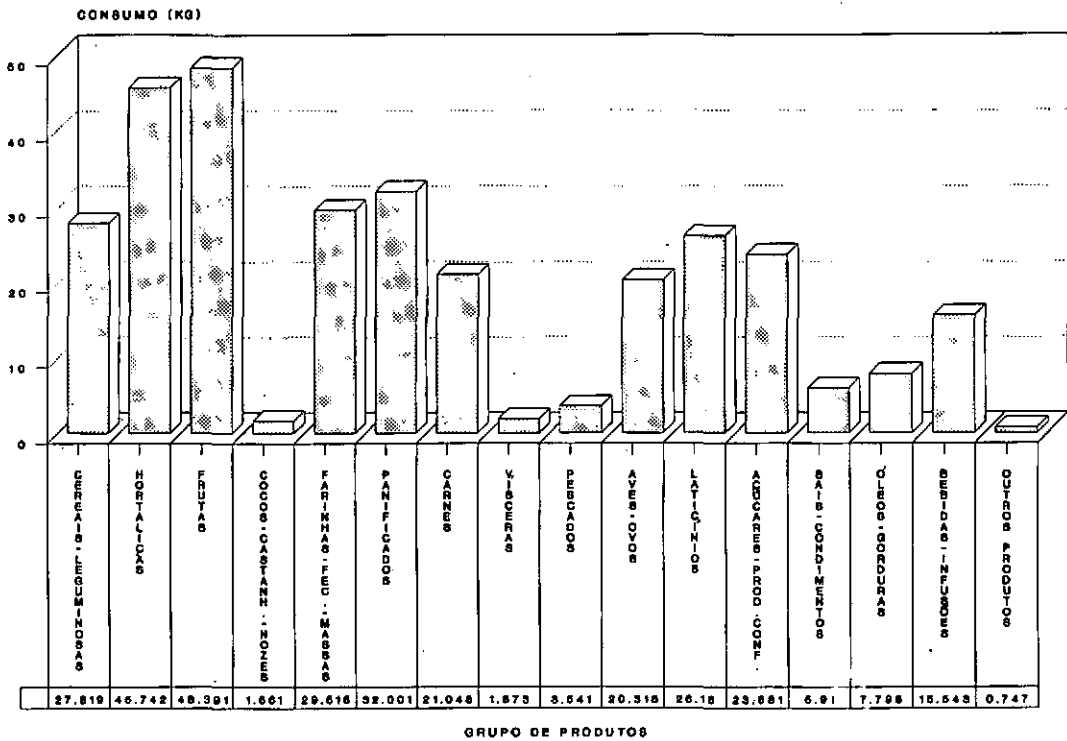
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM



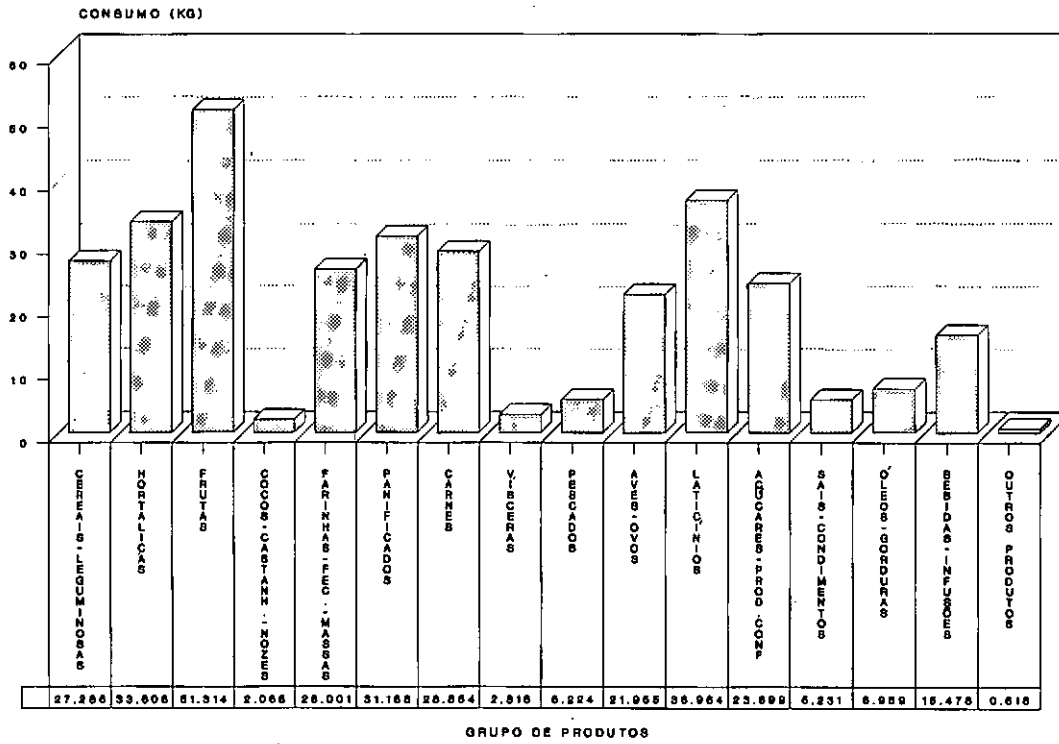
**CONSUMO PER CAPITA POR GRUPO DE PRODUTOS  
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS  
REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA**



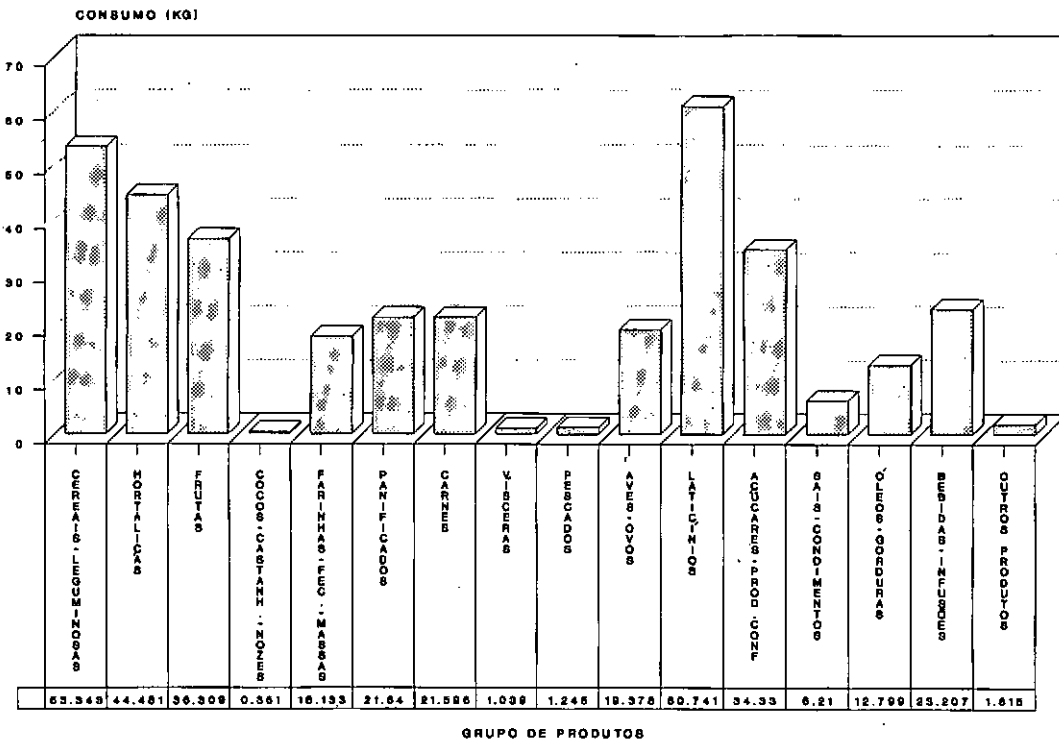
**REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE**



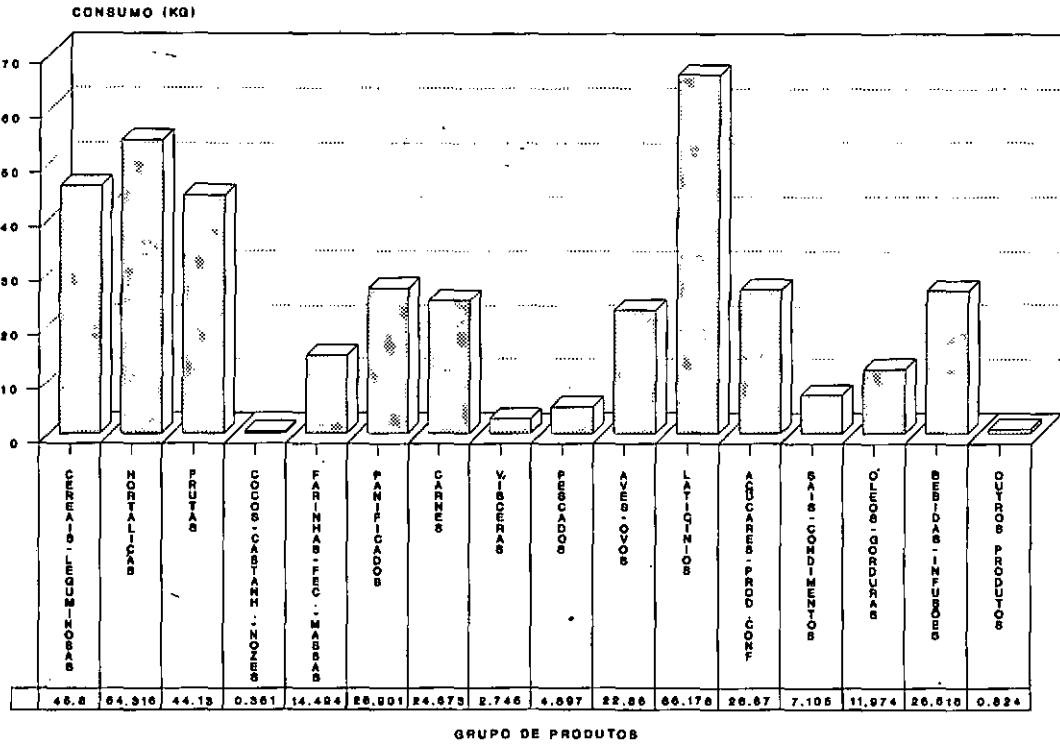
CONSUMO "PER CAPITA" POR GRUPO DE PRODUTOS  
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS  
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR



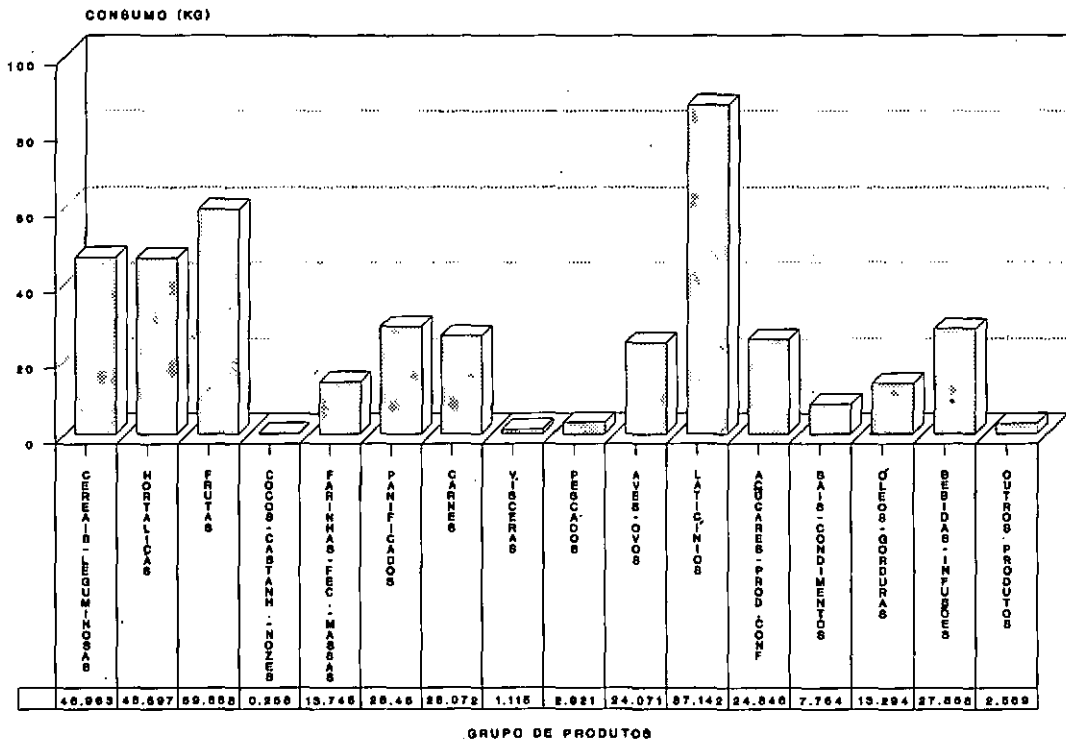
REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE



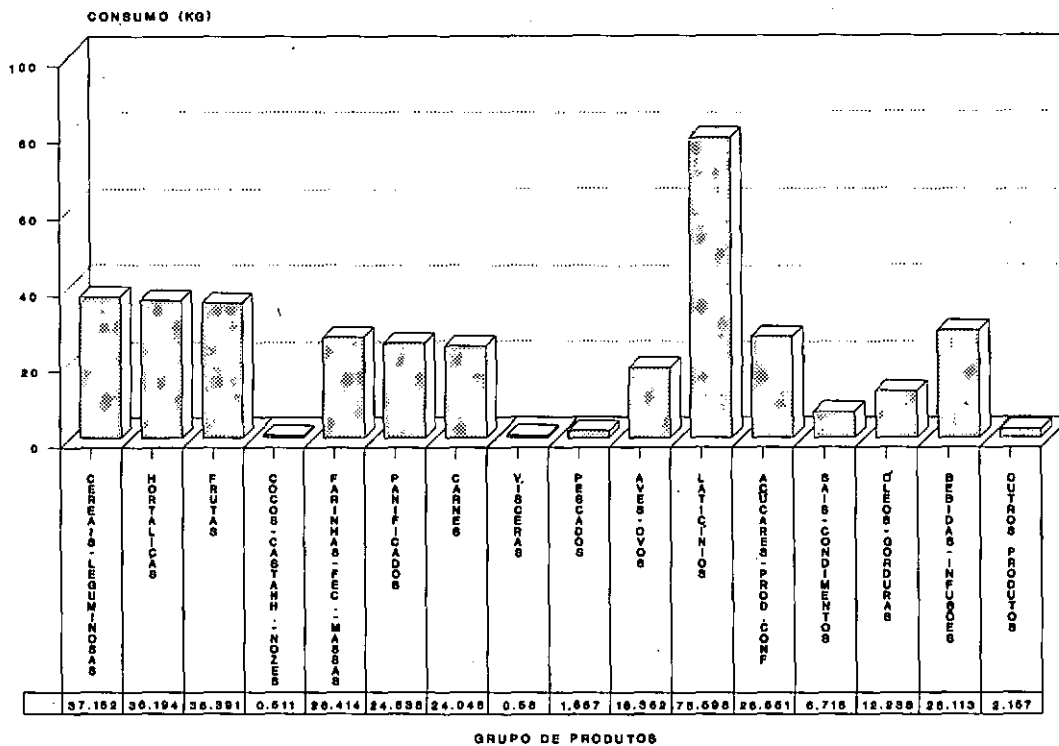
**CONSUMO "PER CAPITA" POR GRUPO DE PRODUTOS  
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS  
REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO**



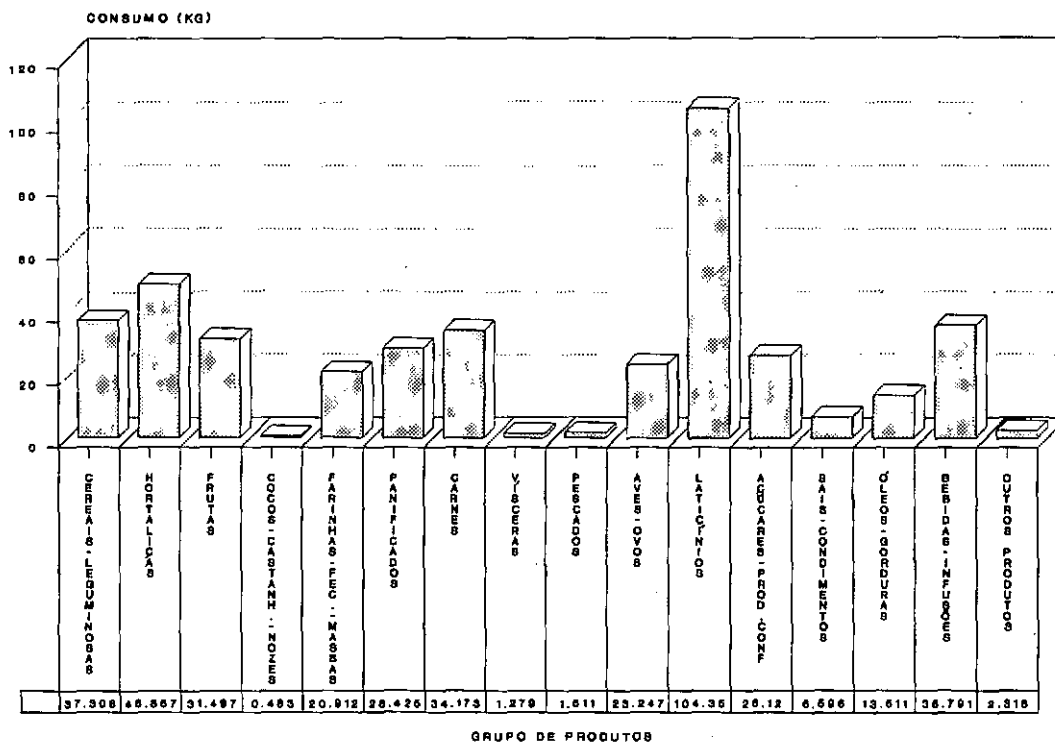
**REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**



**CONSUMO "PER CAPITA" POR GRUPO DE PRODUTOS  
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS  
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

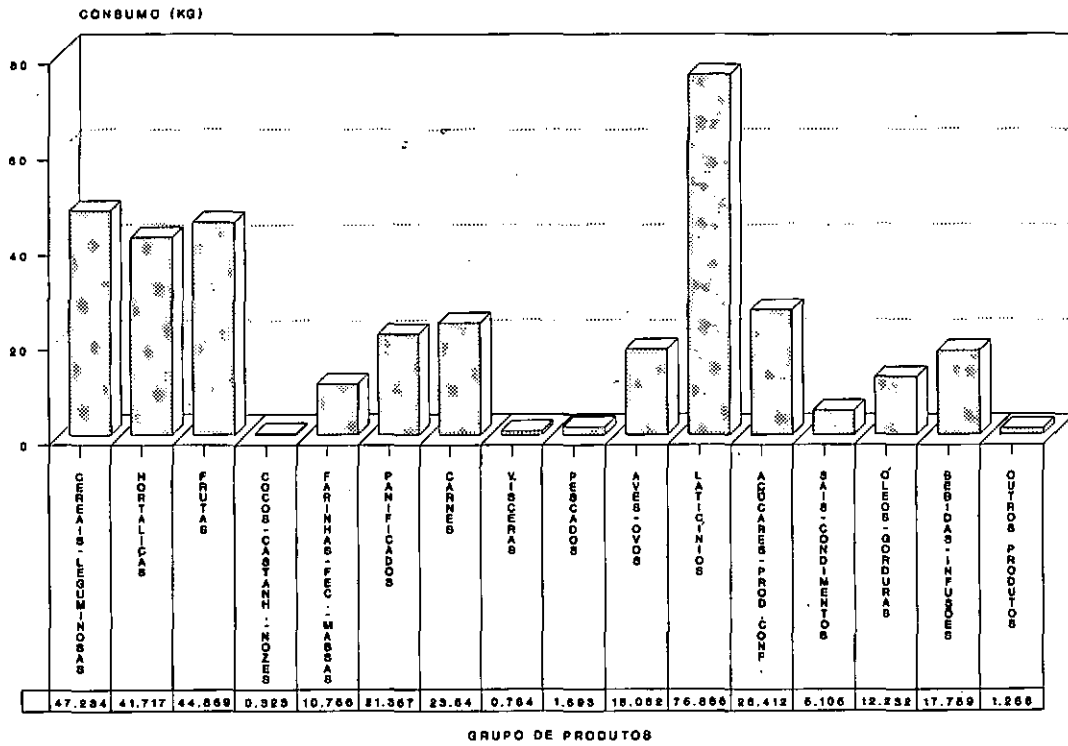


**REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

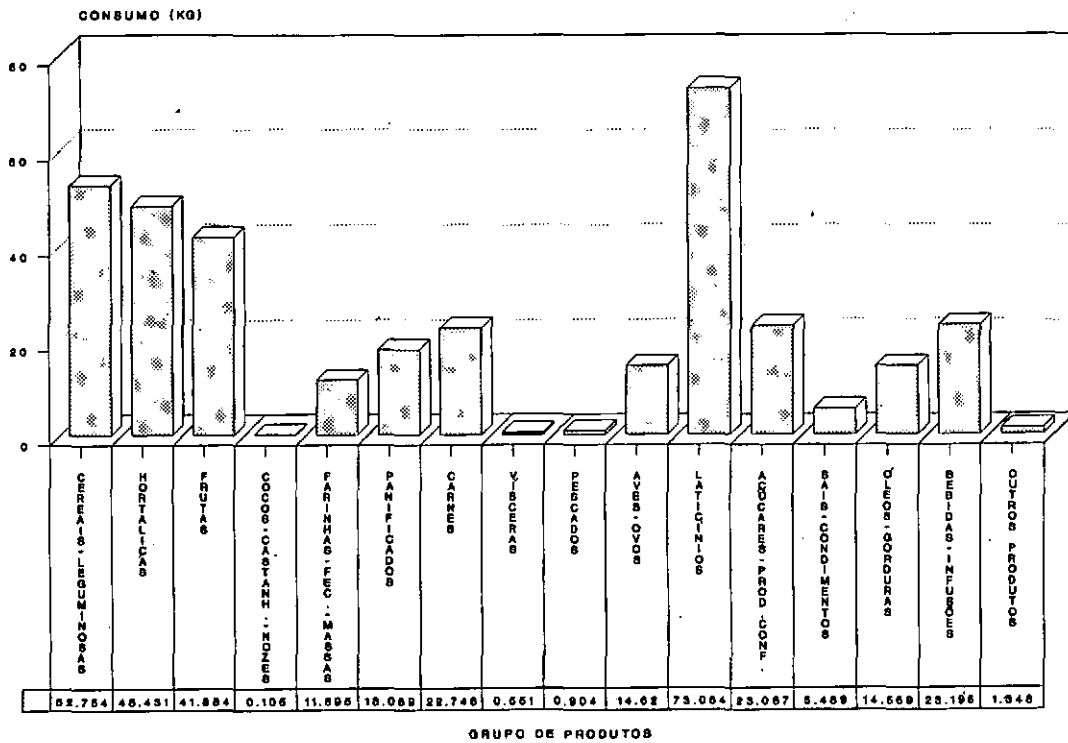




CONSUMO<sup>II</sup> PER CAPITA POR GRUPO DE PRODUTOS  
SEGUNDO AS ÁREAS PESQUISADAS  
BRASÍLIA - DF



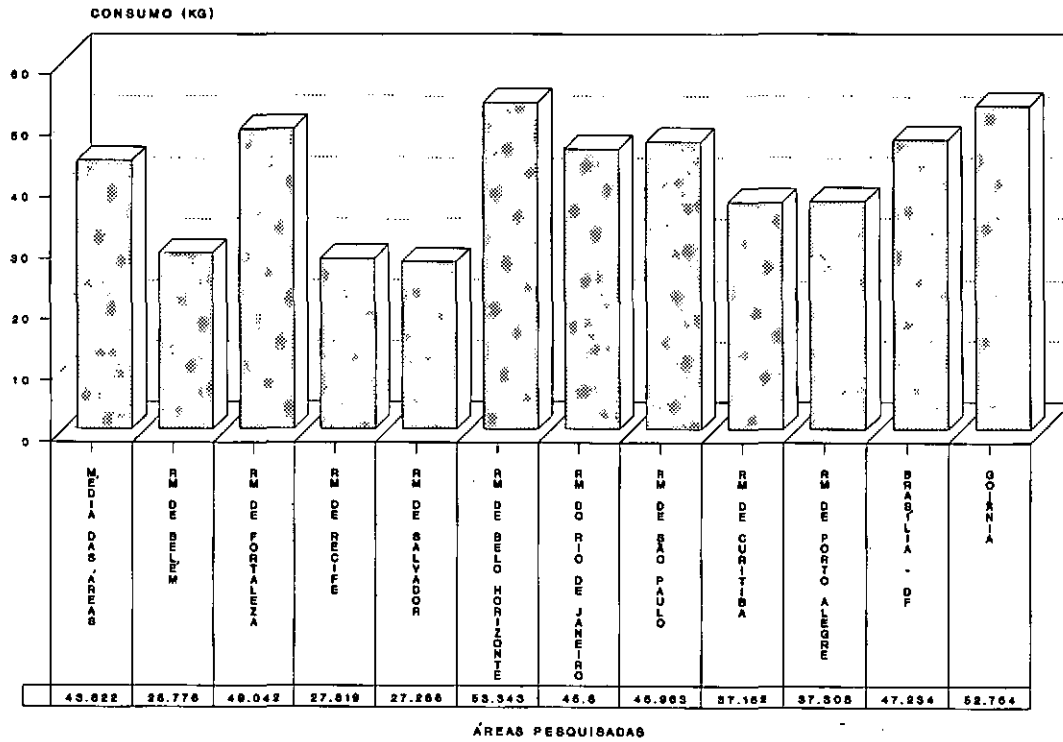
GOIÂNIA



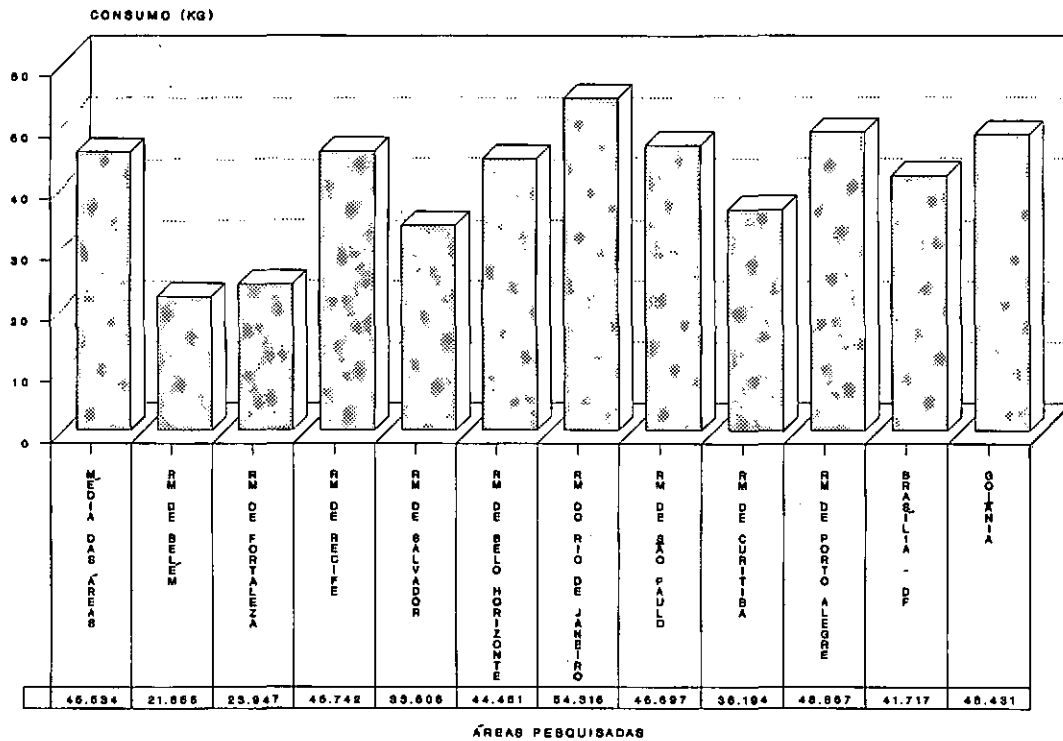
**ANEXO 5.3**

**GRÁFICOS DE CONSUMO ALIMENTAR DOMICILIAR "PER CAPITA" ANUAL,  
POR ÁREA PESQUISADA, SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS**

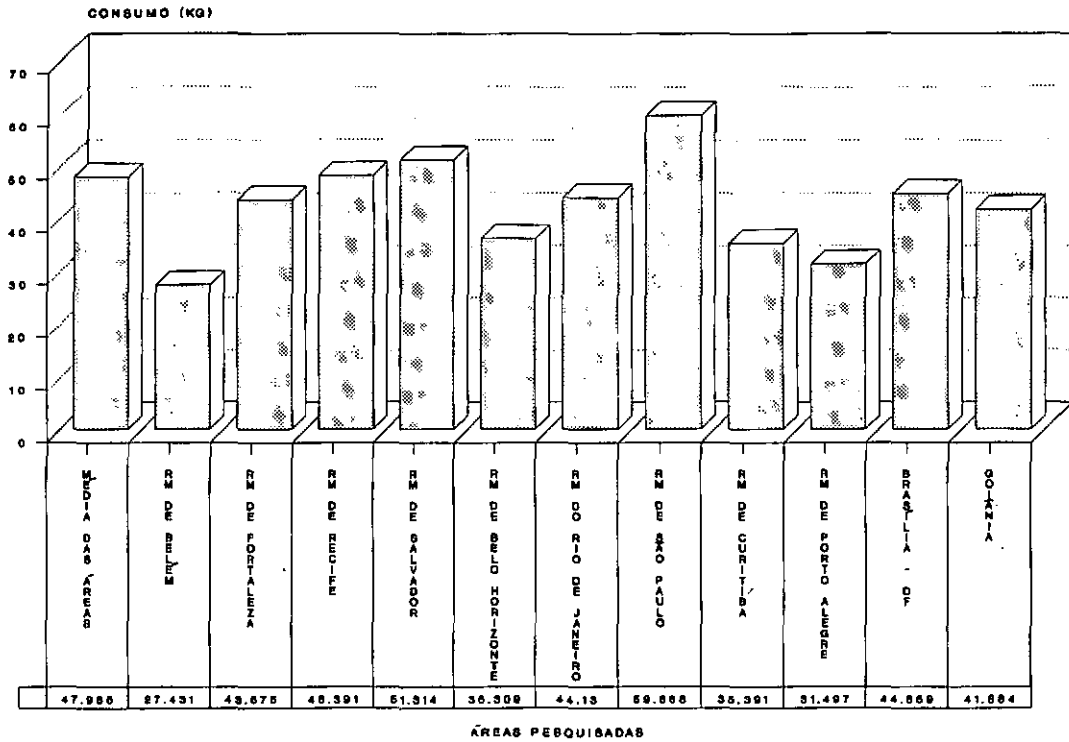
**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA  
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS  
CEREAIS E LEGUMINOSAS**



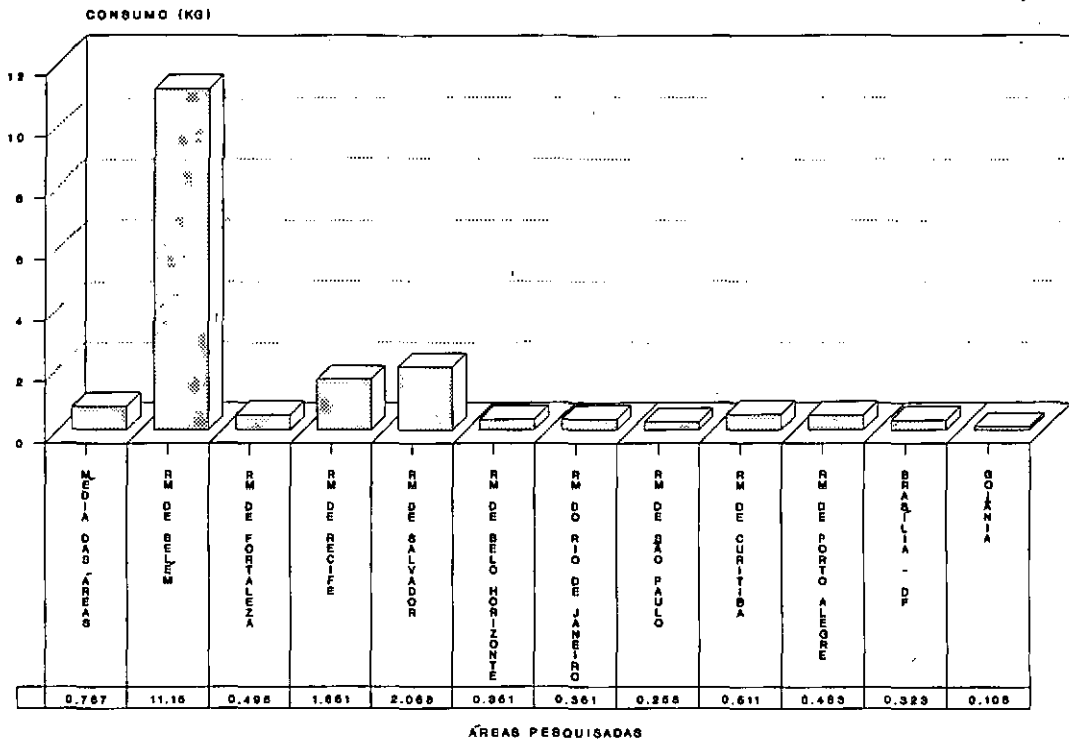
**HORTALIÇAS**



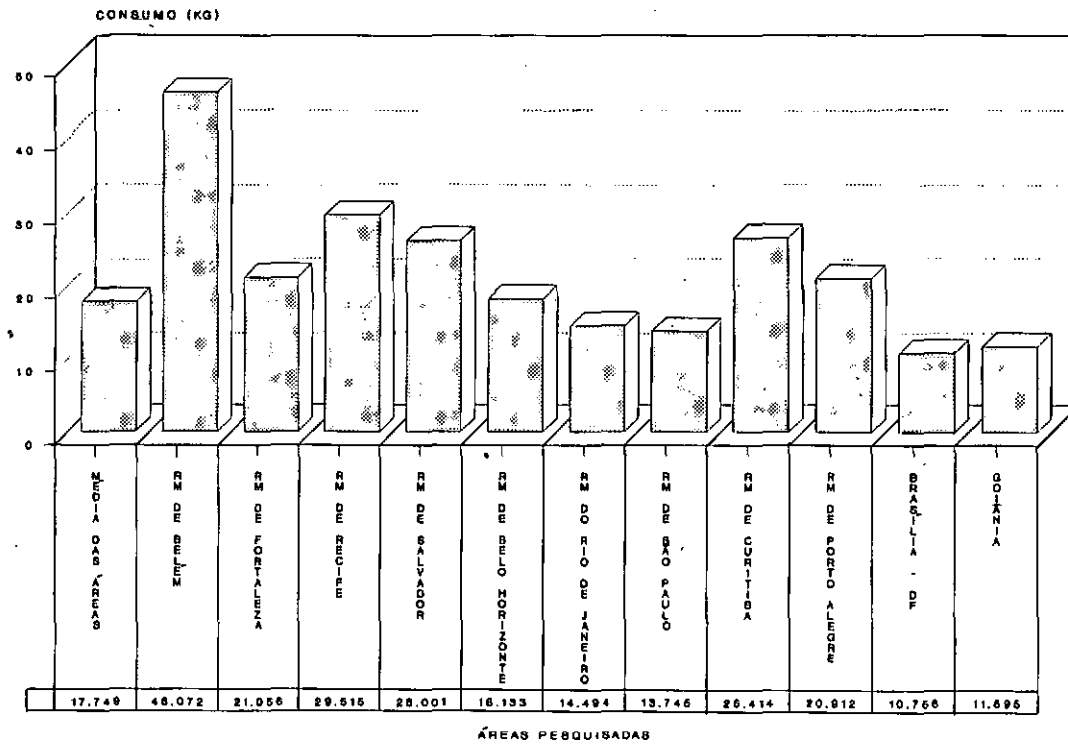
CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA  
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS  
FRUTAS



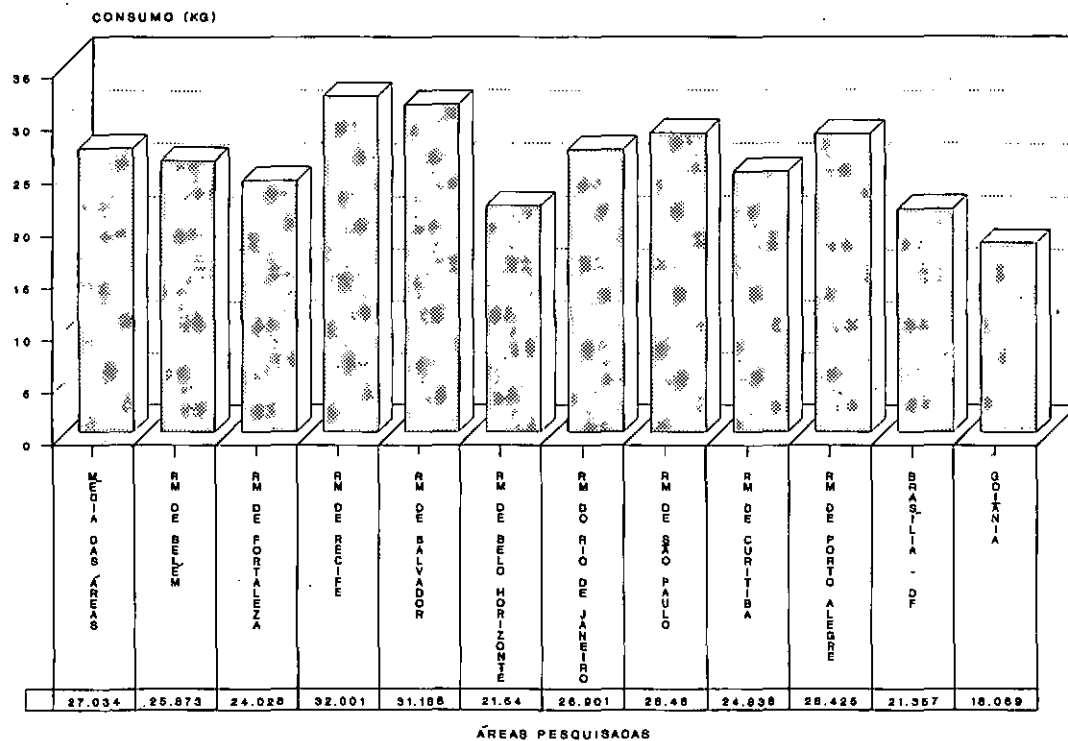
COCOS, CASTANHAS E NOZES



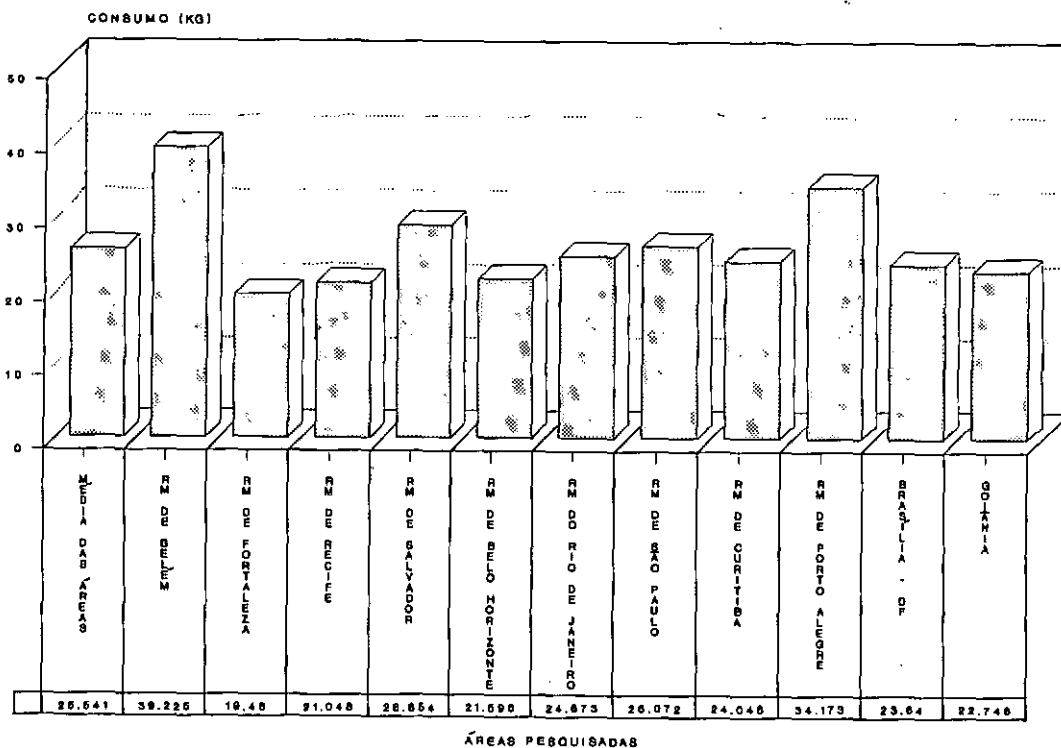
**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA  
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS  
FARINHAS, FÉCULAS E MASSAS**



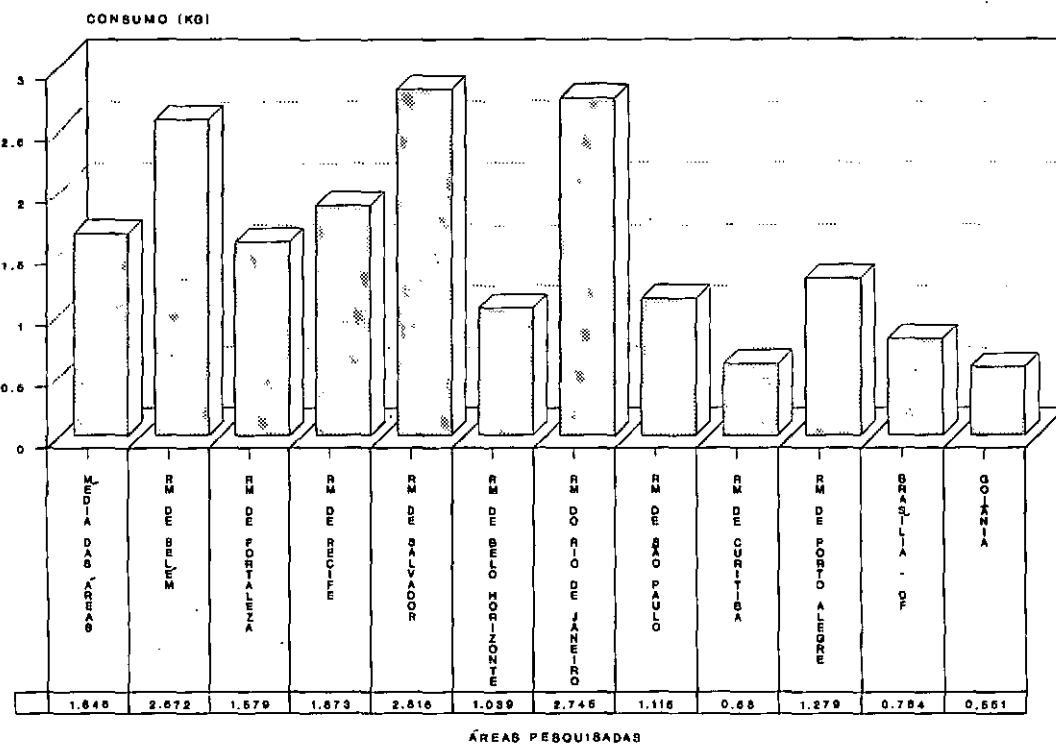
**PANIFICADOS**



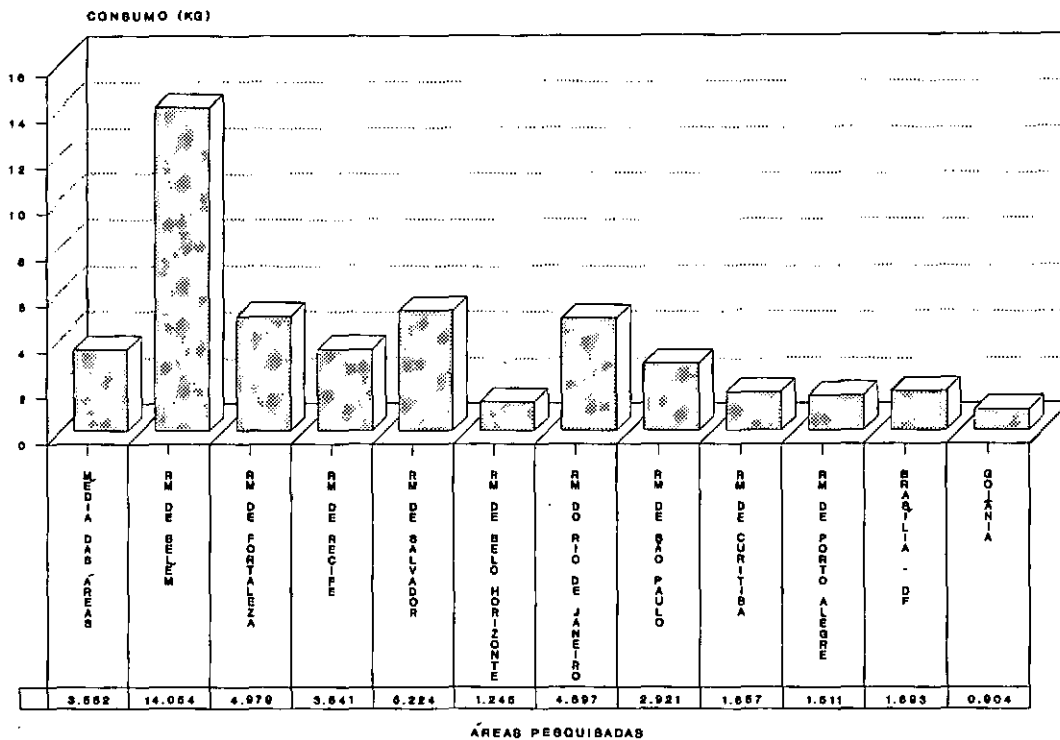
CONSUMO<sup>II</sup> PER CAPITA<sup>II</sup> POR ÁREA PESQUISADA  
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS  
CARNES



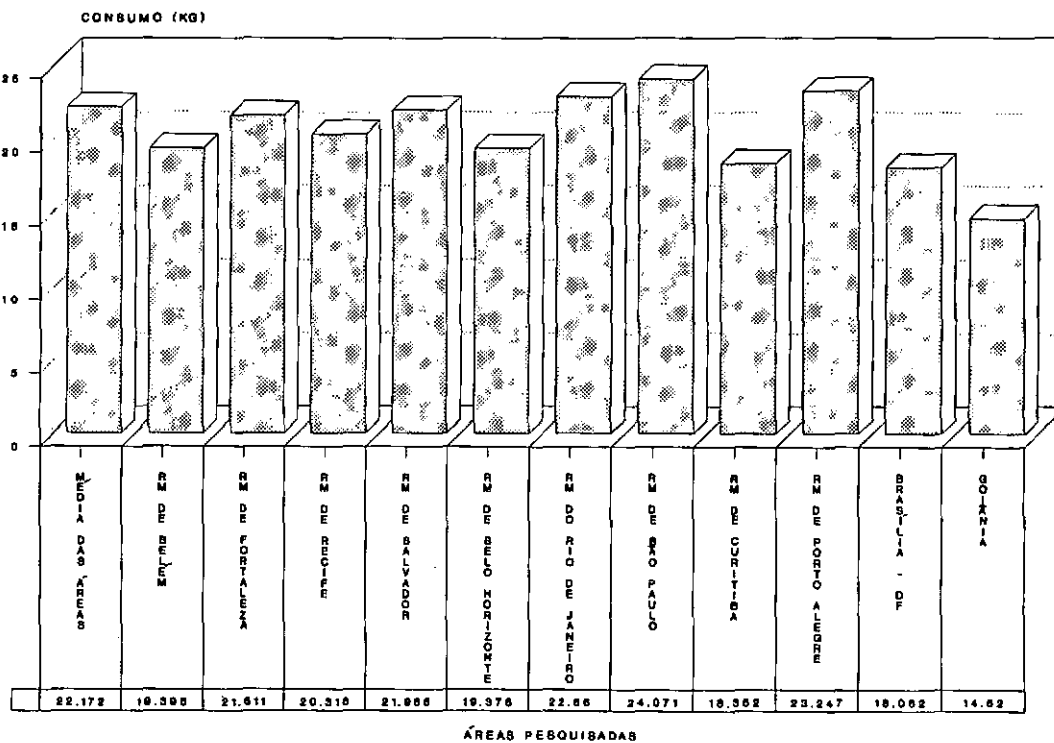
VÍSCERAS



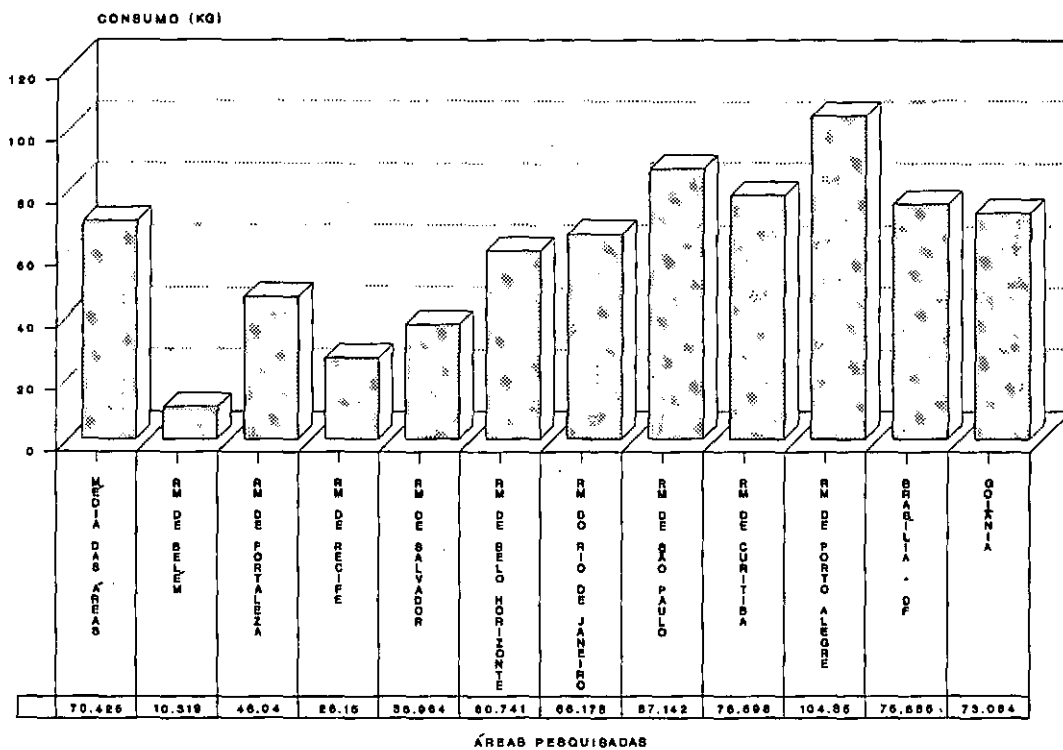
**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA  
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS  
PESCADOS**



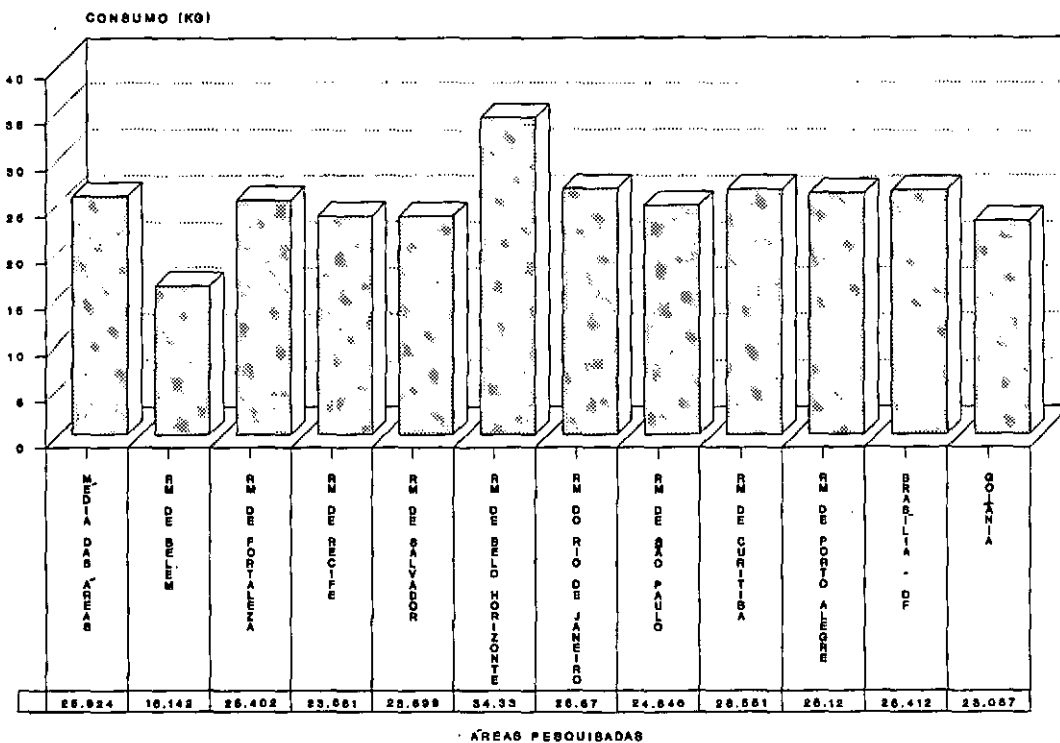
**AVES E OVOS**



CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA  
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS  
LATICÍNIOS

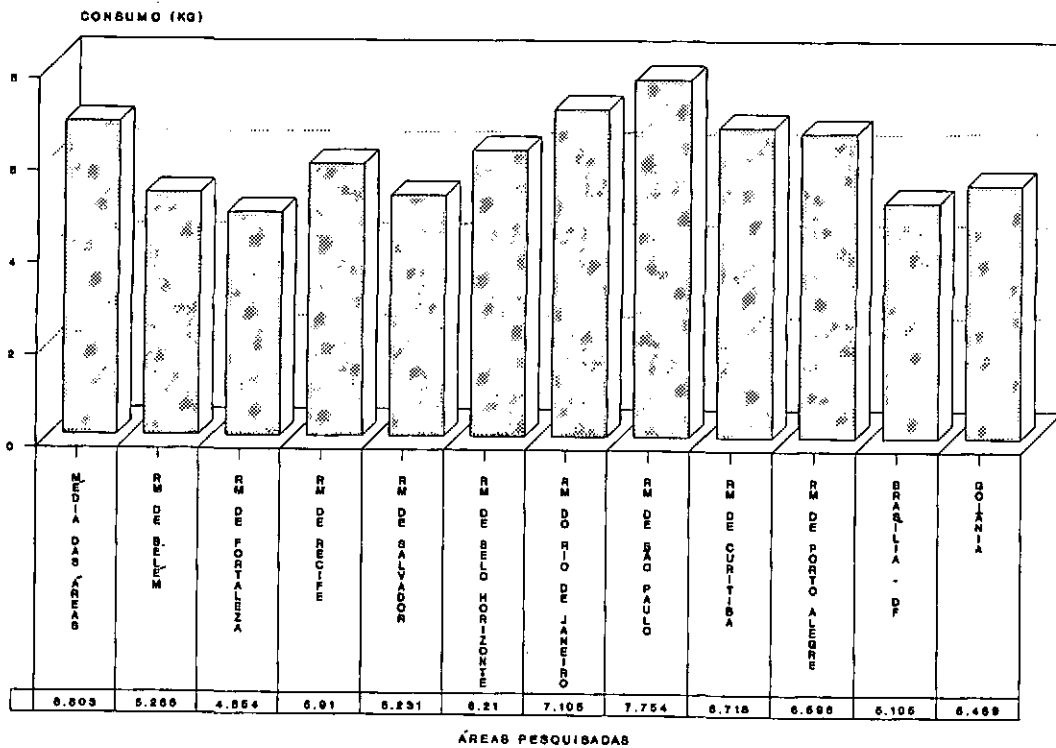


AÇÚCARES E PRODUTOS DE CONFEITARIA

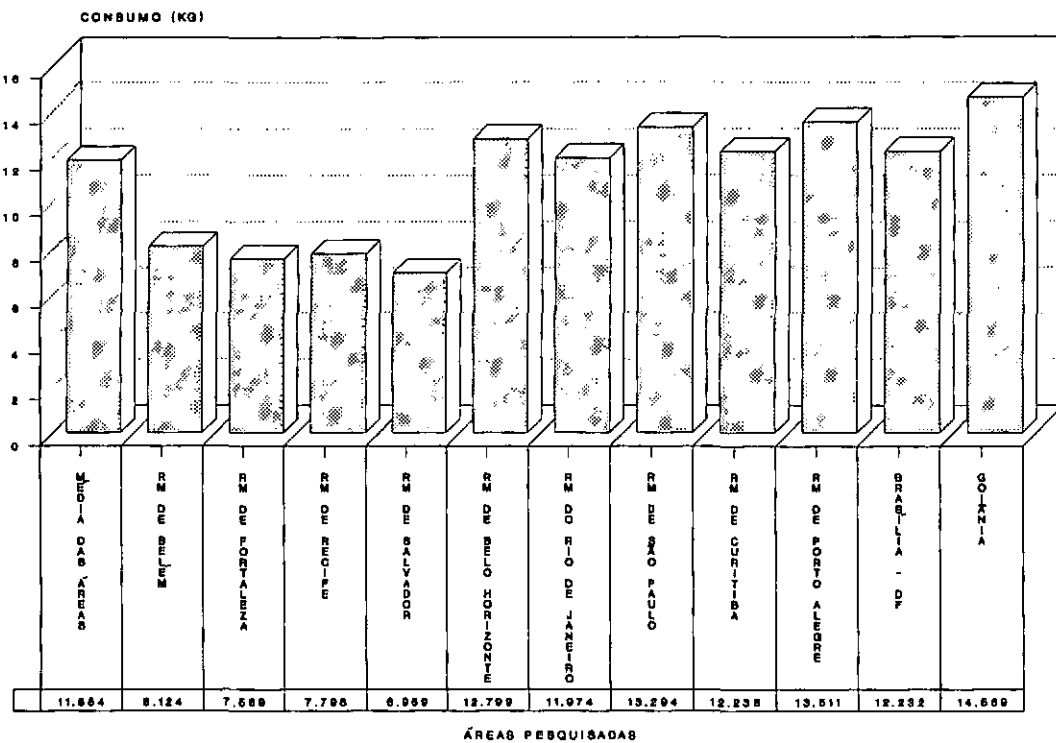




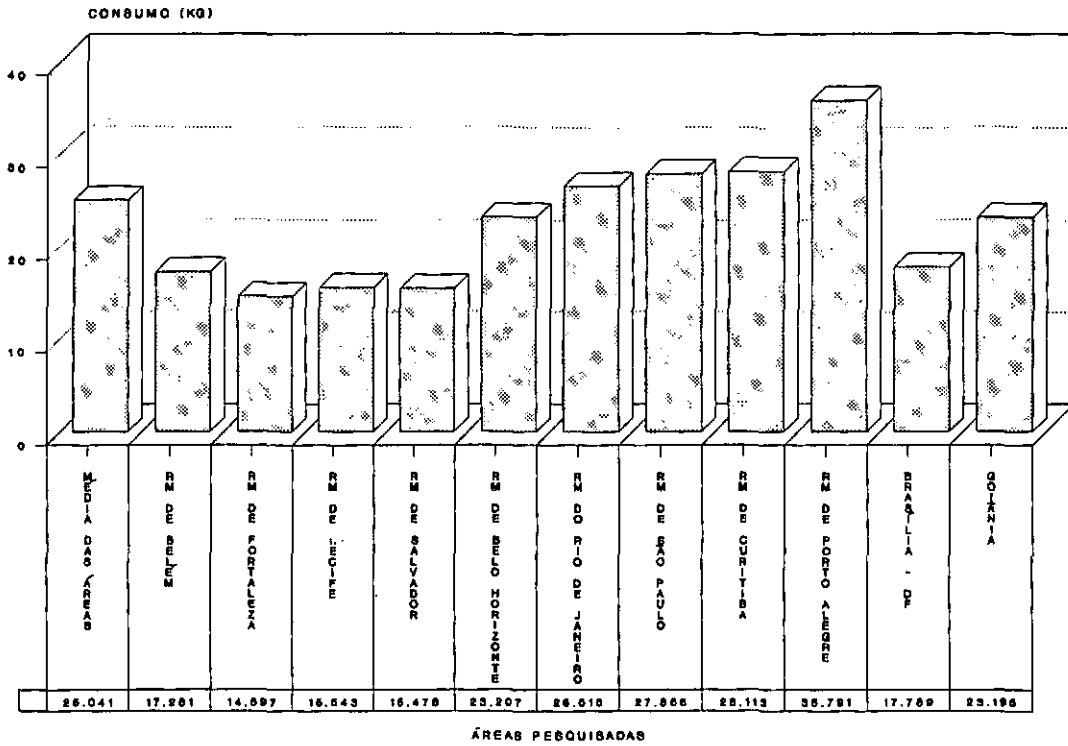
CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA  
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS  
SAIS E CONDIMENTOS



ÓLEOS E GORDURAS



**CONSUMO "PER CAPITA" POR ÁREA PESQUISADA  
SEGUNDO OS GRUPOS DE PRODUTOS  
BEBIDAS E INFUSÕES**



**OUTROS PRODUTOS**

